

JANEIRO
JUNHO/
JULHO
DEZEMBRO
2009
ISSN 1519-4906

LÍNGUAS

e

**INSTRUMENTOS
LINGÜÍSTICOS**

Línguas e instrumentos linguísticos 23/24 Campinas: Capes-Procad -
Universidade Estadual de Campinas; Editora RG, 2009 :
Unicamp, 1997-2009

Semestral.
ISSN 1519-4906

1. Língua - Periódicos 2. Análise do discurso - Periódicos
3. Semântica - Periódicos 4. História - Periódicos I. Universidade
Estadual de Campinas

CDD - 410.05
- 412.05
- 900

Copyright © 2009 dos Autores para efeito desta edição e posteriores.
Direitos cedidos com exclusividade para publicação em
língua portuguesa para o Projeto História das Ideias Linguísticas e Editora RG.

Todos os direitos reservados.

O uso, reprodução, apropriação ou estoque em sistema de banco de dados,
ou processo similar, mesmo a partir do site www.revistalinguas.com, seja por
meio eletrônico, fotocópia, gravação de qualquer natureza está condicionado
à expressa permissão do Projeto História das Ideias Linguísticas.

Coordenação Editorial: Editora RG

Editoração Eletrônica e Diagramação: Marcelo Dobelin

Capa: Marcelo Dobelin sobre projeto gráfico original de Claudio Roberto Martini

Revisão: Equipe de revisores sob supervisão do Projeto História das Ideias
Linguísticas

Editora RG
Fone: 19 3289.1864
rg-e@uol.com.br

Edição eletrônica: www.revistalinguas.com

2011
IMPRESSO NO BRASIL

JANEIRO
JUNHO/
JULHO
DEZEMBRO
2009
ISSN 1519-4906

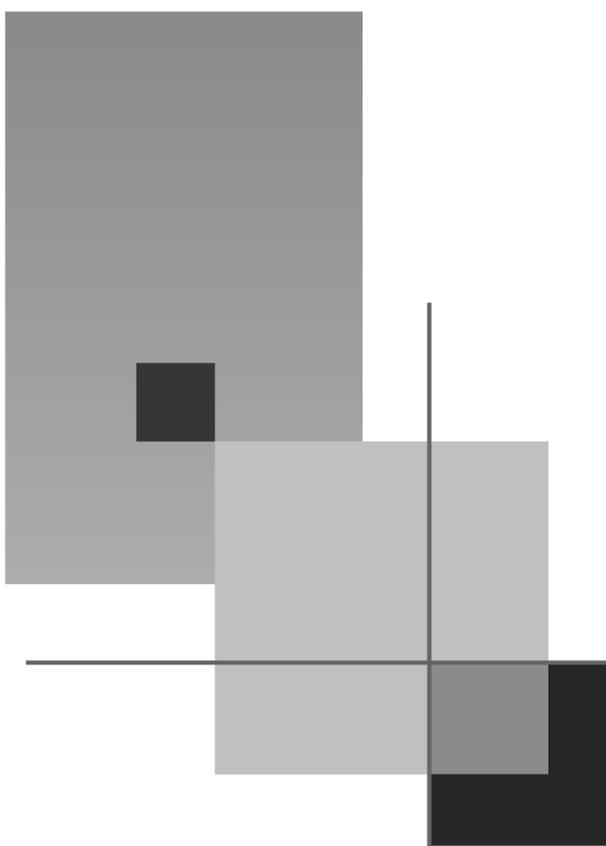
LÍNGUAS

e

INSTRUMENTOS LINGÜÍSTICOS



2009



LÍNGUAS E INSTRUMENTOS LINGÜÍSTICOS

Edição: Projeto História das Idéias Lingüísticas no Brasil
Editora RG

Diretores/Editores: Eduardo Guimarães e Eni P. Orlandi

Comitê Editorial: Bethania Sampaio Mariani (UFF), Carolina Zucolillo Rodriguez (Unicamp), Claudia Pfeiffer (Unicamp), Carlos Luis (Argentina), Charlotte Galves (Unicamp), Diana Luz Pessoa de Barros (USP), Eduardo Guimarães (Unicamp) Elvira Narvaja de Arnoux (Argentina) Eni P. Orlandi (Unicamp), Francine Mazière (França), Francis Henry Aubert (USP), Freda Indursky (UFRGS), Jean-Claude Zancarini (França), José Horta Nunes (Unesp), José Luiz Fiorin (USP), Lauro Baldini (Univás), Luiz Francisco Dias (UFMG), Maria Filomena Gonçalves (Portugal), Mónica Zoppi-Fontana (Unicamp), Norman Fairclough (Inglaterra), Rainer Henrique Ramel (México), Rosa Attié Figueira (Unicamp), Sheila Elias de Oliveira (Unicentro), Silvana Serrani-Infante (Unicamp), Simone Delesalle (França), Suzy Lagazzi (Unicamp), Sylvain Auroux (França)

Comitê de Redação: Carolina Zucolillo Rodriguez, Claudia Pfeiffer, José Horta Nunes, Lauro Baldini, Mónica Zoppi-Fontana, Sheila Elias de Oliveira, Suzy Lagazzi

Secretaria de Redação: Sheila Elias de Oliveira e Lauro Baldini

Revisão dos artigos: Todos os artigos são revisados por pares observando-se os seguintes parâmetros: nível de contribuição para a comunidade científica, qualidade da escrita do texto, relevância da bibliografia.

Mês e ano dos fascículos: junho e dezembro

Periodicidade de circulação: semestral

ISSN: 1519-4906

Número seqüencial de páginas: a numeração inicia sua contagem na página de olho da revista, figurando – em algarismos arábicos – a partir da página número cinco até o final.

SUMÁRIO

Apresentação	7
Língua e nação: uma questão e seu quadro de referência teórico <i>Eni P. Orlandi</i>	11
Reflexões acerca do funcionamento das noções de língua e de sujeito no <i>Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul</i> <i>Verli Petri</i>	25
<i>Cidade, ville, cité: três percursos lexicográficos</i> <i>Sheila Elias de Oliveira</i>	37
A instalação dos sentidos de imputação a partir do deslocamento da forma verbal <i>Olimpia Maluf-Souza</i>	57
Calçadas: espaços públicos ou privados? <i>Neuza Zattar</i>	73
Razões da crítica <i>Renato Suttana</i>	83
Crônicas e Controvérsias Discurso fundador e representação: os sentidos de “brasileiro” em Oliveira Viana e em Sérgio Buarque de Holanda <i>Carolina de Paula Machado</i>	107
Resenha ORLANDI, Eni. <i>Língua brasileira e outras histórias. Discurso sobre a língua e a escola no Brasil</i> . Campinas: Editora RG, 2009, 202 pp. Língua brasileira: conseqüências do pensar/dizer diferente <i>Angela de Aguiar Araújo</i>	141

APRESENTAÇÃO

Autores, dicionários e leis compõem os objetos de reflexão dos textos deste número duplo, 23/24, de Línguas e Instrumentos Lingüísticos.

O primeiro artigo, “Língua e nação: uma questão e seu quadro de referência teórico” discute as “clássicas” formulações de Renan, Fichte e Hobsbawm sobre a nação. Eni Orlandi nos mostra, de um lado, que elas se dão de uma perspectiva eurocêntrica, que não responde a certas questões postas do nosso lado do Atlântico, e, de outro, que a referência a esses autores, tal como vem sendo feita, é simplificadora, na medida em que reduz a relação entre Renan e Fichte a uma mera oposição, sem pensar as contradições. Da perspectiva da história das idéias lingüísticas, a autora examina os autores europeus na relação com os dizeres do filólogo João Ribeiro sobre a língua e nação brasileiras.

Verbetes de dicionários são objetos de análise nos dois próximos artigos. Em “Reflexões acerca do funcionamento das noções de língua e de sujeito no Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul”, Verli Petri observa o funcionamento da noção de língua em suas relações com as formas de identificação do sujeito gaúcho por meio da análise do processo de dicionarização de dois termos regionalistas rio-grandenses – “linguagem gauchesca” e “poesia gauchesca” – em dicionários de regionalismos.

Em “*Cidade, ville, cité*: três percursos lexicográficos”, Sheila Elias de Oliveira analisa o percurso da palavra *cidade* e dos seus equivalentes em francês *ville* e *cité* em dicionários que serviram de referência para a lexicografia monolíngüe que os sucedeu em Portugal e no Brasil, de um lado, e na França, de outro. Examinando-os entre o século XVII e o XIX, a autora mostra as particularidades que diferenciam essas palavras no seu modo de significar o urbano e o político.

Olimpia Maluf-Souza, em “A instalação dos sentidos de imputação a partir do deslocamento da forma verbal”, reflete sobre os deslocamentos discursivos entre o Discurso do Código Penal Brasileiro e o Discurso do Laudo Pericial, a partir do laudo do caso do estuprador e homicida conhecido como Maníaco do Parque. Analisando o tempo e o aspecto

verbais, a autora mostra que a relação entre as temporalidades nas duas textualidades cria a condição de possibilidade para a inimizabilidade sustentada pela Psiquiatria Forense, ao decidir sobre a necessidade de internação em manicômios em detrimento da prisão.

O discurso jurídico é também o objeto de “Calçadas: espaços públicos ou privados?”. Neuza Zattar mostra como um conjunto de leis da cidade de Cáceres, no Mato Grosso, ao enunciar sobre as calçadas, abre espaço para a sua indeterminação enquanto espaço público ou privado, o que acaba por resultar em diferentes apropriações das calçadas pelos cidadãos. A autora advoga que o invasivismo, isto é, o uso privado das calçadas, é amparado por estas leis.

“Razões da crítica” discute os fazeres da crítica e da teoria literária. Segundo Renato Suttana, além das preocupações com o entendimento e a interpretação das obras da literatura, ambas as disciplinas se viram, nos últimos tempos, confrontadas com o desafio de pôr em questão o seu próprio estatuto. O autor advoga que ao alimentar a veneração pelas obras, elas têm produzido um discurso que se representa como idôneo, e que produz conceitos e saberes que ignoram e não reconhecem o seu próprio movimento. Seria hora, então, de uma mudança de paradigma nesses domínios de saber literário?

A seção Crônicas e Controvérsias traz o texto “Discurso fundador e representação: os sentidos de “brasileiro” em Oliveira Viana e em Sérgio Buarque de Holanda”. Carolina de Paula Machado revisita obras consideradas fundadoras do pensamento sobre o Brasil produzido por brasileiros, a partir de um olhar voltado para a produção de sentidos sobre as denominações *portugueses, índios, negros, mestiços e brasileiros*. Este olhar direcionado aos nomes que identificam o sujeito brasileiro permite não só observar o discurso de tom nacionalista atribuído frequentemente a esses autores, mas também dar visibilidade à tensão contraditória entre este discurso e o discurso do colonizador.

A resenha deste número, “Língua brasileira: conseqüências do pensar/dizer diferente”, de Angela de Aguiar Araújo, toma como objeto o livro *Língua brasileira e outras histórias. Discurso sobre a língua e a escola no Brasil*, de Eni Orlandi. A obra congrega um conjunto de artigos sobre a história das idéias lingüísticas no Brasil. Sobre sua relevância, a resenhista afirma: “Os acontecimentos discursivos da língua brasileira e da autoria brasileira na teorização da própria língua abrem importantes espaços para a reflexão sobre as conseqüências do pensar/dizer *diferente*.” Em um tempo de tantos consensos aparentes produzidos junto a uma contraditória exaltação da diferença (esta mesma um consenso aparente), o dizer teórico que se faz legitimamente um pensar/dizer diferente merece a nossa atenção.

Com textos que se dividem entre a reflexão sobre os fazeres teóricos, as leis e os processos de dicionarização de itens lexicais, o presente número de *Línguas e Instrumentos Lingüísticos* oferece trabalhos que buscam retirar do lugar comum dizeres estabilizados sobre a língua, a linguagem e a ciência.

Os Editores

LÍNGUA E NAÇÃO: UMA QUESTÃO E SEU QUADRO DE REFERÊNCIA TEÓRICO

Eni P. Orlandi
Labeurb/IEL/Unicamp

RESUMO: Este artigo discute a formulação de alguns dos teóricos mais citados nas reflexões sobre a nação no domínio das Ciências Sociais – Renan, Fichte e Hobsbawm – para argumentar que a idéia de nação tem sido pensada, nesses autores, de uma perspectiva eurocêntrica. Para contrapor esses teóricos, a autora reflete do interior da história das idéias lingüísticas e se fundamenta em dizeres de João Ribeiro – um importante filólogo brasileiro do final do século XIX e início do XX – sobre a língua e a nação brasileira.

ABSTRACT: This article discusses the formulation of some of the theorists most often cited in reflections about the nation in the field of Social Sciences – Renan, Fichte and Hobsbawm – to argue that the idea of nation is thought, in these authors, from a Eurocentric point of view. To oppose these theorists, the author makes her reflection from the perspective of the history of linguistic ideas and is based on the words of João Ribeiro – a major Brazilian philologist of the end of the nineteenth century and beginning of the twentieth – about the Brazilian language and nation.

(...)

Descobri aos 13 anos que o que me dava prazer nas leituras não era a beleza das frases, mas a doença delas.

Comuniqui ao Padre Ezequiel, um meu Preceptor, esse gosto esquisito. Ele pensava que fosse um sujeito escaleno.

- Gostar de fazer defeitos na frase é muito saudável, o Padre me disse.

Ele fez um limpamento em meus receios.

O Padre falou ainda: Manoel, isso não é doença, pode muito que você

carregue para o resto da vida um certo gosto por nada...

E se riu.

Você não é de bugre? - ele continuou.

Que sim, eu respondi.

Veja que bugre só pega por desvios, não anda em estradas -

Pois é nos desvios que encontra as melhores surpresas e os arituncos maduros.

Há que apenas saber errar bem o seu idioma.

Esse Padre Ezequiel foi o meu primeiro professor de gramática.

(...) *Mundo pequeno* (do livro “*O livro das ignoranças*”, de Manoel de Barros)

Introdução

Meu objetivo, do ponto de vista epistemológico, neste estudo, é tomar uma perspectiva crítica em relação ao eurocentrismo que nos afeta em nosso modo de fazer ciência, com reflexões importadas que nos prendem em antinomias estr(e)itas, na homogeneidade de posições que nos impedem de tornarmos visíveis aspectos de nossa história política e social, e de nossa história do conhecimento. No campo das idéias lingüísticas, nos são atribuídos sentidos antes mesmo que possamos nos situar face ao lugar dessas teorias na história das ciências e na história social. E, se não cabemos, com nossas reflexões, nessas categorizações que nos significam, somos considerados como produzindo não explicações e elementos para a compreensão, mas idéias exóticas, ou pior, fantasistas, sem legitimidade no campo da ciência.

Por isso, penso que, ao tomarmos uma posição na história das ciências, podemos considerar não apenas pontos de vista que se opõem rigidamente, mas podemos pensar em contradições, equívocos, trabalhando noções em sua polissemia, em suas ambigüidades, no jogo das homonímias e de sentidos outros.

O nosso assunto

Língua e nação: estamos diante de duas noções extremamente difíceis em suas definições. Justamente porque, a propósito delas, já existem discursos que fazem-nas parecer já conhecidas, sabidas, experimentadas, tratadas no senso-comum. E como se existissem desde sempre como tal. No entanto, estas são noções carregadas de ambigüidades, de contradições, de equívocos e são datadas.

Para língua, sabemos como as diferentes perspectivas, na lingüística, se definem por esta ou aquela definição de língua. E vemos a palavra *nação* servindo a uma variedade de argumentos bastante ampla quando

se tenta instrumentalizá-la em relação a noções como a de cultura, de estado, de povo etc.

A posição que tomo, a de quem analisa discursos na perspectiva da história das idéias lingüísticas, me leva a afirmar que não podemos concebê-las em si. Só faz sentido falar em língua, se podemos falar em línguas, ou então falar em língua materna, língua estrangeira, língua nacional. Assim como também para nação sempre a pensamos face a suas determinações: uma concepção romântica de nação, uma concepção positivista de nação, uma concepção iluminista de nação, uma concepção burguesa, moderna (Estado-nação) de nação. E vemos então que a noção de nação e de língua é lugar de muitas discussões, e poucas precisões. Mais complexa ainda é a situação teórica se falamos da relação entre as duas: língua e nação.

Para iniciar, podemos pensar a língua nacional como sendo este imaginário de língua que se reveste de uma unidade que cobre assim um território correspondendo a um Estado-Nação, Noção esta dominante nos tempos modernos. E é com a língua nacional que o Estado se apresenta com sua soberania frente a outros Estados. No entanto, e este é nosso esforço nesta reflexão, com que nos comprometemos quando falamos em (língua) nacional? Que idéias de nação se alojam aí? Que história podemos contar a partir de um arquivo (discurso documental) constituído pelos autores que propõem-se a falar sobre nação?

E ao colocarmos estas questões, estamos procurando não receber automaticamente efeitos de sentidos já construídos que produzem homogeneidade, posições unívocas e definitivas sobre estas noções.

Renan e Fichte: o padrão das reflexões começa sempre por aí

Toda vez que se fala em nação, em alguma reflexão, que procura ter algum fundamento, são esses os nomes de autores que surgem de imediato.

Vejamos o que se pode dizer a partir deles.

É notável o que diz Renan no final de sua conferência sobre o que é nação, em março de 1882: “**Um plebiscito todos os dias**”. E é esta a referência primeira quando se fala do que é nação para Renan. Mas uma referência perturbadora porque, como veremos, ele é mobilizado para defender posições contrárias.

Mas voltemos ao enunciado acima. Na maneira em que é repetido quando se refere ao que é nação para Renan, ele se apresenta como um slogan. É, pois, uma definição-slogan. E como se apresenta no final de seu texto, funciona como uma espécie de resumidor (o efeito de sustentação de que fala M. Pêcheux). O que impressiona nela é esta formula-

ção. Funcionando como um aposto, e trazendo a idéia de um processo em curso permanentemente. Nada mais impressionante para se definir o que é uma nação. A idéia de movimento contínuo aí faz sua presença. Nação, um plebiscito todos os dias, um plebiscito diário.

Mas as interpretações, os comentários que encontrei nem sempre se referem a isto. Vejamos o que dizem, preferentemente. De modo polêmico, alguns o repetem para afirmar a importância do nacionalismo francês que vai dar, como diz Joël Roman (1992), em Barrés e Maurras (ponto de vista, por exemplo, de J. Boulanger, 1925, e de A. Benoist, 1982). Outros o referem para dizer que ele é a melhor expressão da doutrina republicana (M. Agulhon, 1985). De fato, é difícil encontrar uma coerência entre seu elitismo antidemocrático em textos como “Dialogues Philosophiques” (e de muitas passagens de seu *La réforme intellectuelle et morale*, 1875) e o apelo à legitimidade do voto na questão nacional. Ainda segundo Roman (idem, p.6), ele mesmo se gabava de suas contradições: “Eu estava predestinado a ser o que sou, um romântico protestando contra o romantismo, um utopista pregando a política do terra-a-terra, um idealista fazendo inutilmente esforço para parecer burguês, um tecido de contradições, lembrando o da Escolástica, que tinha duas naturezas”. Parece um democrata, é evocado pela esquerda e é conservador.

Expandindo-se além da Europa, a questão de nação vai, depois, acordar todas as utopias pós nacionais, diz Roman (idem). No leste, no Sul, os nacionalismos explodem. E pode-se mesmo pensar em uma Europa dos Povos contra uma Europa das Nações. Isto, depois da dominância da idéia do Estado-nação. É esta a conclusão a que chegamos lendo a introdução de Roman ao livro *Qu'est-ce qu'une nation? et autres essais politiques* (1992), onde encontramos a conferência “Qu'est-ce qu'une nation?” (1882), de Renan.

No entanto, o que é espantoso, é que há muito pouco pensado sobre a noção de nação. Ainda segundo Roman (idem), o mais eficaz dos conceitos políticos do século XIX e XX, e também o mais mortal, e o mais tenaz, quase não foi objeto de estudos sistemáticos. É o grande impensado de nossa tradição política, afirma. Quer-se assim que ele seja visto como algo ultrapassado, datado, que ficou no passado, ou que simplesmente seja visto como algo que serve para cristalizar arcaísmos que a entrada na modernidade suscita. Por isso é importante a reflexão de Renan, na falta de outros textos de referência. Não só o dele (“O que é uma nação?”, 1882) mas outro que lhe fará contraponto, o texto de Fichte, *Discurso à nação alemã*, de 1802. A ele se poderia juntar o texto de O. Bauer, de 1907, *A questão das nacionalidades e a social-democracia*.¹

Estes diferentes autores, Renan e Fichte, com seus textos, têm sido vistos como opostos. Eu diria que eles não se opõem, são concorrentes e/ou se envolvem de forma contraditória. É a concepção, digamos, europeia, de nação, tal como se apresenta na modernidade. Um francês e um alemão. Com suas determinações históricas intelectuais e políticas. De fato, Renan aparece, em geral, com a idéia de uma concepção eletiva de nação, particularmente adequada ao individualismo democrático moderno. E Fichte como o promotor (como Herder) de uma concepção étnica da nação, investida ainda do holismo tradicionalista. Isto, pelo menos, é o que diz L. Dumont em seu *Peuple et nation chez Herder et Fichte*, 1979. Posições opostas ao estilo das que recebemos do continente europeu, e que nos deixam pouca opção. Daí sermos vistos, se falamos em nação, ou do lado de Renan, ou do lado de Fichte.

Mas penso que não é tão fácil assim, colocá-los pura e simplesmente em posições opostas. Isto só é possível em uma vulgata resultante mais da falta de leitura do que do conhecimento desses autores.

É isso que fazemos quando falamos: “em linhas gerais”.

Mas se particularizamos um pouco esta interpretação, encontramos dificuldades nessa grossa oposição. Como diz Roman (idem), há paradoxos.

Como um é francês e o outro alemão, se fala da concepção alemã e da concepção francesa de nação. Ou seja, envolve-se a própria teoria no fato da nação enquanto tal. E aí parece que a concepção étnica, que é de certo modo a mais particularista, é a mais universal; e que a concepção eletiva, de aspiração universal, é mais estritamente francesa. E, claro, para não sermos etnicistas, ficamos do lado de Renan, falando da superioridade de sua concepção. Mas o que acontece é que ambas, a França e a Alemanha, estão em posições análogas: elas têm que encontrar um modo de legitimação que substitua a legitimidade tradicional.

Fichte fala da palavra “deutsch” e da noção de povo original. À nação por excelência responde “o povo por excelência”. Nação e povo se sustentam. A metáfora de Fichte é organicista e etnicista. Unidade do povo = homogeneidade garantida pela metáfora organicista.

Do mesmo modo é esta a aceção de povo, de Fichte:

um povo é pois um conjunto dos homens que vivem junto em sociedade e se reproduzem sem cessar por si mesmos, espiritual e naturalmente, obedecendo a uma certa lei especial, segundo a qual o elemento divino se desenvolve neste conjunto. É a comunidade deste lei especial que, no mundo eterno, e no mundo temporal, reúne esta multidão em um todo natural e homogêneo.

É o que se constata nos alemães como povo primitivo. Daí a subordinação do Estado à nação, como o meio ao fim. Isto parece confirmar Fichte como o inventor de uma concepção etnicista de nação. No entanto, é preciso observar que Fichte desenvolve uma concepção voluntarista do laço de concidadania. Ele invoca assim a nação contra o particularismo e exclusivismo dos Estados alemães, dizendo que apesar desse particularismo, “podemos encontrar na Alemanha, considerada como um todo, a maior liberdade de pesquisa e de ensino que um povo jamais viu”. É o próprio povo que faz sua educação.

Mas não se pode esquecer o que levou Fichte a escrever seu Discurso: a necessidade de acordar o patriotismo alemão, que desemboca na necessidade de dar prioridade à educação. É a idéia organicista do povo como um todo, mas da unidade de diferentes classes. São as aristocracias germânicas e francas que vão mobilizar as doutrinas elitistas e transnacionais de raça. Em Fichte, podemos dizer que a nação é portadora de universalidade. Eis o trabalho das contradições. Encontramos nele a emancipação da religião, a conquista da interioridade. Mesmo no Fichte do Discurso, diz Roman (*idem*), a nação não é somente a totalidade orgânica de referência, signo de um holismo tradicionalista, mas ela procura responder a questão da legitimidade de instituições políticas modernas. E, ao inverso, vemos que a concepção de Renan não dá tudo que devia ao individualismo da adesão voluntária.

Renan, por seu lado, não é só o Renan do “Um plebiscito todos os dias”. Este enunciado é o ponto de chegada de um longo percurso. Renan para chegar aí renunciou a um modo de definição de nação, seu, que repousava sobre o princípio dinástico. Em seu “La réforme intellectuelle et morale” ele opõe o princípio dinástico ao democrático e vê nos dois princípios os operadores de legitimidade de duas grandes questões: a questão nacional e a social. Ele luta por uma monarquia constitucional, então, pois é a maneira segundo ele, de remediar os excessos de cada um dos princípios, de combiná-los e não opô-los. Com a anexação da Alsácia-Lorena e as justificativas alemãs, ele é conduzido a tomar partido a favor de uma concepção eletiva de nacionalidade. Ele balança entre um cosmopolitismo europeu e um patriotismo francês que leva ao tema da pátria de direito. A Reforma é um texto em que Renan dá curso a sua febre elitista e antidemocrática. O comentário de Roman é que é assim que ele é lido muitas vezes, quando se quer privilegiar nele a hostilidade a 89. Ao mesmo tempo, pensando a derrota da França para a Alemanha, ele reforça de forma inesperada a causa democrática: a única legitimidade de que pode se prevalecer uma nação, diz ele, é a adesão das populações, tal como se manifesta pelo sufrágio (pelo voto). Aí deixa de ser elitista e é um democrata convencido. E fica neste paradoxo: é

democrata quanto à questão da legitimidade e é elitista quando se trata da organização da sociedade face aos avatares da sociedade de massas (Roman, idem).

Não é pelo culto da continuidade nacional que ele admite a democracia. Mas para validar o viver-junto nacional, Renan reconhece a superioridade prussiana na sua força no desenvolvimento da instrução primária e na identidade do exército e da nação (Exército/Nação/Educação). O ponto dessa superioridade, comenta Roman, é que o Estado aí fortifica a sociedade. E já aí se argumenta em face dos dois modelos de sociedade: o americano e o prussiano. O americano, fundado na liberdade e na propriedade, sem privilégios de classe, sem instituições antigas, sem história, sem sociedade aristocrática, sem corte, sem poder brilhante, sem universidades sérias nem fortes instituições científicas, sem serviço militar obrigatório para os cidadãos. Nesse sistema o indivíduo, muito pouco protegido pelo Estado, também é pouco incomodado pelo Estado. O prussiano, que é o do antigo regime desenvolvido e corrigido. O indivíduo é tomado, educado, arrumado, disciplinado, requisitado sem cessar por uma sociedade que vem do passado, moldado em velhas instituições, e que se arroga a moralidade e a razão. O indivíduo dá enormemente ao Estado. Recebe em troca uma forte cultura e moral e participa de uma grande obra.

São sociedades nobres. Criam ciência, dirigem o espírito humano, fazem história, mas estão todo tempo sendo enfraquecidas pelas reclamações do egoísmo individual. O princípio da legitimidade dinástica se opõe ao direito das nacionalidades, que, por sua vez, se assentam nos grupos naturais determinados pela raça, história e vontade das populações. Renan defende o princípio das nacionalidades para reivindicar a Alsácia. E ele vai cada vez mais na direção de uma concepção histórica de nação, colocando em pauta as mestiçagens de línguas e raças às quais as nações dão lugar e, inversamente, o princípio das nacionalidades vai se carregar cada vez mais da vontade de adesão efetiva das populações.

É assim que se movimentam essas concepções na relação contraditória entre Renan e Fichte, entre Alemanha e França. História, cultura e mesmo considerações de ordem geopolítica, diz Roman, entram em cena.

A democracia, para Renan, é a irrupção das massas no espaço público. É o que ele chama de questão social. No balanço entre as questões patrióticas e as questões sociais, ele reclama um novo direito das nacionalidades: o consentimento das populações. Dizendo que não há raça pura, e que esta idéia de raça pura leva a guerras de extermínio, guerras zoológicas (*sic*) que vão na direção do fim da mistura fecunda que constitui o que chamamos humanidade, ele já se aproxima do enunciado

slogan com que iniciei esta apresentação de suas idéias, ou seja, de uma concepção política da nação: Um plebiscito todos os dias.

Desse ponto de vista, a nação não tem nenhum fundamento natural: nem a raça, nem a língua. No entanto, seus trabalhos científicos como filólogo sustentam a idéia de temperamentos nacionais que se originam na raça e se sedimentam na língua. Como conciliar estas idéias com sua denúncia contra o nacionalismo racista ou lingüístico?

Primeiro, ele reforça a autonomia das disciplinas científicas. Afasta ciência e política. Depois ele descarta qualquer noção biológica de raça, tendendo à antropologia. Em seguida, ele reforça a concepção política de nação, autônoma e que não reclame um fundamento científico. Não a liga nem à raça, nem à língua, nem ao povo.

Uma nação, diz Renan, é uma grande solidariedade, constituída pelo sentimento dos sacrifícios feitos e dos que se está disposto a fazer ainda. Ela supõe um passado; ele se resume no entanto no presente por um fato tangível: o consentimento, o desejo claramente expresso de continuar a vida comum (1992, p. 54/55). A existência de uma nação, acrescenta ele, é (perdoem-me a metáfora) um plebiscito de todos os dias, como a existência do indivíduo é uma afirmação perpétua de vida(*ibidem*, p. 55). Eis aí nosso enunciado. Agora despido de seu caráter de slogan. E é assim que aparece no autor. Ora, uma das razões de se fazer a história das idéias é bem essa: conseguir atingir o ponto em que o real discursivo encontra o imaginário que se produz através das imagens enunciativas que se vão construindo no movimento da historicidade e das representações das diferentes épocas, de acordo com as necessidades históricas. Por isso desembocamos nesse democratismo do slogan.

Para concluir esta parte da análise, podemos dizer que a nação vai, com efeito, fornecer o quadro, segundo Roman (*op.cit.*), no qual as instituições republicanas vão poder se alojar. É assim que o universalismo republicano e o juridismo moderno vão poder se encarnar em uma nação particular, tornando-se esta uma espécie de universal singular para parafrasear Sartre. A nação é efetivamente soberana nesse esquema, ela vem se instalar no lugar deixado pelo monarca. Ela é o elemento não submetido à discussão democrática. A indeterminação democrática, como diz Claude Lefort, pára no limiar da nação, cuja legitimidade pode tanto menos ser posta em dúvida na medida em que as instituições que lhe dão figura ancoram na universalidade do direito.

Para Hannah Arendt, no seu *Essai sur la révolution*, há uma oposição entre a maneira como os Americanos souberam pensar as instituições representativas, enquanto os franceses permaneceram vítimas da noção de soberania. Segundo ela, o recurso à idéia de soberania inscreve o espaço democrático novo, que emergiu, sob a dependência de uma trans-

condição tradicional. Os republicanos vão estar bastante conscientes, aliás, desta questão, para procurar manter, entre o Estado e a Nação, uma distância cuja tentação de suprimir foi fatal à Revolução. E isto vem por uma teoria progressista da história em que há um recorte das instituições e um progresso do saber, inclusive de um progresso do saber da sociedade sobre ela mesma.

Chegamos, pois, aí à separação das noções de Estado/Nação. Sem esquecer que as idéias de Fichte, as do voluntarismo nacionalista, foram dar em um momento da história da humanidade bastante difícil. E as idéias de Renan vão dar, se quisermos, na União Européia. Mas este seria um outro percurso a fazer. Se o trago aqui para a reflexão é porque somos presas dessa contradição quando pensamos agora a nossa questão da relação língua/nação/Estado.

Hobsbawm: nação e nacionalismo

Este autor já começa dizendo que o século XIX é o século de construção das nações, mas que é no período de 1968/1988 que se estuda mais o que é nação. E inicia suas considerações pela crítica de se considerar nação apelando para a noção de consciência dos que a ela pertencem. Ou seja, uma definição *a posteriori* do que é nação. Diz então que vai tratar como nação “qualquer corpo de pessoas suficientemente grande cujos membros consideram-se como membros de uma nação” (Hobsbawm, 1991, p.18). Esta, a meu ver, é uma definição circular que esclarece pouco sobre o conceito de nação. Mas o autor a propõe como hipótese inicial para distinguir então uma definição *a posteriori* de nação, como a que citamos mais acima de uma definição prospectiva: aquela que conceitua a nação a partir do nacionalismo. Nacionalismo significando 1. Um princípio que sustenta que a unidade política e nacional deve ser congruente; 2. A nação não é uma entidade social originária e imutável, mas, ao contrário, ela pertence exclusivamente a um período particular e histórico recente. Só se torna entidade se relacionada ao Estado moderno, Estado-nação. O nacionalismo vem, assim, antes das nações. As nações não formam os Estado e os nacionalismos, mas sim o oposto; 3. A questão nacional, segundo os marxistas, está situada na intersecção da política, da tecnologia e da transformação social. Não são só uma aspiração, mas resultam de um contexto de estágio particular de desenvolvimento econômico e tecnológico (ex: línguas padronizadas nacionais, faladas ou escritas, só são nacionais dada a imprensa e a alfabetização em massa).

Cita três coisas que para ele são claras: 1. As ideologias oficiais de Estados e movimentos não são orientações para aquilo que está nas mentes de seus seguidores e cidadãos. 2. Não podemos presumir que, para

a maioria das pessoas, a identificação nacional – quando existe – exclui ou é superior ao restante do conjunto de identificações que constituem o ser social (o social acima). Ela é combinada com outras. 3. A identificação nacional pode mudar e deslocar-se no tempo.

A consciência nacional se desenvolve desigualmente entre os grupos e regiões sociais de um país e os movimentos nacionais passam por 3 fases: 1. Que se desenvolve na Europa do século XIX. Foi puramente cultural, literária e folclórica sem implicações políticas particulares. 2. Encontramos um conjunto de pioneiros e militantes da idéia nacional e o começo de campanhas políticas em prol dessa idéia. 3. Quando os programas nacionalistas encontram sustentação das massas. A passagem da fase 2 para a 3 é crucial na cronologia dos movimentos nacionais. Algumas vezes ocorre (como na Irlanda) antes da criação de um Estado nacional, mas ocorre com muito mais freqüência depois, como consequência dessa criação. Outras vezes, **como no assim chamado Terceiro Mundo não ocorre nem mesmo então** (1991, p.21). Vou voltar a esta afirmação logo em seguida. Antes só mais alguns pontos interessantes encontrados em Hobsbawm.

A característica básica da nação moderna é, precisamente, sua modernidade. O Dicionário da Academia Espanhola não usa a terminologia de Estado, nação e língua antes da edição de 1884: a língua nacional é a língua oficial e literária de um país e, à diferença de dialetos e de línguas de outras nações, é a língua **geralmente** falada. Antes de 1884, uma nação é o agregado de habitantes de uma província, de um país ou reino. Mas agora é um Estado ou corpo político que reconhece um centro supremo de governo comum e o território constituído por um Estado e esses habitantes, considerados como um todo. Diz então Hobsbawm (1991, p.27.) que o elemento de um Estado comum e supremo é central nessas definições (será para nós?). A nação é o conjunto de um país regido por um mesmo governo. Na enciclopédia brasileira, Mérito, a nação é a comunidade de cidadãos de um Estado, vivendo sob o mesmo regime ou governo e tendo uma comunhão de interesses; a coletividade de habitantes de um território com tradições, aspirações e interesses comuns, subordinados a um poder central que se encarrega de manter a unidade do grupo; o povo de um Estado, excluindo o poder governamental. No Dicionário da Academia Espanhola (1991, p.28), só é encontrada em 1925: “a coletividade de pessoas que têm a mesma origem étnica e, em geral, falam a mesma língua e possuem uma tradição comum”. Nas línguas românicas, a palavra *nação* é vernácula (*natio*), nas outras é estrangeira. Em alemão, o vernáculo correspondente é *volk* (povo).

Finalmente, ficamos em suas considerações sobre o fato de que o significado fundamental de nação era político. Igualizava povo e o Es-

tado à maneira das revoluções francesas e americana, uma equalização que soa familiar em expressões como Estado-nação, Nações Unidas ou na retórica política do século XX. A nação inclui a cidadania e a participação em massa.

Conclusão: E nós, do outro lado do Atlântico?

No caso dos países que passaram pelo processo de colonização, a questão da nacionalidade, Estado, Língua se coloca de maneira bastante distinta.

Primeiramente, à diferença do que vimos em Renan, e sobretudo em Hobsbawm, pode-se falar em nação, antes do Estado. Desde que os portugueses aqui chegaram, como temos afirmado em diferentes ocasiões, a língua foi sofrendo sua diferenciação. Do mesmo modo, foi-se formando uma nação, com sua sociedade. E é no século XIX, com a Independência, que podemos falar em Estado brasileiro. Momento em que a nossa sociedade se organiza e eclode o trabalho intelectual que dá visibilidade à nossa língua, às nossas instituições. E, como afirma em seu trabalho, João Ribeiro, *Língua Nacional*, “a língua portuguesa deixou de ser céltica, latina, arábica ou visigótica, para conquistar a sua individualidade actual” (1933, p.21). E isto está, nele, referido a sua reflexão sobre a chamada língua de Estado, que João Ribeiro traz de Rupert Hughes, que estabelece essa noção, em seus estudos, para falar do inglês americano. “Tanto no norte como no sul”, diz João Ribeiro, “precisamos afirmar a existência de uma língua de Estado. Todo homem educado escreve corretamente sua língua em qualquer parte do mundo” (ibidem, p.19). Volta a questão do sujeito, o homem, e a questão da instrução: o homem educado. Isto no entanto não é elitismo. E esta língua de Estado, segundo João Ribeiro, não será uma língua nova mas um propósito da indiferença pela língua alheia. Aí, a meu ver, está resumida a necessidade de se afirmarem os grupos, em sua identidade face ao outro Estado, à outra nação. E isto dito através de um argumento sobre a língua. Diferença e legitimidade jogam ao mesmo tempo. E ele diz: “são diferentes e legítimos (nossos modos de dizer) e, o que é melhor, são imediatos e conservam pois, o perfume do espírito que os dicta” (ibidem, p.11). Não penso que isto esteja ligado a qualquer sentido posto por Fichte em seu etnicismo. Talvez se deixe tocar por um sentido de individualidade, como pretende Renan. Mas embora ele fale em exame psicológico, como pude mostrar em meu capítulo sobre língua nacional (Orlandi, 2009), ele observa o que hoje chamaríamos de efeito pragmático: digame, me diga. Cria uma utilidade nova e um delicado matiz que a língua européia não possui (op.cit., p.70). Argumenta contra a pureza excessiva, a perfeição, dizendo que o que lhes agrada (aos portugueses) é o

fato de que “sacrificamos nossas expressões imediatas (quer dizer transformadas, locais) em favor de uma língua literária, esterilizada, despida de todos os seu “venenos regionais” (ibidem, p.18). Nossa língua é a portuguesa mas enriquecida e adaptada ao novo e longínquo ambiente (...) não só enriquecida mas reconstruída” (ibidem, p.26). E não deixa de colocar a importância do político: “A nossa independência e separação em 1822 abriu desde logo um curso divergente entre o vernaculismo português e o americano” (ibidem, p.27). Nosso vernaculismo. Antes a vernacularidade era só dos portugueses. Essa é a consequência da entrada do político, da noção de Estado, no período da nossa gramatização da língua brasileira.

Também gostaríamos de questionar uma idéia afirmada por Hobsbawm. Segundo ele, a passagem da fase 2 para a 3 é crucial na cronologia dos movimentos nacionais. Algumas vezes ocorre (como na Irlanda) antes da criação de um Estado nacional, mas ocorre com muito mais frequência depois, como consequência dessa criação. Outras vezes, **como no assim chamado Terceiro Mundo não ocorre nem mesmo então.**

Como se pode depreender do que disse, através de João Ribeiro, mais acima, passamos da fase 2 para a 3 e isto ocorre antes da criação do Estado e acelera com sua criação. Não reconhecendo isso, o que nos vetam, eu diria, parafraseando João Ribeiro, é todo progresso nacional, para usar termos que são usados ao longo da reflexão sobre nação e bem ao gosto dos republicanos, que têm sua base no positivismo, sobretudo no caso do Brasil. Falando da língua, fala da nação: “(...) não quer ter nenhum sotaque, desdenha e suffoca a espontaneidade própria e vive de uma língua fictícia e imaginária” (ibidem, p.17). Esta é a busca do real da língua no real de sua história, da nossa história da língua, de sua relação com a nação e com o Estado.

Podemos concluir dizendo que não há paralelismo entre uma oposição como a que existe entre Renan e Fichte e o que se dá no Brasil, país de colonização. E isto se deve ao fato de que os sentidos do político, do Estado, da nação, deste lado do Atlântico, não são os mesmos que estão sendo gestados na Europa, neste momento da história. Portanto, dizer que ao reivindicarmos uma língua nossa no século XIX ou hoje seja uma posição que deriva do romantismo alemão é tão improvável quanto dizer que estamos aí nos inscrevendo na concepção eletiva do individualismo democrático moderno de Renan. Estamos, no século XIX, saindo oficialmente do domínio da colonização européia. E para isso estamos institucionalizando nossos instrumentos intelectuais, políticos, sociais. O de uma língua, uma nação, um Estado outro. E que relação existe entre Língua e Nação? Entramos aí em uma realidade extremamente complexa. E que demanda outro momento de reflexão. Neste tex-

to, o meu objetivo era só o de mostrar como é preciso polemizar a noção de nação que, muitas vezes, nos chega com os sentidos já prontos.

Notas

1 Mais recentes são as obras de Eric Hobsbawm *Nações e nacionalismo, desde 1780*, de que vou falar (1992) e *Teorias do Nacionalismo*, organizado por Gil Delannoi e Pierre-André Taguieff, de 1991.

Referências Bibliográficas

- AGULHON, M. “La réforme intellectuelle et morale, texte de circonstance”, in *Bulletin des études renaniennes*, nº60, Paris, 1985.
- ARENDT, H. *Essai sur la révolution*, Gallimard, Paris, 1967.
- BAUER, O. *La question des nationalités et la social-démocratie*, Édi/Arcauthère, Paris, 1907.
- BESNOIT, A. *La réforme intellectuelle et morale et autres écrits*, Albatros, Paris, 1982.
- BOULANGER, J. *Renan et ses critiques*, Eds du Siècle, Paris, 1925.
- DELANNOI, G. e TAGUIEFF, P. *Teorias do Nacionalismo*, Kimé, Paris, 1991.
- DUMONT, L. “Peuple et nation chez Herder et Fichte”, *Libre*, nº6, Paris, 1979.
- FICHTE, J.G. (1802) *Discours à la nation allemande*, trad.A.Renaut, Imprimerie Nationale, 1992, Paris.
- HOBBSAWM, E.J. *Nações e Nacionalismo desde 1780*, Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1991.
- LEFORT, C. *A invenção democrática*, Brasiliense, São Paulo, 1983.
- ORLANDI, E.P. *Língua Brasileira e outras histórias*, RG Editora, Campinas, 2009.
- RENAN, E. (1882) Conferência: “Qu’ est-ce qu’ une nation?”, in *Qu’ est-ce qu’ une nation? et autres essais politiques* (1992), Presses Pocket.
- _____. *Dialogues Philosophiques*, Calman-Lévy, Paris, 1876.
- _____. *La réforme intellectuelle et morale*, Calman-Lévy, Paris, 1876.
- RIBEIRO, J. *Língua Nacional : notas aproveitáveis*, Cia Editora Nacional, São Paulo, 1933.

Palavras-chave: nação, língua nacional, eurocentrismo

Key-words: nation, national language, eurocentrism

REFLEXÕES ACERCA DO FUNCIONAMENTO DAS NOÇÕES DE LÍNGUA E DE SUJEITO NO DICIONÁRIO DE REGIONALISMOS DO RIO GRANDE DO SUL¹

Verli Petri

Laboratório Corpus e PPG Letras/UFSM

RESUMO: *Este artigo traz uma análise do processo de dicionarização dos termos regionalistas “linguagem gauchesca” e “poesia gauchesca” no Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul. Tomado como objeto discursivo, o dicionário permite observar o funcionamento da noção de língua em suas relações com as formas de identificação do sujeito gaúcho.*

ABSTRACT: *This article brings an analysis of the process of dictionarization of the regionalistic terms “linguagem gauchesca” (gaúcho’s language) and “poesia gauchesca” (gaúcho’s poetry) in the Dictionary of Regionalisms of Rio Grande do Sul. Taken as a discursive object, the dictionary allows the observation of the functioning of the notion of language in relation to the forms of identification of the “gaúcho” (one coming from the state of Rio Grande do Sul, in the south of Brazil).*

pensar o nome da língua é tomar em conta a história do saber produzido sobre ela, é conhecer a história da própria língua em sua prática e funcionamento, é analisar as injunções da conjuntura política e social, é apreender a constituição de seu sujeito, dando mais um passo no saber da história das idéias no Brasil (Orlandi, 2009, p. 193).

Introdução

As noções de língua e de sujeito têm sido bastante discutidas no âmbito da Análise de Discurso, revelando diferentes modos de abordagem e fazendo emergir as diferenças entre língua materna e língua nacional, língua estrangeira e segunda língua; língua imaginária e língua fluida, vinculadas ou não aos pares sujeito-autor e sujeito-leitor, sujeito e sujeito falante da língua, sujeito que se identifica e que não se identifica, para citar algumas. É na esteira destas reflexões que inscrevemos nossa investigação, colocando em relação o regionalismo e a língua nacional, bem como o sujeito que toma posição no interior desta língua. Trata-se de uma reflexão que traz à baila o funcionamento das noções de língua e de sujeito no processo de dicionarização de termos regionalistas do/ no Rio Grande do Sul, revelando elementos de um espaço simbólico e territorialmente marcado pela diferença.

Abordar essa língua dicionarizada, especificamente a partir de termos regionalistas, é abordar formas de recuperação de uma memória coletiva e é também observar o funcionamento de uma ferramenta própria à manutenção de uma cultura bem local, mas é, sobretudo, adentrar o espaço das questões historicamente construídas. De um lado, o simbólico surgimento do gaúcho na figura do mito do “centauro dos pampas”; de outro lado, um imaginário coletivo povoado por guerras e revoluções, demarcando territórios físicos e lingüísticos. E falar em história implica falar em memória, considerada, em nossa abordagem, como espaço móvel pleno de saturações e esquecimentos; mas, sobretudo, como espaço de invenção, manutenção e transformação do mito. Isso pode ser notado no caso específico do mito do gaúcho, marcado pela inconstância e pela movência, o que pode ser observado histórica e geograficamente, mas também quando se trata de fronteiras simbólicas. E é pelo movimento observável no discurso que podemos tomar como objeto de análise as possibilidades de funcionamento das noções de língua e de sujeito no dicionário de regionalismos.

De fato, observamos que a produção cultural, artística e literária de cunho regionalista riograndense do sul é marcada pela presença constante do mito (Petri, 2004), revelando imagens de sujeito, via linguagem regionalista. Isso nos remete também à especificidade lexical, como algo próprio da área rural/pastoril e marcado pela oralidade, muito mais próximo da representação de uma “língua fluida” do que de uma “língua imaginária” (Orlandi, 2009, p. 18). De toda a profícua discussão acerca destas duas noções, resumidamente estamos entendendo a língua imaginária como aquela que está sistematizada, impregnada no imaginário do sujeito que se relaciona com ela; é aquela que está no dicionário, estável em suas unidades e variações. Já a língua fluida é plena em mo-

vimentos, indomável nas formas e na produção de sentidos, está viva e é afetada pela ideologia e pelo inconsciente, inapreensível enquanto totalidade.

A questão primeira que move nossas reflexões, neste artigo, está vinculada ao processo de nomeação, concebido como algo que dá existência histórica ao objeto, distinguindo-o dos demais (Guimarães, 2003, p. 9). Na verdade, a primeira pergunta que se coloca é: podemos dizer que há uma língua regional do sul do Brasil? Para responder a esta questão é preciso considerar que há um sujeito que é nomeado gaúcho e que é definido como aquele que “nasce no” ou “habita o” estado do Rio Grande do Sul; bem como é preciso considerar que existem modos de identificação constitutivos da fala deste gaúcho, sejam eles de ordem lexical, fonética, sintática; sejam eles de ordem semântica; pois ampliam-se, neste espaço, os modos de ressonância dos processos de produção de sentidos. Assim, tomamos a noção de sujeito atrelada à de falante e “os falantes são estas pessoas enquanto determinadas pelas línguas que falam (...) São sujeitos da língua enquanto constituídos por este espaço de línguas e falantes” (Guimarães, 2003, p. 10).

Posto isso, passamos a especular as possíveis respostas à nossa pergunta. O fato que se impõe é que antes de podermos nomear a língua como “língua gaúcha” ou “língua dos gaúchos”, precisamos levar em conta as relações entre língua e nação. Há todo um imaginário social e histórico que nos dá a conhecer a língua do e no Brasil, a língua nacional e oficial, a língua portuguesa, considerando que ela “está estruturalmente ligada à constituição da forma histórica do sujeito sociopolítico, que se define assim na relação com a formação do país, da nação, do Estado” (Orlandi, 2002, p. 21). É assim que se explicita o contraponto de se ter línguas no interior de uma língua, são línguas que promovem a heterogeneidade no interior de uma língua com o suposto “poder” de homogeneização, servindo à administração do Estado, mas, também à necessidade de administração dos saberes (como é o caso das escolhas do que se ensina e do que não se ensina, por exemplo).

O dicionarista Batista Bossle², por exemplo, não hesita em utilizar a expressão “língua dos gaúchos”, apresentando e definindo assim sua obra: “Este é o mais consistente dicionário popular dedicado à “língua dos gaúchos” já produzido (...)”. Mas, antes de nomear a língua, o autor classifica sua obra como um “dicionário popular”, produzido no final do século XX. Nossa entrada se dá por este nicho, pois nos remete à definição cunhada por Horta Nunes (2006)³ para os dicionários do povo que são: “dicionários populares dos anos 1980 que se opõem aos dicionários gerais: são dicionários parciais que propõem descrever a língua dos sujeitos rurais ou regionais, uma linguagem “rústica” e “original”,

diferenciada da língua erudita.” Nos propomos a estender o funcionamento deste período até o final do século XX e então incluímos a obra supra-citada, passando a considerar que a expressão “língua dos gaúchos”, apresentada entre aspas, funciona muito mais como um artifício utilizado pelo autor para caracterizar vivamente o **Dicionário Gaúcho Brasileiro** (este é o título da obra); do que para nomear, de fato, uma língua. Enfim, ao determinar que o dicionário é popular, Bossle (2003) sinaliza, ao leitor mais atento, de que se trata de algo parcial e não recobre uma “língua” em sua plenitude; e o processo de nomeação funciona para dar singularidade e marcar o próprio da escritura regionalista.

O exemplo acima reforça a idéia do necessário deslocamento do ponto nodal desta reflexão, já que como nos diz Sériot (2001, p. 17): “discutir o nome de uma língua é o mesmo que discutir o nome de uma nação”. Mas no caso de nossa análise não se trata exatamente disso, como veremos no desenvolvimento do texto, já que não é tão simples refletir sobre língua e sujeito no processo de dicionarização no espaço de um regionalismo “exacerbado”⁴, como o é no Rio Grande do Sul, pois o trabalho da ideologia se sobressai marcando cada escolha, cada nome, cada definição.

Língua, sujeito e história

Há pelo menos três anos vimos estudando diferentes aspectos constitutivos de um dicionário de regionalismos, publicado nos anos 80 (século XX), o qual já alcançou um estatuto bem particular junto à comunidade que tem interesse nas temáticas regionalistas. Para esta reflexão elegemos o verbete “linguagem gauchesca”, lugar de constituição de uma noção de língua imbricada à noção de sujeito. E é no movimento de que verbete puxa verbete, palavra puxa palavra e sentidos puxam sentidos que nos detemos também no verbete “poesia gauchesca”, que aparece ao final da definição do primeiro verbete, como sugestão ao leitor. Interessa-nos preservar as especificidades lingüisticamente constituídas, garantindo-lhes o lugar de e na língua portuguesa do Brasil, tendo em vista que nos interessa explorar a forma como a nomeia este outro dicionário popular.

Na verdade, os dicionários mencionados⁵ nos conduzem a observar que essa linguagem regionalista do sul do Brasil também passa pelo processo de tecnologização, através do qual são produzidos instrumentos lingüísticos especialmente concebidos como espaço de manutenção, colocando em funcionamento um imaginário de língua regional. Talvez mais do que isso, pois nos dá a conhecer uma forma de memória oral e popular por um trabalho de escritura, o que contribui para a historicização das idéias lingüísticas do sul do país. É pelo processo de “gramati-

zação” (noção discutida por Auroux, 1992), e, mais especificamente, via dicionarização, que as gerações futuras, advindas desse grupo social e de outras culturas têm acesso aos traços específicos da região sul da América Latina, fundada nos tempos da colonização e mesmo antes dela, período em que se instituíram diferentes imagens de gaúcho. Trata-se da manutenção de saberes, da manutenção de uma história (na qual ficção e realidade se misturam, pelo trabalho da invenção), da manutenção de uma identidade dita como “gaúcha”, via especificidade linguística, cultural e literária. Por isso, consideramos de grande importância a mobilização da noção de imaginário e imagens de sujeito e, sobretudo, de língua imaginária, pois é dessa ordem a idéia de que o dicionário, produzido em pleno século XX (embora resgate textos do século XIX), possa dar conta de toda uma língua e uma cultura que tem, pelo menos 500 anos. Da mesma forma que neste imaginário seria possível revelar a imagem de um sujeito herói, bem como seria possível “conter” os processos de produção de sentidos que se movimentam incessantemente com e sem o dicionário. É instigante refletir acerca do funcionamento desta ilusão constitutiva, da ilusão de que este livro – o dicionário – m seja um depositário da língua e da cultura gaúcha, e por extensão brasileira; esta ilusão remete o leitor à possibilidade de completude da língua e da possibilidade de domínio do sujeito sobre ela e sobre os sentidos que pode/deve produzir.

É esta idéia de dicionário como depositário de uma língua regional, como espaço materialmente constituído, capaz de alcançar ideais de manutenção de imagens de um sujeito, bem como da língua\cultura\tradição de um grupo social que nos permite pensá-lo e defini-lo como “tesouro de um falar comum”, ainda que represente a tecnologização da língua e que funcione como instrumento lingüístico. Então, se ele compila elementos de um falar comum, a sua constituição não nos remete, necessariamente, às relações entre língua e nação, por isso mesmo é que podemos dispor de tantos dicionários específicos⁶: eles não funcionam no mesmo âmbito nem da mesma maneira que os dicionários bilíngües e monolíngües. Assim sendo, os verbetes que estão no dicionário regionalista podem ser ou não contemplados pelo dicionário nacional, já que a língua é portuguesa no e do Brasil, plena em especificidades de várias ordens, dentre as quais estão os regionalismos.

É fato, também, que é pela instrumentalização dessa linguagem regionalista que se torna viável, em muitos casos, a leitura de textos artísticos-literários produzidos sob o rótulo de “gauchescos”, pois é pelo funcionamento desta tecnologia que se dá o efeito ilusório de contensão do processo de produção de sentidos, a partir do qual o sujeito acredita estar compreendendo o que lê. Em épocas remotas (e até hoje em certas

culturas), os povos repassavam traços da língua e da cultura pela oralidade; mas, e hoje, como se daria a conhecer esta “língua”, esta cultura regional e as imagens deste gaúcho que também é brasileiro? Temos as canções, os causos, os mitos, as histórias, que, via literatura e via dicionário, apresentam uma parcela desta história que faz do Rio Grande do Sul parte do Brasil que se conhece (desconhece e reconhece) hoje.

É sob tais condições de produção que analisamos o *Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul*, de Zeno Cardoso Nunes e Rui Cardoso Nunes, publicado em 1984 (atualmente na 11ª edição), como um objeto discursivo, por nós estudado nos últimos anos. Para este trabalho nos detemos especialmente em dois verbetes: “língua gauchesca” e “poesia gauchesca”, nos quais é possível observar o funcionamento da noção de língua em suas relações com as formas de identificação do sujeito gaúcho com a língua que acredita ser “sua” e o território que acredita ser “seu”. Tais verbetes nos conduzem a refletir também sobre as relações entre língua e literatura; tendo em vista que o dicionário revela o movimento de idas e vindas entre uma e outra, apoiando-se essencialmente na produção literária, seja para tentar conter os processos de produção de sentidos, seja para instrumentalizar um leitor ainda jovem ou que desconheça a língua (gem) regionalista. Vejamos as definições que aparecem para cada um dos verbetes selecionados:

LINGUAGEM GAUCHESCA, s. Português falado pelos gaúchos da zona pastoril do Rio Grande do Sul, ao qual se agregaram elementos uruguaios, argentinos, paraguaios, guaranis, tupis, quíchuas, araucanos, áfricos e de várias procedências. (V. *Poesia Gauchesca*)
(*Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul*, p. 266).

POESIA GAUCHESCA, s. Modo de expressão literária peculiar aos poetas nativistas do Rio Grande do Sul. Esta denominação abrange todas as formas de poesia, as quais, no entanto, no trato de temas rio-grandenses, adquirem características especiais. É, também, chamada “poesia gaúcha”, “poesia nativista do Rio Grande do Sul” e “poesia crioula”.
(*Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul*, p. 381)

Do primeiro verbe, temos a destacar a presença do substantivo *língua* sendo determinado pelo adjetivo *gauchesca*, definido como o que é relativo ao gaúcho. A utilização de *língua*, numa concepção geral e abrangente, aqui tem, pelo menos, dois funcionamentos na produção dos sentidos:

- a) ao dizer *linguagem* não se está dizendo nem *língua* (o que poderia remeter à nação, ao povo, bem como à gramática, à bandeira⁷), nem se está dizendo dialeto (o que se poderia remeter à variedade regional, parte de uma outra língua);
- b) *linguagem* remete à comunicação, a vocabulário, embora possa remeter também ao que é próprio de um indivíduo ou de um grupo social, sobretudo se estiver na forma escrita.

Ao verbete, segue a definição que lhe é correspondente. Então, nos deparamos com a ausência da palavra *língua*, pois vamos ter “português falado” retomando “linguagem”, e “pelos gaúchos da zona pastoril do Rio Grande do Sul”, portanto remete a território marcado pelo determinante “gauchesca”. Mas este português falado, ao qual se refere o dicionário, é popular, é diferente da Língua Portuguesa em sua forma erudita, em suas normas cultas, ele não é “puro”, pois a ele “se agregaram [no passado] elementos uruguaios, argentinos, paraguaios, guaranis, tupis, quíchuas, araucanos, áfricos e de várias procedências.” Destacamos aqui a presença do verbo agregar, que traz em seu bojo, tanto o sentido de juntar-se, associar-se, reunir-se, quanto o sentido de “ser de fora”, não se trata, necessariamente, de uma apresentação de elementos constitutivos, mas, certamente, trata-se de algo determinante, capaz de fazer toda a diferença. Silencia-se a palavra *língua*, mas, ao mesmo tempo, não se menciona “variedade” ou “dialeto”, pois assim o silêncio constitui sentidos e deixa-nos perceber o funcionamento da ideologia no espaço entre o dizer e o não dizer, o nomear e o não nomear, o designar e o não designar.

Já o segundo verbete é sugerido ao final da definição de *linguagem gauchesca*, a fim de remeter o leitor a um outro lugar, o lugar da literatura regionalista, onde se revela a definição de modo de expressão peculiar aos poetas nativistas, eis o sujeito que produz literatura nessa linguagem: o poeta nativista, aquele ser telúrico, que supervaloriza o que é regional e que recusa a influência estranha, estrangeira, mas os elementos acima citados não funcionam como estrangeiros, eles já estão agregados à linguagem gauchesca. Trata-se de uma outra concepção de estrangeirismo, divergente ao senso comum, pois revela um funcionamento contraditório, já que a estranheza está “dentro”, é interior à língua e à nação; enquanto a semelhança e as relações identitárias saem “fora” disso. Os verbetes revelam que é mais fácil identificar-se com uruguaios, argentinos, paraguaios, guaranis, tupis, quíchuas, araucanos, áfricos, etc., do que com aquele brasileiro de outras regiões. E, colada à questão do que é ou não estrangeiro ao gaúcho, está presente, ainda que de modo velado, uma outra noção de fronteira, que é diferente daquela

que nos remete às delimitações geopolíticas, porque, apesar das guerras e revoluções fronteiriças de que o Rio Grande do Sul foi cenário, as fronteiras simbólicas, imaginárias e lingüísticas não estão assim tão bem delimitadas, pelo menos para o analista. Há algo que é da ordem da língua e que escapa, que é da ordem do não apreensível, algo que flui livremente, o que nos lembra a metáfora de rio de Orlandi (2009, p. 18), “como um imenso rio, como um Xingu, que os olhos não abrangem, não seguram, não limitam. Fluida.”

Na mesma direção, temos a alusão ao nativo, ao homem da terra, ao indígena e ao nacional. Que nacionalismo é este? A poesia gauchesca abrange o todo, desde a poesia de salão até as composições mais populares, pois são “todas as formas de poesia, as quais, no entanto, no trato de temas rio-grandenses, adquirem características especiais.” Ao leitor, mais nenhuma explicação, ou seja, é preciso conhecer os temas rio-grandenses e as suas características especiais. Temos mais uma vez o silêncio em pleno funcionamento, sinalizando as fronteiras que excluem aqueles que não conhecem as tais “características especiais”. A eles a produção dos sentidos é, como para os demais, da ordem do já-dito, como uma evidência que está posta lá, em algum lugar da memória, no lugar onde ela esburaca-se. Ao nosso ver, esse silenciamento promove um outro modo de interdição (sutil, mas implacável), jogando para fora aquele que seria o “estranho” ou o “estrangeiro”, negando-lhe algumas possibilidades de produção de sentidos e, acreditando, com isso, estar preservando o que é peculiar à região e ao grupo social.

Na última parte do verbete aparecem as expressões sinonímicas: “poesia gaúcha”, “poesia nativista do Rio Grande do Sul” e “poesia crioula”. Normalmente falar em sinônimos já revela bastante complexidade, tendo em vista que o processo sinonímico é sempre incompleto e não recobre a totalidade do objeto de referência ou a gama de possibilidades de sentidos que uma palavra ou expressão pode trazer em seu bojo, mas quando se trata do discurso literário, isso se complica ainda mais. Uma primeira leitura sobre o verbete “poesia gauchesca”, presente em um dicionário regionalista, remete o leitor à definição e às possibilidades sinonímicas, mas isso não se dá de forma tão direta, conforme podemos observar.

Embora não seja nosso objetivo elencar aqui todas as possibilidades, vamos explorar um pouco cada uma das expressões mencionadas: *poesia gaúcha* nos remete para a generalização, tudo o que for produzido em território sul-riograndense é poesia gaúcha, independente das temáticas abordadas; *poesia nativista do Rio Grande do Sul* já nos remete para uma questão mais específica: primeiro porque nos remete ao “nativismo”⁸, movimento que envolve temáticas específicas, mas que revela uma pre-

ocupação maior com a qualidade literária, artística e existencial, quase sempre apresentando fundo social e, segundo, porque marca a relação com o estado da federação, filiando esta literatura e oficializando a produção artística. Uma coisa é certa: *poesia nativista* é muito diferente de *poesia gauchesca*, o que ainda é diferente da “*poesia crioula*”. Esta última nos interessa de modo especial, temos “crioula” determinando *poesia*, incidindo sobre ela novamente a produção do sentido sobre o nativismo, aquela que nasce, brota numa região e não em outra, num lugar e não em outro, etc. Mas o sentido fica saturado, de fato, quando pensamos em “crioula” como determinante de língua ou de linguagem, pois vai nos remeter a uma língua que carrega em seu bojo características de outras línguas, resultado do contato entre diferentes grupos sociais ou étnicos.

Considerações finais

Tais reflexões sobre os verbetes nos remetem, mais uma vez, a refletir sobre o funcionamento da noção de língua neste dicionário: uma língua que não é nomeada como Língua Portuguesa, mas também não é nomeada “língua dos gaúchos”. Talvez este silenciamento esteja ligado às condições histórico-ideológicas que, ao mesmo tempo em que estão presentes, são da ordem da interdição. Trata-se do histórico número de levantes de grupos radicais, do interior do Rio Grande do Sul, com adeptos em outros estados do Brasil e até de outros países do cone Sul, que empunham a bandeira do separatismo: movimento político-social que reúne sujeitos que lutam para separar parte do território nacional dos demais estados, buscando com isso fundar uma nação independente. Tais grupos representam uma minoria e são marcadamente influenciados e reconhecidos por uma ideologia neo-nazista, o que oprime e silencia manifestações mais fervorosas em defesa da língua, dita gaúcha, pois, muitas vezes, isso fica associado ao grupo separatista⁹, não havendo a desejada representatividade, já que compreendemos que “os processos históricos não são sempre diretamente visíveis na língua” (Orlandi, 2002, p. 24).

Enfim, este texto estava em elaboração quando assistimos à conferência do Prof. Patrick Sériot¹⁰, ocasião em que ele disse que “nomear é esconder a política”. Isso nos fez refletir acerca do objeto que estudamos e, hoje, nos propomos a pensar que, no caso desta língua/linguagem que não é nomeada, é possível dizer que o não nomear também pode ser um modo de esconder a política. E mais, a ideologia funciona mesmo, e sobretudo, quando parece não estar funcionando.

Concluindo, então, entendemos que a língua é portuguesa do Brasil, ela tem especificidades regionais e isso não é privilégio do Rio Grande do

Sul, mas, certamente, o funcionamento desta noção, sob tais condições de produção, torna-se um diferencial num espaço em que língua está e não-está vinculada à nação, já que o nacionalismo que aqui se impõe é de outra ordem.

Notas

1 Uma primeira versão deste texto foi apresentada no II ENELIN, na UNIVAS, em Pouso Alegre-MG, em agosto de 2009.

2 Autor do “Dicionário Gaúcho Brasileiro”, publicado em 2003, pela Artes e Ofícios, de Porto Alegre, esgotado.

3 Disponível em <http://gel.org.br/4publica-estudos-2006/sistema06/6.pdf> Estudos Linguísticos XXXV, p. 1028-1032, 2006.

[1032 / 1032], em 29 de agosto de 2009.

4 Este adjetivo faz alusão à presença dos movimentos radicais tradicionalistas e separatistas que circulam nos discursos sobre o gaúcho.

5 O Dicionário Gaúcho Brasileiro e o Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul.

6 Esta denominação abrange dicionários de artes, dicionários de ofícios, dicionários de termo técnicos da área de engenharia, dicionário de termos médicos, etc., dentre os quais também estão os dicionários de regionalismos.

7 É interessante lembrar que os revolucionários do século XIX que se diziam defensores da República do Sul carregavam uma bandeira diferente da bandeira brasileira.

8 Cf. festivais de música nativista no e do Rio Grande do Sul.

9 Importa destacar aqui que identificamos pelo menos dois movimentos sócio-históricos, apresentados pela mídia que não “separa” um separatismo do outro. Um deles reúne diferentes estados (RS, SC, PR e talvez SP), diferentes países (o Uruguai e parte da Argentina constituiriam a nova nação), diferentes etnias, credos, etc., tudo em prol do desenvolvimento social e econômico, pois é histórica a queixa, de que o sul trabalha para ajudar a manter o norte e o nordeste do Brasil. Já o outro movimento nos remete à colonização européia e, sobretudo, alemã, no sul do Brasil, pois com esta máscara separatista teríamos uma nova nação, com uma raça pura, que teria como língua oficial a língua alemã, um único credo, etc. e tal. Enfim, estes dois movimentos se misturam no discurso midiático e criam estereótipos, aos quais o grupo social não se identifica e, na maioria das vezes, o rechaça.

10 Conferência proferida na UFRGS, em Porto Alegre-RS, no dia 07 de agosto de 2009.

Referências Bibliográficas:

AUROUX, S. (1992) *A revolução tecnológica da gramatização*. Trad. Eni P. Orlandi. Campinas, São Paulo: editora da UNICAMP.

GUIMARÃES, E. (2003) “A marca do nome”. Revista *RUA*, n° 9. Campinas, SP: Unicamp. p. 19-31.

ORLANDI, E. P. (2002) *Língua e conhecimento lingüístico: para uma História das Idéias no Brasil*. São Paulo: Cortez.

- ORLANDI, E. P. (2009) *Língua brasileira e outras histórias*: discurso sobre língua e ensino no Brasil. Campinas: Editora RG.
- PETRI, V. (2004) *Imaginário sobre o gaúcho no discurso literário*: da representação do mito em *Contos Gauchescos*, de João Simões Lopes Neto, à desmitificação em *Porteira Fechada*, de Cyro Martins. Tese de Doutorado em Letras. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul. 322 p.
- SÉRIOT, P. (2001) “*Ethnos e demos*: a construção discursiva da identidade coletiva”. Revista *RUA*, n°. 7. Campinas, SP: Unicamp, p. 11-20.

Dicionários consultados:

- BOSSLE, B. (2003) *Dicionário Gaúcho Brasileiro*. Porto Alegre: Artes e Ofícios.
- NUNES, R. C.; NUNES, Z. C. (1984) *Dicionário de Regionalismos do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro.

Palavras-chave: dicionário, regionalismo, discurso

Key-words: dictionary, regionalism, discourse

CIDADE, VILLE, CITÉ: TRÊS PERCURSOS LEXICOGRÁFICOS¹

Sheila Elias de Oliveira
DELET/UNICENTRO

RESUMO: *Este artigo apresenta uma análise da palavra “cidade” e de seus equivalentes em francês “ville” e “cité” como entradas de dicionários monolíngües de Portugal e da França entre os séculos XVII e XIX. A autora mostra como essas palavras representam de modo particular a memória latina ligada a “urbs” e “civitas” e os sentidos urbano e político.*

ABSTRACT: *This article presents an analysis of the word “cidade” (“city”) and its equivalents in French “ville” and “cité” as entries in monolingual dictionaries of Portugal and France between the 17th and 19th centuries. The author shows how these three words represent each in its particular way the Latin memory connected to “urbs” and “civitas” as well as the urban and political meanings.*

Em francês, encontramos duas palavras que podem ser traduzidas, em português, por *cidade: ville e cité*. Os três nomes, cada um a seu modo, trazem consigo a memória das palavras latinas *urbs* e *civitas*, ligadas, respectivamente, à comunidade e o espaço urbanos e à comunidade e o espaço políticos. A relação com o par latino, entre outros traços, deixa uma marca morfológica nas línguas de Estado do Ocidente Moderno em um conjunto de palavras derivadas, das quais lembramos, em algumas dessas línguas, os nomes que funcionam como equivalentes de *cidade: city* (inglês) / *cité* (francês) / *città* (italiano) / *ciudad* (espanhol), e os adjetivos que dizem respeito à coisa cidadina: *urbain* (inglês/francês) / *urbano* (italiano, espanhol, português).

Cité, ville e cidade são nomes que não referem a objetos exclusivos de uma língua ou do povo que a fala, mas que estão em relação entre si e com outros nomes da civilização ocidental. Seu exame permitirá

compreender as particularidades dessas palavras semanticamente próximas no francês e no português. Buscando compreender o modo como *cidade*, *ville* e *cit * significam no português e no franc s o sentido urbano e o pol tico e o modo como a defini o lexicogr fica representa ou n o a liga o com o par latino *urbs/civitas*, apresentamos um estudo comparativo do percurso desses tr s nomes como entradas de dicion rios monol ng es.

As obras escolhidas fizeram parte da constru o do imagin rio das l nguas nacionais e oficiais substitutas ao latim em Portugal e na Fran a; ambas s o encomendas do Estado e foram tomadas como refer ncia para a lexicografia monol ng e posterior: o *Dictionnaire de l'Acad mie Fran aise* e o *Dicion rio da L ngua Portuguesa* de Ant nio de Moraes Silva (doravante, *Moraes*). Compor o o *corpus* as sete primeiras edi es do *Dicion rio da Academia* (1694, 1718, 1740, 1762, 1798, 1832-5 e 1878) e as oito primeiras do *Moraes* (1789, 1813, 1823, 1831, 1844, 1858, 1877, 1889-91). Seguiremos estas obras at  o final do s culo XIX, j  que o s culo XX constitui um outro momento da lexicografia, influenciada pelo car ter cient fico da Ling stica, e das l nguas, consolidadas como l ngua nacional e oficial nos dois pa ses.

Defini o e designa o da palavra-entrada

O dizer do artigo lexicogr fico traz uma representa o do funcionamento sem ntico da palavra em um dado momento de uma sociedade. Esta representa o se refaz (re-dividindo o real sobre o qual a palavra enuncia) pelo trabalho da polissemia no corpo definicional dos verbetes. A polissemia   entendida como “ruptura de processos de significa o” e, enquanto tal, parte do funcionamento da linguagem junto   par frase, esta entendida como “diferentes formula es do mesmo dizer sedimentado” (Orlandi, 2000, p.36). O movimento entre par frase e polissemia produz o trabalho sobre as filia es ideol gicas representadas na mem ria discursiva, o interdiscurso.

A enuncia o do dicion rio de l ngua procura arregimentar a polissemia, organizando em acep es distintas sentidos que por vezes se sobrep em nas enuncia es cotidianas. No entanto, a polissemia trabalha no artigo lexicogr fico n  s  na rela o entre as diferentes acep es, mas tamb m entre elas e os exemplos, as composi es ou deriva es cujo n cleo   a palavra-entrada, a etimologia, enfim, elementos que usualmente s o considerados laterais na interpreta o da defini o da palavra, centrada nas acep es.

Para os lexic grafos, “defini o”   sin nimo de “acep o” ou de “conjunto de acep es de um verbo”. Seja de um modo ou de outro, fundamentados na Sem ntica do Acontecimento, n s a consideramos

como parte da *designação* da palavra no verbete, esta entendida como a significação de uma palavra, constituída em virtude de sua relação com outras palavras no acontecimento enunciativo, dada sua história de enunciações (Guimarães, 2002; 2007). A análise da designação da palavra-entrada no artigo lexicográfico leva em conta a relação entre as acepções e os outros elementos do verbete. Entendemos que juntos estes elementos atribuem sentidos, predicando-a.

A análise do conjunto de predicacões sobre a palavra-entrada, que compõe o artigo lexicográfico, permitirá observar as divisões polissêmicas das palavras-entrada e a temporalidade instaurada pelo acontecimento enunciativo das definições. O presente do acontecimento está em relação com “um depois que abre o lugar dos sentidos” e um passado que é “rememoração de enunciações” (Guimarães, 2002, p.12). O passado recortado pelo acontecimento são rememorações de enunciações anteriores, que se sustentam nas posições interdiscursivas a que o dizer se filia. O presente da palavra, assim, fundado na memória interdiscursiva, arregimenta um passado e projeta sentidos, projeta interpretações. É nas diferentes temporalizações que se compõe a designação da palavra.

Cidade no Morais

O primeiro monolíngüe da língua portuguesa, o *Dicionário da Língua Portuguesa* Antonio de Morais Silva (1789), é lançado como uma adaptação do *Vocabulário Português e Latino* (1712), de Raphael Bluteau. O bilingüe de Bluteau, diferentemente dos seus antecessores, apresenta acepções em português, e não somente equivalências da palavra-entrada na língua latina. Os exemplos também são traduzidos.

O artigo *cidade* do *Vocabulário* traz duas acepções. A primeira é: “Multidão de casas, distribuidas em ruas, & praças, cercadas de muros, & habitadas de homens, que vivem em Sociedade, & subordinação”. Ela vem seguida do latim: “Urbs, bis.”. A segunda: “Os cidadãos, os moradores da Cidade” é seguida pelo latim: “Civitas, atis. Fem. & algumas vezes Urbs, bis.” *Urbs* diz respeito, portanto, à arquitetura e ao movimento humano – a distribuição das moradias, a vida em sociedade e subordinação; *civitas*, por sua vez, ao conjunto dos cidadãos, dos “moradores da cidade”, o que também está relacionado, ainda que secundariamente, à *urbs*. A *civitas* refere o conjunto de cidadãos; a *urbs*, o conjunto de cidadãos (tal como a *civitas*), o espaço que ele ocupa e o modo de organização e de vida neste espaço.

O artigo da primeira edição do *Morais* mantém duas acepções para *cidade*. A primeira: “povoação de graduação superior ás Villas” inscreve um sentido administrativo, e não sócio-arquitetônico, como na primeira acepção do *Vocabulário*; o presente de *cidade* rememora uma

outra unidade político-administrativa: a *vila*, da qual *cidade* se distingue. A segunda acepção, como a segunda do *Vocabulário*, predica *cidade* pela presença humana, mas os sujeitos da cidade não são enunciados como moradores, e sim como “os que falam”; a cidade, por sua vez, passa a indicar não um conjunto de sujeitos, mas um espaço onde estão os sujeitos: “A Cidade por excellencia, se entende daquella onde estão os que fallão”.

A menção à fala pode ser associada à *civitas* latina, onde o “foro de cidadão” era atribuído aos moradores da cidade com direito à palavra. O *Morais* traria, assim, para a descrição da língua de Portugal, um rememorado da latinidade que não estava enunciado no *Vocabulário*. Por sua vez, esta acepção, ao dividir os sujeitos entre os que têm e os que não têm direito à palavra, se inscreve na mesma direção semântica do verbete *cidadão* (que analisamos em outro estudo), definido pelo gozo dos privilégios do foral da cidade. O sentido político é, nos dois verbetes do *Morais*, marcado pela desigualdade entre os sujeitos.

Na segunda edição, de 1813, a única alteração é um acréscimo feito na primeira acepção, pelo qual se introduzem outros nomes de unidades político-administrativas – “Conselhos” e “povoações [grandes]” – como parte do passado português: “Antigamente derão este nome a Villas, ou Conselhos, e povoações grandes”.

A terceira edição, de 1823, não traz alterações para o verbete. Na quarta edição, de 1831, uma nova acepção é acrescentada: “Os homens, que a compoem, e habitão”. Ela vem seguida de dois exemplos; no primeiro deles, os que compõem e habitam a cidade são reescritos como “gente da cidade”, que é equiparada à “gente da vila” e oposta à “gente da corte”: “Gente da Cidade, como de Villa; opposta á de Corte, ou Cortezã”; no segundo, a gente “da cidade” e a “gente da corte” são postas em paralelo, em uma mesma situação (“em pé entre as grades”), o que faz significar, contraditoriamente, a igualdade entre elas: “e toda a gente da Corte, e da Cidade, que estava em pé entre as grades”.

Lembremos que esta nova acepção metonímica reescreve a segunda acepção do *Vocabulário* de Bluteau: “os cidadãos, os moradores da cidade”. No *Bluteau*, ela é seguida de exemplos que colocam os moradores (*cives*) em relação convivial ou distinguem os homens da cidade (*omnes urbani*) dos homens do campo (*omnes rustici*). No *Morais*, ela distingue a gente da cidade da gente da vila, e opõe a gente da cidade à da corte. Ela é predicada, portanto, por um sentido político que não opõe o urbano ao não urbano, mas sim deixa entrever contradições na representação da ordem social: se a cidade é onde estão os que falam, conforme a acepção precedente, como interpretar a presença da “gente da corte”, ao mesmo tempo oposta pela própria denominação, mas

igualada à “gente da cidade” pela situação posta no enunciado (estar “de pé entre as grades”)?

Na quinta edição, de 1844, não há alterações no verbete. Em 1858, no primeiro exemplo que ilustra a acepção metonímica, é acrescentada a oposição à gente do campo: “Gente da cidade, como de villa, opposta á do campo, e também de corte, ou cortezã”. Ainda assim, o exemplo que coloca em paralelo a gente da cidade e a da corte não é alterado, o que indica que não é em relação à gente do campo que se estabelece o vínculo e a distinção entre a gente da cidade e a da corte. Na sétima edição, de 1877, não há modificações em relação ao nosso recorte semântico².

Na oitava edição e última do século XIX, de 1889/1891, há uma mudança fundamental no núcleo do corpo definicional: a acepção “A cidade por excellencia, se entende de aquella onde estão os que fallam” é suprimida. As duas outras acepções são mantidas, sendo que àquela inscrita em 1831: “os homens, que a compõem, e habitam” é acrescentado, após um sinal de dois pontos, o enunciado “a cidade revolucionou-se”. A *cidade* é, então, segundo as acepções, unidade administrativa distinta da *vila*, de um lado, e conjunto dos homens que a compõem e habitam, de outro; estes, por sua vez, são predicados como agentes de uma revolução acontecida.

Tomemos em conta outro estudo (Elias de Oliveira, 2006), no qual observamos no verbete *cidadão* desta edição do *Morais* a introdução de um sentido de igualdade política ligado à Revolução Francesa, ao mesmo tempo em que se enuncia como passado o cidadão dos “privilégios” garantidos pelo foral da cidade. Não podemos, então, deixar de ligar ao mesmo rememorado – o da Revolução Francesa – o acréscimo do enunciado que menciona a revolução da cidade, ao lado da supressão da acepção que define a cidade como lugar de privilégios, onde estão “os que falam”.

A revolução da cidade rememora a Revolução Francesa, aquela que tem como ideal, por meio da República, igualar a gente da corte, a da vila e a da cidade. Ao tempo em que se rememora a revolução da cidade, no entanto, o artigo do *Morais* não introduz uma nova acepção política para *cidade*. Resta observar, nos dicionários brasileiros e portugueses a partir do século XX, se uma nova acepção política surge. Nesta última edição do século XIX, o sentido político irrompe lateralmente, no exemplo que rememora a revolução da cidade.

Cité no Dicionário da Academia Francesa

No bilíngüe francês-latim tomado como referência para os monolíngües franceses – o *Thresor de la langue française* (1606), de Jean Nicot,

o artigo *cité* traz a tradução *civitas* (o *Thresor* não traz definições em francês para estas palavras, como o *Vocabulário* de Bluteau faz em português para todas as entradas). Por sua vez, no artigo *ville*, *cité* é palavra-cabeça e sinônimo de *ville*, antecedendo as traduções *oppidum* e *urbs*; no primeiro exemplo do verbete, no entanto, contrariando as traduções enunciadas, *ville* é traduzida por *civitas*, palavra que dividirá a tradução nos exemplos com *oppidum* e *urbs*. Enquanto *cité* está remetida a *civitas*, *ville* está remetida a *cité*, *oppidum*, *urbs* e *civitas*.

A relação posta no *Thresor* indica que o par francês não faz mera tradução do par latino, mas o interpreta e, como veremos, re-significa ao longo do tempo. No primeiro monolíngüe do francês, de Pierre Richelet (1680), por exemplo, é o verbete *cité* que remete a *ville*, enquanto *ville* já não remete a *cité*, ao contrário do que acontece no bilingüe de Nicot.

A acepção de *cité* de Richelet a enuncia como equivalente parcial de *ville*: “Ce mot signifie vile, mais il ne se dit ordinairement qu'en parlant des places où il y a deux villes, une vielle & une autre qui a été batië depuis.” [Esta palavra significa *vile*, mas não se diz comumente senão para se falar das praças onde há duas *villes*, uma velha e outra que foi construída a partir dela]. Como para *cité*, a acepção de *ville* de Richelet traz um sentido arquitetônico: “Vile ou ville, s. f. Lieu plein de maisons, & fermé de terrasses & de fossez, ou de murailles & de fossez.” [Vile ou ville, s.f. Lugar cheio de casas, e fechado por terraços e fossas, ou muralhas e fossas.]. Quando do seu primeiro registro no dicionário monolíngüe, portanto, *cité* se define a partir da ligação com *ville* e é sustentada por um sentido urbano-arquitetônico, e não por um sentido político.

Nas primeiras edições do *Dicionário da Academia Francesa*, a direção semântica do *Richelet* se mantém. *Cité* é definida não por um sentido político, mas sim por uma relação como o espaço urbano da *ville*. À diferença de Richelet, em outras acepções, a presença da instituição religiosa determina a arquitetura. Em 1694, a primeira acepção de *cité* traz *ville* como sinônimo e palavra-cabeça da definição: “Ville. Grand nombre de maisons enfermées de murailles” [*Ville*. Grande número de casas cercadas por muralhas]. A acepção é acompanhada de grupos nominais em que *cité* é articulada a adjetivos. Eles dizem da quantidade, da grandeza e da beleza da *cité-ville*: “Grande cité. cité nombreuse, une belle cité” [Grande *cité*. *cité* numerosa, uma bela *cité*]. A frase-exemplo que segue rememora uma *cité* particular: Jesuralem é referida como cidade [*cité*] santa: “Hierusalem s'appelloit la sainte Cité” [Jerusalém se chamava a cidade santa].

Na segunda acepção, o sentido de *cité* é restrito em relação ao de *ville*: “Le nom de Cité, Se donne particulièrement aux villes où il y a Evesché; Et dans les grandes villes, Cité se prend quelquefois pour cette

partie de la ville où est l'Evesché” [O nome de *cité* se dá particularmente às *villes* onde há episcopado; e nas grandes *villes*, *cité* se toma algumas vezes por esta parte da *ville* onde está o episcopado]. A *cité* é um tipo ou uma parte da *ville*, determinada, nos dois casos, pela presença da instituição religiosa, sob a forma do episcopado. Os exemplos rememoram Paris, a presença quantitativa da Igreja, e o título de um livro do episcopo medieval Santo Agostinho, *A cidade de Deus*: “On divise Paris en ville, Cité & Université. il y a tant d'Eglise en la Cité. il y a un Livre de saint Augustin qu'on appelle la Cité de Dieu.” [Divide-se Paris em *ville*, *Cité* & universidade. Há tantas igrejas na *cité*. Há um livro de Santo Agostinho que se chama a *cité* de Deus].

Em 1718, a primeira acepção, que reproduz a de 1694, é assinalada como sendo mais usada “presentemente na poesia e no estilo oratório”. Este comentário de restrição de uso indica o processo de desaparecimento da relação de sinonímia determinada pela arquitetura entre *cité* e *ville*. No entanto, esta acepção sinonímica permanecerá como primeira até o final do século XIX, sempre seguida do comentário de restrição de uso, que será reescrito na sexta edição, de 1832-5.

A segunda acepção de *cité*, que também repete a de 1694, é reformulada. A primeira parte do enunciado de 1694 “Le nom de *Cité*, Se donne particulièrement aux villes où il y a Evesché” é suprimida; com isso, *cité* não é mais enunciada como um tipo de *ville*. A segunda parte é reformulada: “Et dans les grandes villes, *Cité* se prend quelquefois pour cette partie de la ville où est l'Evesché” torna-se nesta edição “Se prend en quelques villes pour la partie de la ville où est l'Eglise Episcopale” [toma-se em algumas *villes* pela parte da *ville* onde está a Igreja episcopal]. Os dois primeiros exemplos (que referem à divisão de Paris e à quantidade de Igrejas na *cité*) permanecem, e o último (que faz referência ao livro de Santo Agostinho) é suprimido. Uma terceira acepção é acrescentada; ela reafirma o sentido de *cité* como a parte da *ville* onde fica a Igreja principal, mas agora em *villes* não episcopais: “Il se dit aussi en quelques villes non Episcopales, De la partie de la ville où est la principale Eglise” [Diz-se também em algumas *villes* não episcopais da parte da cidade onde está a igreja principal].

A referência às *villes* não episcopais, ao lado da supressão da acepção de *cité* como tipo de *ville* onde há episcopado e do exemplo que faz referência ao livro de Santo Agostinho indicam que a relação com *ville* predicada pela presença da Igreja começa a se tornar o passado de *cité*. Na mesma direção, na edição de 1740, a segunda acepção recebe um acréscimo que faz com a presença da Igreja Episcopal seja um elemento segundo na definição da *cité* como parte da *ville*; o fato primeiro (acrescentado nesta edição) é a predicação de *cité* como a parte mais antiga da

ville : “...se prend en quelques villes pour la partie la plus ancienne de la ville, & où est l’Eglise Episcopale” [toma-se em algumas *villes* pela parte mais antiga da *ville*, e onde está a Igreja episcopal].

A quarta edição, de 1762, não traz modificações. Na quinta edição, de 1798, os elementos que já compunham o artigo se mantêm; nesta parte do artigo, há uma única alteração, formal: a substituição da preposição *en* por *dans* no exemplo “Il y a tant d’Eglises dans la cité”. Mas o que torna a quinta edição fundamental na representação da história da palavra é a introdução de um sentido político, junto ao urbano, na definição.

Ele vem por uma nova acepção da palavra-entrada, e pelo acréscimo da expressão *droit de cité*. A acepção é: “Cité, au propre, se dit De la circonscription locale qui comprend la collection des Citoyens” [*Cité*, no sentido próprio, se diz da circunscrição local que compreende a coleção de cidadãos]. É a primeira acepção que não enuncia *cité* em relação a *ville*; *cité* é predicada pela presença dos *cidadãos*. Na acepção de *droit de cité*, a relação com *ville* é recolocada, mas, desta vez, *ville* é posta em paralelo a *Estado livre*: “*Droit de Cité*, est proprement Le droit qu’a tout homme né dans une Ville ou un État libre, d’élire ses Représentans ou ses Gouvernans, et de concourir à la confection des Lois” [*Droit de cité*, é propriamente o direito que tem todo homem nascido em uma *ville* ou Estado livre, de eleger seus representantes ou seus governantes, e de concorrer à confecção das leis].

Com a remissão a *ville*, o sentido político de *cité* não se separa de modo absoluto do urbano. A relação com *ville* está ligada à lembrança da Revolução em curso, como uma revolução política e urbana, pela palavra *cidadãos*, o adjetivo *livre* junto a *Estado* e a própria expressão *droit de cité*.

Na sexta edição, de 1832-5, o núcleo político do artigo é aberto por uma nova acepção: “Cité se dit en outre d’Une contrée ou portion de territoire dont les habitants se gouvernent par des lois particulières” [*Cité* se diz, além disso, de uma região ou porção de território cujos habitantes se governam por leis particulares]. *Cité* não é, nesta acepção, a coleção de cidadãos, mas o território governado por seus habitantes. Ainda que esteja formulada no presente (*se diz/se governam*), ela vem acompanhada de exemplos que rememoram a Antiguidade grega e romana: “Sous Tibère, on comptait soixante-quatre cités dans les Gaules” [Sob Tibério, contavam-se sessenta e quatro *cités* na Gália] e “Les cités de l’ancienne Grèce” [As *cités* da Grécia antiga]. Produz-se, assim, um efeito de disparidade temporal entre a acepção e os exemplos.

A acepção de *cité* introduzida em 1798 é reescrita: “Cité, au propre, se dit De la circonscription locale qui comprend la collection des Ci-

toyens” se torna “Il signifie également, La collection des citoyens d’un État libre” [Significa igualmente a coleção de cidadãos de um Estado livre]. *Cité* refere, agora, não um lugar, mas um agrupamento humano, composto pelos cidadãos de um Estado livre. Embora *cidadãos* e *Estado livre* rememorem, na sincronia, a Revolução Francesa, um novo exemplo, articulado a esta acepção, os remete à Antiguidade grega: “Un Lacédémonien célèbre disait: “À Sparte, la cité sert de murs à la ville”” [Um lacedemoniano célebre dizia: “em Esparta, a *cité* serve de muros à *ville*”]. O efeito de disparidade temporal entre a acepção e os exemplos é reduplicado, e parece nos indicar uma indeterminação nos sentidos políticos sincrônicos da palavra.

A expressão *droit de cité* é também reescrita: “(...) est proprement Le droit qu’a tout homme né dans une Ville ou un État libre, d’élire ses Représentans ou ses Gouvernans, et de concourir à la confection des Lois” torna-se “Aptitude à jouir des droits politiques, conformément aux lois du pays” [*Droit de cité*, aptidão para gozar dos direitos políticos, conforme às leis do país]. A formulação fica menos específica; a menção ao voto e à elegibilidade é substituída pelo termo *direitos políticos*; não há nominação do sujeito político; antes, ele era referido como “todo homem nascido em uma *ville* ou Estado livre”. O nome do espaço jurídico de direito passa de *ville/Estado livre* para *país*. Dois exemplos são acrescentados; eles predicam o *droit de cité* pela não-universalidade e a transitoriedade: “Avoir droit de cité” [Ter *droit de cité*] e “Acquérir, perdre le droit de cité” [Adquirir, perder o *droit de cité*].

O conjunto de modificações desta edição produz uma tensão polisêmica no sentido político de *cité*, seja pela ambigüidade entre o passado greco-romano e o presente francês, seja pela predicação do *droit de cité* como não universal (não são todos que o possuem) e transitório (pode-se perdê-lo ou ganhá-lo), contrariando os ideais da Revolução em curso. As modificações parecem refletir as tensões e incertezas da própria Revolução, que se submetia, então, a um período monárquico.

No núcleo urbano da definição, que antecede o político, o comentário de uso que acompanha a primeira acepção é reescrito: “Il ne s’emploie guère qu’en poésie et dans le style soutenu” [não se emprega mais senão na poesia e no estilo formal]. Entre a primeira e a segunda acepção, a expressão *cité celeste* é acrescentada, rememorando a relação com o livro de Santo Agostinho, sem citá-la. *Cité* é deslocada para um outro plano, que não o terrestre.

A segunda acepção é reescrita; a expressão “igreja episcopal” é substituída por “Igreja catedral ou principal”: “Cité désigne, dans quelques villes, la partie la plus ancienne de la ville, et où se trouve l’église cathédrale ou principale” [*Cité* designa, em algumas *villes*, a parte mais antiga

da *ville*, e onde se encontra a igreja catedral ou principal]. A mudança sinaliza o fim das *Villes* episcopais francesas medievais, nas quais o bispo era o ator político-religioso mais importante. Esta direção de mudança é reforçada pela alteração do presente para o passado no exemplo “*On divisait autrefois Paris en Ville, Cité, et Université*” [Dividia-se antes Paris em *Ville, cité* e Universidade] e pela supressão da terceira aceção, que estendia a presença da igreja às *villes* ditas “não episcopais”.

Na sétima edição, de 1878, são feitas duas alterações: uma no núcleo político e outra o urbano. Na aceção política: “se dit en outre d’Une ville ou d’un territoire gouverné par des lois particulières” [diz-se além disso de uma *ville* ou território governado por leis particulares], a expressão nominal “uma região ou porção de território cujos habitantes se governam por leis particulares” torna-se “uma *ville* ou território governado por leis particulares”. Com esta modificação, *ville* reaparece no sentido político de *cité*.

No núcleo urbano, é acrescentada a expressão *cités ouvrières*, cujo espaço não é especificado em relação ao da *ville*³: “nom donné à des bâtiments, plus ou moins vastes, renfermant un certain nombre de logements destinés à des familles d’ouvriers” [Nome dado a edifícios, mais ou menos vastos, encerrando um certo número de alojamentos destinados a famílias de operários]. Esta nova expressão não rememora mais a relação com o religioso, mas com a sociedade industrial, da qual faz significar a divisão do espaço na sociedade de classes, pela rememoração do agrupamento das moradias dos operários e a sua conseqüente separação das famílias não-operárias.

Ville no Dicionário da Academia Francesa

Se no *Thresor* bilíngüe de Jean Nicot a palavra *ville* é predicada pelo sinônimo *cité* ao passo que *cité* não remete a *ville*, no monolíngüe de Richelet e no Dicionário da Academia Francesa, a direção se inverte: a definição de *ville* não menciona *cité*, embora a definição de *cité* seja construída sobre a ligação com *ville*. Esses modos de enunciação da definição apontam para o caráter dissimétrico da relação de sinonímia, por um lado, e, por outro, para a anterioridade na estabilização dos sentidos de *ville* em relação aos de *cité*, o que é corroborado pelo número de composições (grupos nominais, provérbios, expressões idiomáticas) presentes no artigo *ville* desde a primeira edição, indicando que a palavra tem, já no final do século XVII, uma forte presença na enunciação da sociedade francesa.

Em 1694, assim como na definição de Richelet, a aceção predica *ville* pela arquitetura: “Assemblage de plusieurs maisons disposées par ruës & fermées d’une closture commune qui est ordinairement de murs

& de fossez” [Conjunto de várias casas dispostas em ruas e fechadas por um entorno comum que é ordinariamente de muros e de fossas]. Note-se que embora se aproxime primeira acepção de *cité* entre a primeira e a sétima edições do Dicionário, que estabelece a sinonímia com *ville*, ela não remete a *cité*.

A primeira acepção é ilustrada por uma grande quantidade de elementos que sinalizam contextos enunciativos da palavra-entrada. Primeiro, um conjunto de expressões nominais compostas por *ville* e uma forma adjetiva; neste bloco, *ville* é predicada pelo tamanho, a qualidade, a arquitetura, a atividade econômica, a localização geográfica, a situação sócio-política, a riqueza, o povoamento: *Grande ville, bonne ville. petite ville. ville murée, close de murailles, ville fermée. ville ouverte. ville demantelée. ville capitale, episcopale, metropolitaine. ville maritime. ville frontiere. ville forte. ville de guerre. ville de commerce. ville marchande. ville de grand passage. ville riche. ville franche. ville fort peuplée. ville deserte.* [Grande *ville*, boa *ville*, pequena *ville*, *ville* murada, fechada por muralhas, *ville* fechada, *ville* aberta, *ville* desmantelada, *ville* capital, episcopal, metropolitana, *ville* marítima, *ville* fronteira, *ville* forte. *Ville* de guerra. *Ville* de comércio. *Ville* mercante. *Ville* de grande passagem. *Ville* rica. *Ville* franca. *Ville* muito povoada. *Ville* deserta.]

Em seguida, um enunciado com uma seqüência de verbos que significam ações de conquista e defesa da *ville*: “*fortifier, assieger, deffendre, prendre une ville.* [fortificar, cercar, defender, tomar uma *ville*], acompanhados de frases que colocam em cena o governador, o rei, os oficiais e o escritório da cidade: “*le gouverneur a porté les clefs de la ville au Roy. les soldats entrèrent par escalade dans la place, & crierent ville gagnée. officiers de ville. hostel de ville.*” [o governador levou as chaves da *ville* para o rei. Os soldados entraram escalando na praça, e gritaram *ville* ganha. oficiais [officiers⁴] da *ville*. Escritório da *ville*].

Um terceiro bloco composto de expressões nominais e frases enuncia partes da *ville*, movimentos pela *ville*, e o pertencimento à *ville* (de um rumor, de uma criança): “*la ville & les faux-bourgs de Paris. la haute & basse ville. la ville neuve. la vieille ville. aller par la ville. il est en ville. on luy a donné la ville pour prison. il est allé faire un tour de ville, en ville. j’ay fait les quatre coings & le milieu de la ville pour vous chercher. il demeure au coeur de la ville, à l’autre bout de la ville. c’est un bruit de ville. il court un bruit par la ville. c’est un enfant de la ville.* [a *ville* e os subúrbios de Paris. A alta e a baixa *ville*. A *ville* nova. a *ville* velha. Ir à *ville*. Ele está na *ville*. Foi-lhe dada a *ville* como prisão. Ele foi fazer um passeio pela *ville*, na *ville*. Eu fiz os quatro cantos e o meio da *ville* para procurá-lo. Ele fica no coração da *ville*, na outra

ponta da *ville*. É um rumor de *ville*. Corre um rumor pela *ville*. É uma criança da *ville*.]

Duas expressões idiomáticas e um provérbio encerram o verbete: “On dit communément, que *La ville est bonne*, pour dire, qu’On y trouve tout ce dont on a besoin.” [Diz-se comumente que a *ville* é boa para dizer que se encontra nela tudo de que se precisa]. A *ville* é, então, lugar que supre as necessidades. A segunda rememora um hábito citadino: o de comer fora de casa – “*en ville*”: “On dit, qu’*Un homme est allé disner, souper en ville*, pour dire, Hors de chez luy.” [Diz-se que um homem foi jantar, cear na *ville* para dizer fora de casa]. No provérbio, a *ville* toma forma de sujeito seduzido pela palavra, e que a ela se rende: “On dit fig. & prov. *Ville qui parle est à demy renduë*, pour dire, qu’Une personne qui se laisse cajoler, qui écoute les propositions qu’on luy fait, ne s’esloigne pas d’accorder ce qu’on luy demande.” [Diz-se fig. e prov. *Ville* que parlamenta está meio rendida, para dizer que uma pessoa que se deixa mimar, que escuta as propostas que lhe são feitas, não se distancia de acordar o que se pede a ela].

Em 1718, o artigo recebe o acréscimo de duas acepções. A primeira das três permanece a de 1694. Nesta, algumas alterações são feitas nos contextos enunciativos da palavra-entrada. A primeira é o acréscimo de três novos verbos no enunciado de exemplos de conquista e defesa, que agora reúnem também o sentido de construção e destruição: “*bastir, destruire, raser*” [edificar, destruir, arrasar]. A segunda é o acréscimo de uma expressão idiomática: “On dit, qu’*Un homme a une partie de son bien sur la ville*, pour dire, qu’il a une partie de son bien en rente sur l’Hostel de Ville de Paris.” [Diz-se que um homem tem uma parte de seus bens na *ville*, para dizer que ele tem uma parte de seus bens no escritório da *ville* [*Hostel de ville*⁵] em Paris].

Nas duas novas acepções, *ville* é definida pelos sujeitos que dela tomam parte: o seu corpo de oficiais [*officiers*] ou os seus habitantes. A primeira acepção: “Il se prend aussi pour le Corps des Officiers de Ville.” [Toma-se também pelo corpo de oficiais da *ville*], vem articulada ao exemplo “*La Ville est venuë haranguer*.” [A *ville* veio arengar]. A segunda nova acepção: “Ville Se prend aussi pour les habitants.” [*Ville* se toma também pelos seus habitantes], vem seguida de dois exemplos: “*Toute la Ville est allée au devant de luy. toute la Ville parle de cette nouvelle*.” [Toda a *ville* foi diante dele, toda a *ville* fala desta novidade.].

No conjunto de acepções que compõem o verbete na segunda edição do Dicionário da Academia, *ville* é definida tanto pela sua forma arquitetural, como pelos sujeitos que dela fazem parte: os habitantes como um todo, de um lado, e os oficiais [*officiers*], de outro. Elas per-

manecerão em todas as edições analisadas, um acréscimo sendo feito na primeira edição do século XIX. As outras edições do século XVIII realizam poucas modificações. Além da alteração na ordem de alguns elementos e de pequenas reformulações formais nos enunciados, há acréscimo ou supressão de expressões e exemplos. Nos deteremos nos acréscimos, já que as supressões estão relacionadas, no mais das vezes, a elementos repetidos.

Ilustraremos o conjunto das modificações pelo artigo de 1740. A acepção que enuncia *ville* por seus oficiais é posta antes da expressão “un homme a une partie de son bien sur la ville”; no bloco de expressões nominais que segue a primeira acepção, é suprimido o adjetivo “metropolitaine” [metropolitana]. Em uma das expressões idiomáticas presentes já em 1694, o advérbio “aisement” [facilmente] é acrescentado: “On dit communément, que *La ville est bonne*, pour dire, qu’On y trouve *aisement* tout ce dont on a besoin.” [Diz-se comumente que a *ville* é boa para dizer que se encontra nela facilmente tudo de que se precisa.]

A expressão idiomática acrescentada em 1718, por sua vez, é ampliada para abarcar a diferença no emprego proposicional entre *à la ville* (em oposição ao estar no campo) e *en ville* (em oposição ao estar em casa): “On dit, qu’*Un homme est à la Ville*, pour dire, qu’Il n’est point à la campagne; Et, qu’*Il est en Ville*, pour dire, qu’Il n’est pas actuellement chez lui. Dans ce dernier sens, on dit, qu’*Un homme est allé dîner, souper en ville*, pour dire, Hors de chez lui. Il est du style familier.” [Diz-se que um homem está *à la ville* para dizer que ela não está no campo; e que ele está *en ville* para dizer que ele não está atualmente em casa. Nesse último sentido, se diz que um homem foi jantar, cear *en ville* para dizer fora de casa. É do estilo familiar].

Em 1762, ao final do artigo, é acrescentada uma nova expressão idiomática – “avoir ville gagnée” [ter *ville* conquistada] “On dit figur. De toute difficulté vaincue, surmontée, Avoir ville gagnée.” [Se diz figurativamente de toda dificuldade vencida, superada, ter *ville* conquistada]. Em 1798, “la maison de ville” [a casa municipal] e “bruit de ville” [barulho, rumor de *ville*] são acrescentadas ao bloco de expressões nominais que segue a primeira acepção. À acepção metonímica que toma a *ville* pelos seus habitantes, são acrescentados os exemplos “Il avoit chez lui la ville et les Faubourgs. Il reçoit, il traite toute la ville.” [Ele tinha em sua casa a *ville* e os subúrbios. Ele recebe, ele trata toda a *ville*.]

Na sexta edição, de 1832-5, a primeira do século XIX, várias reformulações formais são feitas. Destas, destacamos aquelas que dizem respeito à forma da sentença universal da lexicografia moderna mais

recente: marcas comuns nas edições anteriores, como “diz-se”, que colocam em cena um sujeito falante como locutor da palavra a definir, são suprimidas. Destacamos, ainda, uma reformulação que não é apenas formal: na primeira acepção, “plusieurs maisons” [várias casas] é substituída por “un grand nombre de maisons” [um grande número de casas] e “fermées d’une clôture commune” [fechadas por um entorno comum] por “et souvent entourées d’une clôture comune” [e frequentemente rodeadas por um entorno comum]. A acepção fica então: “assemblage d’un grand nombre de maisons disposées par rues, ET souvent entourées d’une clôture commune, qui est ordinairement de murs et de fosses” [conjunto de um grande número de casas dispostas em ruas, e frequentemente rodeadas por um entorno comum]. Na reformulação, a quantidade (própria das cidades) é enfatizada e a presença do entorno, próprio das cidades medievais na França, é relativizada.

Outras alterações são significativas: a primeira é a separação da expressão “hotel de ville” do bloco de grupos nominais. Ela recebe uma acepção, o que dá destaque à administração da *ville* e aponta para a institucionalização das municipalidades: “L’hôtel de ville, la maison de ville, L’hôtel, la maison où se réunit habituellement le conseil municipal.” [A casa municipal [*hôtel, maison de ville*], o hotel, a casa onde se reúne habitualmente o conselho municipal]. A segunda é o acréscimo da expressão *Sergent de ville* (um tipo de *officier* da municipalidade), que reforça o sentido administrativo.

Outro acréscimo traz uma distinção no sentido de uma expressão, a partir de mudança na sintaxe, segundo o locutor seja o rei ou a sociedade: o rei diz “boa *ville*”; a sociedade, “a *ville* é boa”: “*Bonne ville*. Qualification honorable accordée par nos rois à certaines villes plus ou moins considérables.” [Boa *ville*. Qualificação honrosa acordada por nossos reis a certas *villes* mais ou menos consideráveis] e “Communément, *La ville est bonne*, On y trouve aisément tout ce dont on a besoin.” [Comumente, a *ville* é boa, se encontra nela facilmente tudo de que se necessita].

O último acréscimo é uma nova acepção, que reafirma a oposição ao campo e o modo de vida próprio das *villes*: “*Ville* se dit encore, absolument, Du séjour des villes, de la vie qu’on y mène, et des moeurs qui y règnent; par opposition Au séjour, à la vie et aux moeurs de la campagne.” [*Ville* se diz ainda, absolutamente, da estada nas *villes*, da vida que se leva lá, e dos costumes que lá reinam; por oposição à estada, à vida e aos costumes do campo.” Ela vem articulada a dois exemplos que enunciam a alternância na preferência entre cidade e campo: “J’aime mieux la ville que les champs.” [Eu gosto mais da *ville* que do campo] e “Il préfère la campagne à la ville” [Ele prefere o campo à *ville*].

Em 1878, na última edição do século XIX, a única alteração em relação à edição anterior é o acréscimo de duas expressões. A primeira rememora Roma como cidade eterna: “la ville éternelle, se dit poétiquement de la ville de Rome” [a *ville* eterna, se diz poeticamente da *ville* de Roma]. A segunda rememora roupas do costume citadino: as vestimentas de visita, ditas *de ville*: “Habit, toilette de ville, Habit, toilette qu’on prend pour faire des visites” [Roupa, vestimenta de *ville*, Roupa, vestimenta que se usa para fazer visitas].

Cidade, ville, cité: particularidades

O artigo *cidade* do *Morais* traz duas acepções na primeira edição, que se mantêm até a sétima, acrescidas de uma terceira, em 1831. A primeira distingue *cidade* de *vila*, a segunda a enuncia como lugar onde estão os que falam, e a terceira, como “os homens que a compõem e habitam”. Temos, assim, um memorável urbano administrativo do presente português, e um memorável político que parece remeter antes à latinidade, além de uma acepção metonímica que pode ser interpretada tanto em um discurso urbano como em um discurso político. A ela são acrescentados exemplos que diferenciam a gente da cidade, a da vila e a da corte, colocando esta última em oposição às outras duas, de um lado, e, de outro, colocando a gente da cidade em paralelo à gente da corte. É a este grupo de exemplos que vem se juntar, em 1858, a oposição à gente do campo. E é a esta acepção que se junta, em 1889-91, o enunciado “a cidade revolucionou-se”, ao mesmo tempo em que a acepção política que remete à latinidade é suprimida.

Cidade passa no período analisado por uma instabilidade no sentido político indicada no anacronismo da acepção política e na irrupção lateral (nos exemplos) de elementos que dividem as gentes da sociedade. Esta instabilidade culmina com a supressão da acepção política e o acréscimo simultâneo de um memorável revolucionário que não é localizado no tempo e no espaço. O sentido político de *cidade* fica em suspenso, ao mesmo tempo em que o sentido urbano fica restrito à divisão das unidades administrativas, ou à presença dos habitantes. Não há, como vimos em *ville*, a enunciação de um modo de estar e viver na cidade. É o século XX que definirá os rumos dos sentidos político e urbano de *cidade*.

No artigo *cité*, chama a atenção já no primeiro momento que embora a palavra tenha uma relação morfológica com *civitas*, relação esta que determina o seu imaginário semântico moderno, ela entra nos monolíngües de Richelet e da Academia predicada não por um sentido político, mas por sentidos urbanos, estabelecidos pela ligação com *ville*. O predomínio do sentido arquitetônico é ainda mais significativo quando

este sentido traz, em algumas acepções, um elemento político da França medieval: a presença da Igreja nas *villes* episcopais; mas esta presença não é enunciada como política, e sim subsumida pelo predicado arquitetônico.

As acepções urbanas de *cit * v o sendo modificadas de modo a marcar como passado as *villes* episcopais medievais com as quais estes sentidos se ligam. E esta mudan a se concretiza na sexta edi  o, ap s a introdu  o do sentido pol tico da palavra na quinta edi  o, de 1798. Por outro lado, chama a aten  o o fato de a sinon mia com *ville* estabelecida pelo predicado arquitet nico que n o faz refer ncia   Igreja se manter em todas as edi  es na primeira acep  o, ainda que a partir da segunda um coment rio de restri  o seja acrescentado. Se a sinon mia tem restri  o de uso, a *cit * como parte da *ville* se redivide e na  ltima edi  o do s culo XIX, de 1878, ainda que sem explicitar a rela  o com *ville*, se desdobra em uma denomina  o do seu tempo: surgem as *cit s ouvri res*, que remetem   sociedade capitalista industrial.

O sentido pol tico, como vimos,   introduzido na quinta edi  o, e rememora a Revolu  o Francesa. A partir da sexta edi  o, a ambig idade posta no jogo entre as acep  es no presente e os exemplos que remetem   Antig idade Greco-latina, e a predic  o, tamb m nos exemplos, do *droit de cit * como transit rio e n o-universal, parecem indicar as mudan as e incertezas do processo revolucion rio em curso.

O que se observa no artigo *ville*   que desde a primeira edi  o do Dicion rio da Academia h  um sentido arquitet nico que rememora a quantidade das casas e o seu entorno, o qual se mant m na primeira acep  o ao longo das sete edi  es analisadas. Diferentemente do que ocorre com *cit *, a primeira acep  o de *ville* n o recebe coment rios de restri  o de uso. Ela vem acompanhada, desde 1694, de um grande n mero de elementos contextualizadores, que a predicam por elementos t o diversos como a geografia, a economia, a pol tica, os costumes, a administra  o, os lugares, os caminhos a percorrer. Al m desses blocos de grupos nominais, verbais e fr sticos, h  um conjunto de express es idiom ticas e prov rbios que indicam, junto aos outros elementos, a forte presen a da palavra na sociedade francesa.

Ao longo do tempo, tr s acep  es s o acrescentadas. As duas primeiras, de 1718, enunciam *ville* como meton mia dos seus habitantes e dos seus oficiais; a terceira, de 1878, enuncia *ville* como os costumes e o estar na *ville*, em oposi  o ao campo. Desde a primeira edi  o, s o enunciados tipos de *ville*, a  es pol ticas de conquista e prote  o das *villes*, elementos de sua administra  o, mas, sobretudo, o que se destaca s o os modos de estar na *ville*, os h bitos, os costumes que se op em aos do campo e a disposi  o arquitet nica. Com o passar do tempo,

redividem-se os elementos da administração e os costumes. *Ville* designa, no período analisado, um lugar diferenciado, pela arquitetura, pela administração, pelo poder político, mas, sobretudo, pelos costumes que nela se estabelecem.

Entre *cité* e *ville*, no período analisado, percebemos, de um lado, em *ville*, uma palavra estável, largamente enunciada na sociedade francesa, e cuja definição é independente de *cité*; de outro lado, em *cité*, uma palavra cuja definição se constrói pela ligação com *ville*, e cuja primeira acepção, que estabelece a sinonímia entre as duas palavras, permanece da segunda à sétima edição limitada por um comentário de restrição de uso. Afora a acepção sinonímica, *cité* significa o urbano como tipo, espaço ou conjunto arquitetônico da *ville*.

Em *cité*, o sentido político é introduzido depois do urbano, e sob a influência da Revolução Francesa. A partir da sexta edição, se põe uma ambigüidade de tempos entre a Antigüidade Greco-latina e o presente francês. Em *ville*, o sentido político, diferentemente de *cité*, aparece em memoráveis administrativos e de proteção e conquista das *villes* e se liga, quando o explicita, à monarquia. Não há memória da Revolução Francesa afetando o conjunto de habitantes, que não são, tampouco, denominados *citoyens*, como em *cité*. As mudanças sociais apontadas são indicadas na enunciação da arquitetura e da administração pública. Os sujeitos que compõem a *ville* e a *cité* nas acepções metonímicas são interpelados diferentemente: em *ville*, como os oficiais e os habitantes; em *cité*, como os cidadãos de um Estado livre.

Se *ville* é determinada pelo sentido urbano e é nele que o político-administrativo e o social se inscrevem, *cité* passa a ter um outro sentido quando designa o corpo político, o qual pode pertencer a uma *ville*, a um país, a um Estado livre, ou a um território não especificado.

Cidade, na enunciação do *Morais*, surge dividida entre o sentido urbano e o político. Nesta divisão, uma disparidade de tempos inscreve a acepção urbano-administrativa no presente português e a acepção política em uma relação com a *civitas* latina. O movimento ao longo das edições analisadas se dá sobretudo em torno da inclusão de uma terceira acepção, que enuncia *cidade* como os homens que a compõem e habitam. É por meio dela que *cidade*, antes de se opor a *campo*, se une a *vila* e se opõe a *corte*, na referência às gentes de cada lugar.

O sentido urbano de *cidade* não se movimenta na direção do presente, como em *ville*. Não há contextos de emprego ou a enunciação de um modo de viver e circular na cidade. Não há tampouco a divisão em partes da *cidade*, como ocorre em *cité* pela ligação com *ville*. Nem há memorável religioso. Por sua vez, o sentido político muda; o processo de mudança também ocorre diferentemente do processo de *cité*, que se

dá nas acepções e nos exemplos. O processo de mudança em *cidade* é observado no início apenas lateralmente, nos exemplos, até a supressão da acepção política, no final do século XIX. Esta acepção traz um memorável da latinidade, enquanto os exemplos acrescentados à outra acepção, metonímica, e o enunciado “a cidade revolucionou-se” remetem implicitamente à Revolução Francesa.

O que se nota, em relação aos dicionários bilíngües que precederam a lexicografia monolíngüe, tanto na França como no Brasil, é que a memória da latinidade tal como posta nos bilíngües é ressignificada já nos primeiros monolíngües. *Cité* não entra no francês pela relação com *civitas*; e *ville* não se põe em relação a *cité* ou *civitas*. *Cidade*, por sua vez, passa de um sentido urbano sócio-arquitetônico para o administrativo, e traz uma memória política que pode ser associada à *civitas* de lugar onde estão os que falam que o dicionário português e latino não enuncia.

Ao longo do tempo, a acepção política que traz o memorável da latinidade em *cidade* é suprimida sem ser substituída por outra acepção política. Este movimento se dá em proveito da introdução lateral de sentidos que podem ser associados à Revolução Francesa. Em *cité*, por outro lado, a Antigüidade Greco-romana é posta como rememorado depois que o sentido político ligado à Revolução Francesa está inscrito, gerando uma ambigüidade de tempos.

Em *ville*, a urbanidade significa a oposição ao campo, como na *urbs* latina; em *cidade*, este sentido aparece mais tarde, depois de um conjunto de diferenças entre as “gentes” da sociedade inscritas no tecido urbano. Uma diferença no tecido urbano aparecerá em *cité* apenas no final do século XIX, com a menção às *cités ouvrières*.

Há, portanto, um trabalho contínuo sobre a memória urbana e política, esteja ela ligada à latinidade ou a outras regiões de sentido, que deixa ver a particularidade da história dessas palavras e do modo como significam ou designam os objetos que nomeiam. Este trabalho contínuo, nas três palavras, mas em especial em *cité* e *cidade*, longe de dar visibilidade a uma estabilidade entre o urbano e político, aponta constantemente, sob diferentes modos, para uma instabilidade no interior de cada um dos dois sentidos e para uma relação de forças entre eles.

Notas

1 Agradeço ao convênio Capes/COFECUB pela bolsa para a pesquisa de pós-doutorado desenvolvida no Laboratório Triangle da ENS-LSH de Lyon no quadro do Projeto “O controle político da representação: uma história das idéias” em 2008. Este artigo é um dos resultados deste trabalho.

2 Consideramos a designação de *cidade* referida ao modo de organização humano. Por

isso, acepções novas (incluídas em 1877 e 1889-91) que referem a uma espécie de rapé ou de formigueiro não são tomadas em conta nas análises, ainda que elas mostrem a divisão homonímica da palavra.

3 Para uma análise mais detalhada do artigo *cité* e da ligação com *ville* no Dicionário da Academia, incluindo as edições do século XX, ver Elias de Oliveira (2009).

4 Há uma ambigüidade na interpretação de *officier*. Na primeira edição do Dicionário da Academia, a acepção do substantivo diz respeito a um religioso: “Il se dit plus particulièrement De celui qui célèbre une Grand’Messe, ou qui préside à l’Office Divin”. [Diz-se mais particularmente daquele que celebra uma missa, ou que preside o ofício divino. Mas se buscamos a quarta edição, encontramos uma acepção já presente no *Trésor* de Nicot: “Qui a un Office, une Charge” [aquele que tem um ofício, um posto]. É articulado a ela que o Dicionário da Academia traz, entre outras, a expressão composta “officier de ville”.

5 Atualmente, *hôtel de ville* é traduzido por vezes como *prefeitura*, referida às grandes cidades. Optamos por “Escritório da *ville*” para não sobrepor uma tradução mais recente. A partir da quinta edição, quando aparece em *ville* a expressão “Maison de ville”, já consta, desde 1798, o verbete “municipalidade”. Optamos, então, por “casa municipal”. Eis a definição da primeira edição do Dicionário da Academia: “On appelle, Hostel de Ville, La maison publique où l’on s’assemble d’ordinaire pour les affaires de la ville” [Chama-se *hostel de ville* a casa pública onde se reúne ordinariamente para as questões da cidade].

Referências Bibliográficas

ELIAS DE OLIVEIRA, S. *Cidadania: história e política de uma palavra*. Campinas: Pontes/RG, 2006.

_____. “Um estudo sobre a *cité*”. In: Caderno de Estudos Linguísticos. Campinas, n° 151(1), jan/jun. 2009, p.95-106.

GUIMARÃES, E. *Semântica do acontecimento*. Campinas: Pontes, 2002.

_____. “Domínio semântico de determinação. In: Guimarães, E. e MOLLICA, M.C. *A palavra: forma e sentido*. Campinas: Pontes/RG, 2007, p.79-96.

ORLANDI, E. P. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2000.

Palavras-chave: definição lexicográfica, memória, designação

Key-words: lexicographic definition, memory, designation

A INSTALAÇÃO DOS SENTIDOS DE IMPUTAÇÃO A PARTIR DO DESLOCAMENTO DA FORMA VERBAL

Olimpia Maluf-Souza
UNEMAT

RESUMO: *Este artigo analisa o tempo e o aspecto verbais na passagem do Discurso do Código Penal Brasileiro para o Discurso do Laudo Pericial de um caso policial conhecido nacionalmente: o do Maníaco do Parque. A autora mostra que é no cruzamento das temporalidades desses dois discursos que se constroem sentidos de imputabilidade sustentados pela Psiquiatria Forense, ao decidir sobre a necessidade de intervenção médica em detrimento da jurídica.*

ABSTRACT: *This article examines verbal tense and aspect in the passage from the Discourse of the Brazilian Penal Code to the Discourse of the Expert Report of a nationally known police case: that of the Manic of the Park. The author shows that it is in the intersection of the temporalities of these two discourses that is built the meaning of impunity supported by forensic psychiatry, in deciding on the need for medical intervention at the expense of juridical intervention.*

Apresentação

A aproximação entre o crime e a loucura instituiu a figura do perito forense, que é um profissional com formação médico-psiquiátrica que se coloca a serviço da justiça para elaborar o laudo de higidez mental: avaliação das condições de saúde mental do sujeito quando seus atos (contravenções) suscitam suspeição sobre sua sanidade.

Assim, a figura do perito regula-se, por um lado, pelo seu conhecimento médico-psiquiátrico e, por outro, pela legislação vigente no Código Penal Brasileiro – CPB (por nós denominado como Discurso da

Lei Penal). Da confluência desses dois discursos, o médico e o jurídico, institui-se o Discurso do Laudo, que diz da posição discursiva adotada pelo perito para avaliar e decidir entre o crime e a loucura.

Vejamos, então, o recorte que pretendemos analisar no Discurso da Lei Penal:

Artigo 26: “**É isento** de pena **o agente que**, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, **era, ao tempo da ação ou da omissão**, inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento”.

Parágrafo Único: “A **pena pode ser reduzida** de um a dois terços, **se o agente**, em virtude de perturbação da saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado **não era inteiramente capaz** de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento” (Código Penal Anotado – p. 95).

O artigo 26 e o Parágrafo Único do mesmo Artigo instituem a condição de imputação¹, ou seja, o Artigo 26 prevê a inimputabilidade (o agente era inteiramente incapaz de entender e de determinar-se) e o Parágrafo Único desse mesmo artigo institui a redução da pena, considerando a possibilidade da semi-imputabilidade (o agente não era inteiramente capaz de entender e de determinar-se).

Da mesma forma, o que convencionamos inicialmente como Discurso do Laudo diz respeito às formulações usadas pelo perito no laudo para referir-se às condições de imputação do sujeito periciado. Assim, recortamos do laudo a formulação abaixo por se tratar do emprego de formas verbais diferentes das que são usadas pelo discurso da Lei Penal:

De acordo com o grau de comprometimento que a patologia apurada causar no que chamamos entendimento (razão) e determinação (vontade) do examinado será indicado seu grau de imputação jurídica. Três são as possibilidades de gradação da imputabilidade jurídica: Inimputabilidade – **Quando o agente, à época dos fatos, for totalmente incapaz** de entender e/ou determinar-se de acordo com o entendimento do caráter delituoso de sua ação; Semi-imputabilidade – **Quando o agente, à época dos fatos, for parcialmente incapaz** de entender e/ou determinar-se de acordo com o entendimento do caráter delituoso de sua ação; Imputabilidade – **Quando o agente, à época dos fatos, for totalmente capaz** de entender e de determinar-se de acordo com o entendimento do caráter delituoso de sua ação’ (LP. p. 16, 17).

O Discurso da Lei afirma que **o que é atualmente era no momento do cometimento do delito**. O Discurso do Laudo se formula pelo **será [...] quando for**. Nossa proposição é a de analisar a passagem do **é – era** para o **será – quando for**, ou seja, que determinantes discursivos promovem o deslocamento, em última instância, do Discurso Jurídico (discurso da lei) para o Discurso Médico (discurso do laudo).

O Discurso da Lei é genérico, ou seja, aplica-se a todos os casos, a todos os sujeitos que cometem crimes motivados por uma possível loucura e que são encaminhados para a avaliação de higidez mental, por restarem dúvidas quanto a sua culpabilidade diante do ato criminoso. O Discurso do Laudo é específico, ou seja, lida com cada caso, de cada sujeito em processo de avaliação para a verificação da culpabilidade e a conseqüente prescrição da imputação compatível.

Em ambos os casos, tratam-se de textos que para a análise exigem necessariamente uma abordagem sobre a questão do *Tempo* e do *Aspecto* por se tratarem de categorias gramaticais mobilizadas em tais construções. Se tais categorias são suficientemente explicativas do deslocamento de um discurso para o outro, é o que esse estudo pretende mostrar.

Assim, parece-nos importante percorrer um pouco da Gramática Tradicional tentando entender como ela define essas categorias (*Tempo* e *Aspecto*), estabelecendo, até onde for possível, uma correlação explicativa do deslocamento já apresentado do Discurso Jurídico para o Médico.

As categorias tempo e aspecto: perfectividade e imperfectividade

Para referenciar esse percurso de análise, tomamos as considerações teóricas apresentadas por Comrie (1976)².

Segundo o autor, o termo *Aspecto* não é tão familiar quanto são outras categorias verbais como a de Tempo ou de Modo. Esse fato deve ser, então, explicativo da grande confusão terminológica e conceitual que se criou em torno dessa categoria.

O tempo relaciona-se com a época da situação referida, geralmente remetida ao momento do discurso. Os tempos mais comuns encontrados na maioria das línguas distinguem três momentos ou distinguem certamente o Tempo como presente, passado e futuro. Uma situação descrita *no tempo presente* pode ficar temporariamente como simultânea ao momento do discurso (por exemplo, 'João está cantando'); pode descrever-se *no passado* situando-se antes do momento do discurso (por exemplo, 'João cantou, João estava cantando'); ou pode descrever-se *no futuro*, como subseqüente ao momento do discurso (por exemplo, 'João cantará, João estará cantando'). Quando o tempo coincide com a época relativa à situação do enunciado, o tempo pode ser descrito como um dêitico. (Lyons, 1968, p. 275-81).

O Aspecto é uma categoria distinta da de Tempo, e é na oposição entre Perfectivo e Imperfectivo, tratada como aspectual, que se marcam essas diferenças, embora a terminologia gramatical das línguas individuais tenha a tradição de referi-las indiscriminadamente como Tempo.

Uma definição geral de *Aspecto* pode ser formulada como: ‘os aspectos são maneiras diferentes de abordar o conjunto de tempos verbais eleitos para uma dada situação’. Na definição adotada no dicionário Aurélio: “categoria gramatical que expressa as diferentes maneiras de se conhecer a constituição temporal interna de uma situação”. Essa definição diverge um pouco da que é apresentada no Dicionário de Linguística de Jean Dubois:

categoria gramatical que exprime a representação que o falante faz do processo expresso pelo verbo (ou pelo nome de ação), i. é., a representação de sua duração, do seu desenvolvimento ou de seu acabamento (aspecto incoativo, progressivo, resultativo, etc.) enquanto os tempos, os modais e os auxiliares de tempo exprimem os caracteres próprios do processo indicado pelo verbo, independentemente dessa representação do processo pelo falante. (...). (Dubois e outros, 1993, p.73)

Ou seja, o autor dá ênfase ao efeito que o verbo promove no sujeito, através daquilo que ele chama de representação e de processos que os verbos desencadeiam enquanto resultado, independentemente da representação feita pelo sujeito.

O *Aspecto*, segundo Comrie, pode se definir, então, pela oposição entre o *perfectum* (perfectivo ou perfeito) e o *imperfectum* (imperfectivo). O Perfectivo diz respeito às formas verbais que abarcam a totalidade da situação, isto é, quando a situação é apresentada como um todo não analisado, enquanto começo, meio e fim amalgamados em um único segmento. Nesses casos, a situação se apresenta como completa, sem necessidade de fazer referência à sua constituição interna. Por outro lado, as formas verbais que exprimem duração, continuidade, dizem respeito ao Aspecto Imperfectivo, ou seja, as formulações no Imperfectivo abrem a estrutura na direção do Acontecimento Discursivo.

Uma outra maneira de explicar a diferença entre o significado Perfectivo e o Imperfectivo é dizer que o Perfectivo aponta para uma situação externa, sem necessariamente distinguir a estrutura interna da situação. Enquanto que, olhar para dentro da situação refere-se ao modo Imperfectivo – que concerne crucialmente à estrutura interna da situação. O termo ‘Perfectivo’ contrasta-se com o termo ‘Imperfectivo’ e denota, então, uma situação vista em sua totalidade, sem consideração ao conjunto de tempos verbais eleitos para uma dada situação.

A diferença entre o Perfectivo e o Imperfectivo não é necessariamente, então, uma diferença objetiva entre situações, nem decorre do modo de apresentação da situação pelo locutor como sendo objetiva. É completamente possível referir-se ao mesmo locutor na mesma situação com uma forma Perfectiva ou então com uma forma Imperfectiva sem tornar-se contraditório.

O fato da concepção de *Aspecto* não se desligar da de Tempo, produz questionamentos sobre a distinção entre estes dois conceitos. Embora haja relação entre eles, ela se dá de várias e diferentes maneiras. O Tempo é uma categoria dêitica, isto é, encontra-se referido ao momento presente, mas também se dá em referência a outras situações. O Aspecto, no entanto, não diz respeito à relação do tempo da situação e a nenhum outro ponto do tempo, mas ao invés disso, ao conjunto de formas verbais eleitas para uma dada situação. É através da eleição desse conjunto verbal interno a uma dada situação que se pode indicar a diferença entre o tempo enquanto situação interna (Aspecto) e o tempo enquanto situação externa (Tempo).

O Aspecto sempre foi essencialmente apresentado em termos semânticos, ou seja, em referência à estrutura interna de uma situação, sem nenhuma discussão de sua expressão formal. Dessa forma, os detalhes mais adicionais dos dispositivos formais usados para expressar as oposições aspectuais nas diferentes línguas pertencem às gramáticas particulares dessas línguas. Contudo, a Linguística Geral, ao abordar a questão do Aspecto, toma-o a partir da abordagem do significado e da forma, desde que não haja uma redução às formas particulares de línguas particulares.

Quando se diz que uma forma tem mais de um significado, trata-se, freqüentemente, do caso de um destes significados se apresentar como mais central e mais típico do que o outro. Nesses casos, é usual falar deste significado central como o significado básico. Em determinados casos a existência de significados básicos e secundários pode ser mostrada como resultado de um processo histórico onde o significado básico é o significado original, enquanto os significados secundários são adquiridos pelas extensões deste significado original, conduzindo finalmente a uma forma que adquire freqüentemente um significado básico novo muito mais amplo do que o significado básico original, pois incorpora um número considerável de usos que eram originalmente significados como secundários.

Nas discussões sobre Aspecto, ao contrário de muitas outras áreas da Linguística, não há nenhuma terminologia geralmente aceita. Em muitos exemplos entre as línguas, a diferença é puramente terminológica, embora em muitos casos ocorra também diferença conceitual

de grande relevância. Ou seja, as diferentes terminologias são usadas com frequência para referir-se ao mesmo fenômeno, assim, as mesmas terminologias são freqüentemente usadas por lingüistas diferentes em conceitos radicalmente diferentes.

Para discutir Aspecto, é freqüentemente necessário consultar as diferenças entre estados, eventos, processos, etc. Entretanto, quando a língua ordinária não fornece técnica com uma quantidade limitada de sistematizações, uma metalinguagem para estas várias subdivisões, não fornece nenhum termo geral que subsuma a todas. O termo 'Situação' é geralmente usado como termo de cobertura (*cover-term*) geral, isto é, uma situação pode ser um estado, um evento, ou um processo. Para estabelecer uma distinção entre esses termos, pode-se afirmar o 'Estado' como sendo estático e o 'Evento' e o 'Processo' como sendo dinâmicos, isto é, ambos requerem uma entrada contínua de energia. Os 'Eventos' são situações dinâmicas vistas como um inteiro completo (isto é, Perfectivamente) e os 'Processos' são situações dinâmicas vistas em andamento, internamente (isto é, Imperfectivamente).

A distinção entre a Perfectividade e a Imperfectividade que vem sendo esboçada toma a Perfectividade como uma situação que indica o enunciado como um todo (único, inteiro), sem distinção das várias fases separadas que compõem essa situação; enquanto que na Imperfectividade dá-se atenção essencial à estrutura interna da situação.

A noção de Perfectividade é, com frequência, inadequadamente difundida na literatura da Lingüística Geral e nas gramáticas de línguas individuais como sendo Aspecto. Isso se liga freqüentemente às avaliações incorretas do papel do Aspecto que às vezes se reivindica como forma Perfectiva.

As formas Perfectivas indicam situações de curta duração, enquanto as formas Imperfectivas indicam situações de longa duração. Contudo, é fácil encontrar exemplos das línguas individuais que contradizem esta afirmação, talvez por se tratar de situações mais fortuitas onde as formas do Perfectivo e do Imperfectivo podem ser usadas numa relação com o mesmo comprimento de tempo, sem nenhuma implicação necessária da duração que pode ser curta ou longa. Geralmente, o Perfectivo não pode ser definido como a descrição de uma situação limitada, ao contrário, deve ser de duração ilimitada, mesmo que o tempo se caracterize por indicar uma situação pontual ou momentânea.

O fato de a Perfectividade poder ser combinada com outras propriedades aspectuais – de acordo com as propriedades morfológicas e sintáticas gerais de cada língua – faz render formas Perfectivas que não são claramente pontuais. Assim, uma metáfora dessa situação pode ser a de que o Perfectivo se reduz a uma gota: uma gota é um objeto

tridimensional, e pode conseqüentemente ter complexidade interna, embora seja, apesar disso, um único objeto com limites claramente circunscritos. Uma caracterização muito freqüente da Perfectividade é que ela indica uma ação terminada. O Perfectivo denota certamente uma situação completa, com começo, meio, e fim. Uma forma Perfectiva indica freqüentemente a conclusão de uma situação quando é contrastada explicitamente com uma forma Imperfectiva: desde que o Imperfectivo indique uma situação em andamento, e desde que o Perfectivo indique uma situação que tenha um fim, ou seja, o novo elemento semântico introduzido pelo Perfectivo é o da finalização da situação.

Similar à definição do Perfectivo como se referindo a uma ação terminada é sua definição como sendo um resultado, isto é, indicando o fim bem sucedido de uma situação, pois as formas Perfectivas de determinados verbos individuais indicam eficazmente o fim bem sucedido de uma situação. Finalmente, nós podemos considerar a visão de que o Perfectivo representa uma ação pura e simples, sem nenhuma implicação adicional. De fato, isto sustenta que os Perfectivos são membros não identificados de toda a oposição aspectual baseada na Perfectividade. Assim, o Perfectivo funciona como membro não marcado da oposição binária: Perfectivo x Imperfectivo.

Através da definição da Perfectividade deduz-se que esse fenômeno envolve a falta de uma referência explícita à constituição temporal interna de uma situação (o conjunto de tempos verbais eleitos para ela). Assim, as formas Perfectivas não podem ser precisamente indicadas, mas tal referência pode ser feita explicitamente por outros meios, tais como o significado lexical do verbo envolvido, outras oposições aspectuais, ou por outras facetas do contexto.

A caracterização geral da Imperfectividade se mostra através da referência explícita à estrutura temporal interna de uma situação, o que possibilita olhar a situação internamente. Enquanto muitas línguas têm uma única categoria para expressar a Imperfectividade, há outras línguas onde a Imperfectividade é subdividida em um número de categorias distintas. A Imperfectividade se subdivide em Habitual e Contínuo, sendo que o Contínuo pode ser Não-progressivo e Progressivo. Há, contudo, algumas línguas que apresentam Aspectos que expressam agrupamentos diferentes destas distinções Semânticas.

Nas gramáticas tradicionais de muitas línguas, há uma categoria que cobre o todo da Imperfectividade. A impressão gerada é a de que a área geral da Imperfectividade deve ser subdividida em dois conceitos completamente distintos: um que se refere ao que é Habitual e o outro que se refere ao que é Contínuo. Assim, um diz que a forma Imperfectiva expressa uma situação Habitual ou uma situação vista em sua duração,

e o termo 'Imperfectivo' é tomado como Contínuo-Habitual. Esta abordagem não reconhece que estas várias subdivisões juntam-se para dar forma a um único conceito unificado, como é sugerido por um grande número de línguas que têm uma única categoria para expressar a Imperfectividade no seu todo, sem considerar as subdivisões como as que marcam o que é Habitual e o que é Contínuo.

Para se discutir o que é Habitual e o que é Contínuo o mais fácil é começar dando uma definição positiva do que é Habitual, deixando o Contínuo para ser definido negativamente, como a Imperfectividade, do que não é Habitual.

Algumas discussões sobre o Habitual tomam-no, essencialmente, como sendo o mesmo que Iteração, isto é, a repetição de uma situação, a ocorrência sucessiva de diversos exemplos da situação dada. Contudo, esta terminologia é enganadora em dois sentidos: 1) a mera repetição de uma situação não é suficiente para que essa situação seja referida aproximadamente a uma forma especificamente Habitual (ou, certamente, Imperfectiva), 2) uma situação pode ser referida como forma Habitual sem que haja iteratividade total.

A característica que é comum a todas as situações Habituais, independentemente se também são ou não Iterativas, é que elas descrevem uma situação que é característica de um período de tempo prolongado, estendida assim ao fato de que a situação referida é vista não como uma propriedade incidental do momento, mas, precisamente, como característica de um período inteiro. Se a situação individual for do tipo que pode protelar-se indefinidamente no tempo, então não há nenhuma necessidade para a iteratividade ser envolvida, embora ela não seja igualmente excluída. Se a situação for do tipo que não se pode protelar, então a única interpretação razoável envolverá a Iteratividade.

O problema é justamente o que constitui uma característica aspectual de um período de tempo prolongado: ao invés de uma situação acidental ela é mais conceitual que Lingüística. Ou seja, uma vez que nós nos decidimos que algo constitui uma situação característica, nós estamos livres para usar uma forma explicitamente Habitual para descrevê-la, mas a questão envolve decidir se a situação é característica e se ela não é, em si mesma, Lingüística.

Uma situação pode ser expressa como Habitual desde que ela possa ter o tempo suficientemente protelado ou possa ser repetida (iterada) em um número suficiente de vezes durante um período suficientemente longo. Assim, o que é Habitual é no início combinado com vários outros valores aspectuais semânticos: aqueles apropriados ao tipo de situação que é prolongada ou iterada.

As definições de Progressividade freqüentemente encontram, em gramáticas tradicionais, falhas ao demonstrar a diferença entre a Progressividade e a Imperfectividade. Primeiramente, a Imperfectividade se inclui como um caso especial do que é Habitual, e uma situação pode ser vista como Habitual, sem que ela seja vista como Progressiva. Nesse sentido, a Progressividade é similar ao que é Contínuo, que é definível como Imperfectividade e que não é ocasionado pelo que é Habitual. Assim, a Progressividade pode não ser incompatível com o que é Habitual: uma situação dada pode ser vista como Habitual e como Progressiva, isto é, cada ocorrência individual da situação é apresentada como sendo Progressiva, e o total de soma de todas estas ocorrências é apresentado como sendo Habitual (o Habitual de um Progressivo). Entretanto, o que é propriamente Habitual não é suficiente para requerer ou permitir o uso de formas especificamente Progressivas.

O que é Habitual não determina a Progressividade, assim igualmente, a Progressividade não determina o que é Habitual, isto é, uma situação pode ser vista como Progressiva sem ser vista como Habitual, desde que ocorra a especificação da ocasião em que a situação ocorreu levando à possibilidade do significado do que é Habitual. Pode-se concluir, então, que a Progressividade tem o mesmo significado do que é Contínuo, desde que o que seja Contínuo seja próprio da Imperfectividade e não seja determinado pelo que é Habitual.

As diferentes teorias psicológicas diferem no que diz respeito ao como se dá o processo de percepção ativa, e não existe nenhuma razão para supor que a língua pressupõe uma resposta única que classifique a percepção como um Estado ou como uma Situação dinâmica.

A discussão sobre a questão do Aspecto Perfectivo e Imperfectivo e as implicações dessa categoria com a de Tempo é longa e variável nas diferentes línguas. Esse, contudo, não é o propósito desse estudo, uma vez que nossa pretensão se prende à análise de algumas formas verbais empregadas no Discurso da Lei (Artigo 26 e Parágrafo Único do mesmo Artigo), bem como, nos deslocamentos do Discurso do Laudo (paráfrase dos artigos de lei formulada pelo perito forense). Como a Gramática das várias línguas não dá conta desses efeitos de sentido impostos pelo emprego dessa forma verbal e nem é explicativa dos deslocamentos eleitos para esse estudo, tentaremos abordá-los por um outro viés: o semântico-discursivo.

O funcionamento do interdiscurso nas formas verbais eleitas para o laudo

Dados os limites conceituais da Gramática e da Semântica Clássica para explicar as formas verbais eleitas para a análise, bem como, os

deslocamentos produzidos pela formulação de um discurso pelo outro (o do Laudo pelo Legal), passaremos a apresentar, do ponto de vista semântico-discursivo, aspectos que possibilitam a compreensão do funcionamento dessas duas ordens de discurso, o que, em última instância, dará visibilidade aos deslocamentos produzidos e mostrará o atravessamento discursivo que incide na 'eleição' das formas verbais dos dois discursos.

Para interpretar esta questão das formas verbais vamos retomar aqui uma descrição proposta por Guimarães (1979, p. 157-167) para o Imperfeito. Ele analisava o funcionamento de enunciados modalizados em português e se deparou com uma questão: por que não é possível o enunciado *foi certo que ele viria* enquanto é possível o enunciado *era certo que ele viria*, ou *foi possível que ele viesse e era possível que ele viesse*?

Sem entrar nos detalhes da análise então proposta, o que nos interessa aqui é a solução a que ela leva. Para Guimarães, a diferença fundamental é que o Imperfeito não é uma forma do passado, enquanto o chamado Pretérito Perfeito sim. Ou seja, o Pretérito Perfeito marca um passado relativamente ao presente da enunciação. Por exemplo, em *é certo que ele veio ontem* se tem um presente da enunciação (que ele chama de Te), tempo da certeza (é certo agora, no momento em que se fala) e um passado a esse presente (a vinda de alguém), que o autor representa como Te-1.

Em oposição a esta relação temporal, as formas do Imperfeito não marcam o tempo presente da enunciação. Elas são fundamentalmente formas Imperfectivas, no sentido dado ao Imperfeito por Comrie, tal como mostramos antes. Ou seja, o Imperfeito representa a constituição interna da temporalidade. Deste ponto de vista o Imperfeito seria representado por $Ti-1, i, i+1$. Nesta representação i é uma variável e o Imperfeito é visto como uma forma verbal que institui um parâmetro temporal, distinto do presente da enunciação e significa fundamentalmente a imperfectividade. Desse modo ele não pode significar um outro presente para outros tempos que serão passados ou futuros relativamente a este parâmetro de temporalidade que não é o do presente do eu.

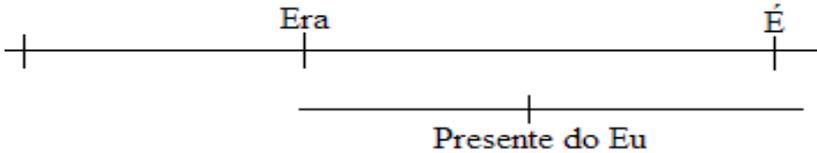
Parece importante, então, verificar como o 'era' pode significar passado, pois, por outro lado, como nos diz Guimarães (1979, p.196), "nos funcionamentos narrativos o Imperfeito pode significar um passado imperfeito, de forma a se representar por $Ti = te-1$ e o Imperfeito significa $T t(e-1)-1, te-1, t(e-1)+1$ ".

Tomemos o condicional *se eu (n)*:

Souber —————> Farei

Soubesse —————> Faria

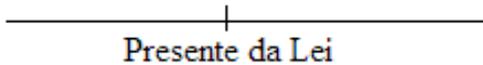
No Discurso da Lei há um presente da Enunciação:



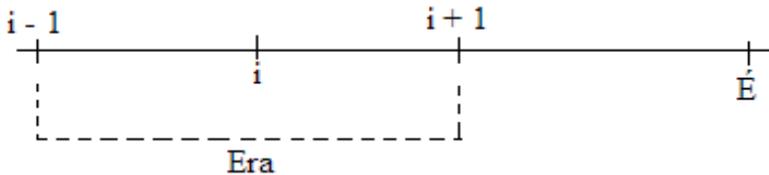
No Discurso do Laudo, se era, num momento do tempo: *Quando for [...] Será:*



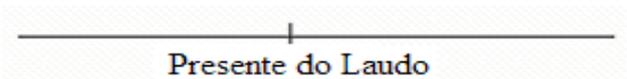
No Discurso da Lei há também um presente da Lei



que se representaria como:



No Discurso do Laudo também há um presente do Laudo



que se representaria como:

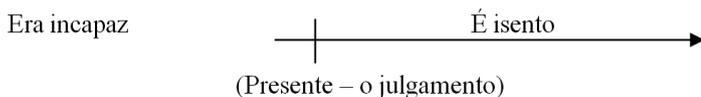


Na forma do Laudo, o **era** significa o passado do acontecimento e o **é** o presente do Laudo. Assim, a formulação: “ele **será** considerado semi-inimputável **quando for** parcialmente incapaz de entender e de determinar o caráter criminoso” é uma paráfrase do Discurso da Lei quando ela preconiza, através do Parágrafo Único do Artigo 26, sobre a semi-imputabilidade: “A pena **pode ser** reduzida [...] **se** o agente [...] **não era** inteiramente capaz [...]”.

No Discurso da Lei, existe uma universalidade com relação a um determinado tipo de sujeito que comete crime: aquele que **não era** inteiramente **capaz de entender** o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento. O que marca esse funcionamento é a forma verbal, que produz como efeitos de sentido tanto o aspecto de universalidade da lei – é todo o sujeito – quanto o aspecto de perenidade da doença mental pela impossibilidade da cura – **é o que era** incapaz, ou seja, uma vez incapaz de uma forma de discernimento para sempre incapaz.

Entretanto, para analisar o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 26, é necessário considerar antes o que dispõe o caput desse artigo: É isento de pena o agente [...] que [...] era, ao tempo da ação ou da omissão, inteiramente incapaz [...].

Graficamente, o Artigo 26 poderia ser representado por:



O que se pode concluir é que o **era incapaz** não se trata de um tempo passado relativamente à enunciação, mas ao momento da avaliação ou do julgamento³, assim como o **é isento** é a conclusão do julgamento que, embora pareça um tempo presente carrega todos os efeitos de sentido de uma futuridade, pois dispõe, em última instância, sobre os encaminhamentos institucionais aplicados ao sujeito, determinando, inclusive, a sua vida futura. Ou seja, a temporalidade do **era incapaz** → **é isento** não é a do presente da enunciação.

O emprego dessas formas verbais parece produzir um efeito de sentido que diz, então, de uma relação desterritorializada, tanto espacial quanto temporal, pois a lei estabelece, no momento presente, os parâmetros para a aplicação das condições de imputação para atos cometidos pelo sujeito num passado remoto ou não, com vistas à sua institucionalização futura (prisão ou manicômio judiciário). Ou seja, essas formas verbais carregam uma movência, um deslizamento, uma deriva de sentidos que não se explicam somente pelas características da estrutura interna de uma situação indicada pela oposição entre o Perfectivo e o Imperfectivo. Tanto o **era incapaz** quanto o **é isento** carregam um funcionamento genérico ligado a uma imperfectividade, ou, nas palavras de Guimarães, ambas as formas verbais abrem a estrutura na direção do Acontecimento.

Assim, as formas verbais em estudo só se tornam explicáveis a partir da possibilidade introduzida por Guimarães (2002) de tomá-las como Acontecimento nos Discursos (tanto da Lei quanto do Laudo). Para o autor, o acontecimento discursivo apresenta uma diferença na sua própria ordem, ou seja, tomar as formas verbais eleitas para esse estudo como acontecimento discursivo implica em considerá-las como temporalizadas pelo próprio acontecimento. Assim, as formas verbais não se caracterizam como fatos *no* tempo, mas sim, por uma outra ordem temporal ditada pelo acontecimento que institui tais formas verbais. Nas palavras de Guimarães (2002), não é algo que “está num presente de um antes e de um depois no tempo”.

Era (Imperfectivo) É (Genérico = Imperfectivo) →
 (Presente da Enunciação)

Ou seja, o presente da enunciação é o acontecimento que faz com que o **era incapaz** funcione não como um passado absoluto, mas como um passado relativo à enunciação. Assim, é a memória discursiva que o acontecimento convoca que faz com que o **era incapaz** funcione como **é incapaz** e **será sempre incapaz**, ainda que o periciando possa ter se tornado capaz, ou seja, ainda que ele tenha se tornado capaz, no presente da enunciação do laudo ele continuará sendo isento, pois o que está em funcionamento é o atravessamento interdiscursivo instado pelo acontecimento que faz com que as formas verbais eleitas se desterritorializem e se atemporalizem, pois elas são efeitos de sentido do que o lugar de injunção entre o que o Discurso Jurídico e o Discurso Médico estabeleceram como sendo o funcionamento da doença mental.

Então, abrir a estrutura ou o enunciado na direção do acontecimento discursivo carrega os efeitos de sentido que faz com que a pura classificação da estrutura como Perfectiva ou Imperfectiva seja insuficiente para explicar a movência que se coloca em funcionamento nas formulações **era incapaz** → **é isento**.

No Discurso do Laudo, a paráfrase formulada pelos peritos produz os mesmos efeitos de desterritorialização e de atemporalidade que as formas verbais empregadas no Discurso da Lei. Ou seja, a paráfrase do Discurso da Lei formulada pelo Discurso do Laudo é afetada pelo mesmo lugar de inscrição da impossibilidade de cura da doença mental, ou seja, o **será** – **quando for** também coloca o caráter permanente, de cronificação para a doença mental: **será sempre incapaz** – **quando for incapaz**, ou seja, a doença mental pode se curar ou não, mas os efeitos de sentido que ela produz, aquilo que ela evoca enquanto funcionamento é o que permanece. Por outro lado, o **quando for** introduz, para o Discurso do Laudo, um funcionamento diferente do Discurso da Lei: o **for** não é, pois, um futuro, visto que o **quando** o coloca como uma condição.

Esse efeito de sentido se explica por duas razões: 1) no Discurso do Laudo, a formulação se refere a um crime que já aconteceu, portanto, a avaliação de um sujeito específico que será considerado incapaz quando for o caso; 2) no Discurso da Lei, o crime não aconteceu, ou seja, ela dispõe sobre a condição de imputação de sujeitos que porventura venham a cometer crimes sobre os quais a capacidade de entender e de determinar-se de acordo com o entendimento do caráter delituoso de sua ação esteja comprometido. É por essa razão que a lei é genérica, que ela não trata de um ponto do tempo, é por essa razão que ela lida com a estrutura aberta, ela produz efeitos de continuidade, porque ela não se reduz a um fato, a um caso. Pelo Discurso da Lei, mesmo o sujeito que por possibilidade tenha deixado de ser, será julgado pelo **era**.

Da mesma forma, o deslizamento produzido pelos peritos ao parafrasear o Discurso da Lei pelo **quando for** produz, como efeito, o **for** não com futuro, mas como condição que projeta para o futuro **será**. Ora, novamente a questão parece não se explicar pela determinação da categoria gramatical pela qual a estrutura se classifica.

A paráfrase do **é** – **era** pelo **será** – **quando for** produz um efeito con-temporizador, modalizador que interpela o sujeito perito ao referir-se ao sujeito em julgamento. Essa interpelação é estritamente da ordem do Discurso Médico que, em termos do sujeito portador de doença mental, fica impossibilitado de fazer afirmações categóricas e definitivas.

O deslocamento que o perito promove ao formular o Discurso do Laudo se vincula aos sentidos constitutivos da doença mental. Assim, a temporalidade empregada no laudo, em ambos os discursos

(da Lei – **É** → **Era** e do Laudo – **Será** → **Quando for**), é complexa porque a explicação só é viável a partir do momento que se toma esse deslocamento produzido como sendo filiado a uma memória de dizer os sujeitos que cometem crime sob a égide da loucura. Ou seja, o acontecimento discursivo convoca sentidos que produziram a confluência entre os discursos Médico e Jurídico, a partir da interpelação que toma a posição sujeito-perito. É por essa razão que o passado, o futuro e o presente têm outros tempos diferentes daqueles que classicamente se colocam.

Guimarães (2002) afirma que não é o sujeito que temporaliza, pois ele não é a origem do tempo da linguagem. Essa temporalidade é dada pelo acontecimento de linguagem, que se dá nos espaços de enunciação e, portanto, constitui-se como um acontecimento político. Tomar, então, o tempo na concepção da enunciação como acontecimento implica em considerá-lo numa dimensão relativizada, onde os aspectos histórico-sociais e ideológicos é que possibilitam analisar o emprego das formas verbais e o deslocamento produzido pela paráfrase: o efeito de atemporalidade e de desterritorialização resulta da discursividade que se instituiu em torno da doença mental – o caráter crônico que afeta os sujeitos que cometem crimes motivados pela loucura faz com que a noção clássica de passado (o momento de cometimento do delito) possa ser subvertida de forma a fazer projeções para o presente (decisão sobre o grau de imputação) e projetar-se para o futuro (o encaminhamento institucional).

Notas

1 A capacidade de *imputação* diz respeito à verificação da constatação da culpabilidade e, conseqüentemente, a aplicação de pena aos sujeitos mentalmente sãos e desenvolvidos, ou seja, que possuem capacidade de entender o caráter ilícito do fato e de determinar-se de acordo com esse entendimento. As categorias de imputação são: imputável (totalmente capaz de entender e de determinar-se diante do ato criminoso), inimputável (totalmente incapaz de entender e de determinar-se diante do ato criminoso) e semi-imputável (parcialmente capaz de entender e de determinar-se diante do ato criminoso).

2 Bernard Comrie em seu livro “*Aspect: An introduction to the study of verbal aspect and related problems*” (Cambridge University Press – 1976) apresenta toda uma proposição teórica sobre a categoria Aspecto. Para tal empresa, ele toma exemplo de várias línguas para ilustrar o que ele classifica como diferença taxionômica ou conceitual. A tradução dos excertos da obra é de nossa autoria.

3 Dependendo da imputação aplicada após a avaliação pericial, o sujeito pode nem ir a julgamento – é o caso dos inimputáveis que depois de serem assim considerados são imediatamente encaminhados para os Manicômios Judiciários. Os que vão a julgamento são os semi-imputáveis e os imputáveis, pois ambos são considerados criminosos comuns, embora o julgamento do semi-imputável mereça distinções.

Referências Bibliográficas

- DUBOIS, J. *et al.* (1973) *Dicionário de Lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1993.
- GUIMARÃES, E. *Modalidade e Argumentação Lingüística: Análise de Enunciados no Passado em Língua Portuguesa*. São Paulo. 1979.
- _____. *Os Limites do Sentido: Um Estudo Histórico e Enunciativo da Linguagem*. Campinas: Pontes. 1995.
- _____. *Semântica do Acontecimento: Um Estudo Enunciativo da Designação*. Campinas: Pontes. 2002.
- JESUS, D. E. *Código Penal Anotado*. São Paulo: Ed. Saraiva. 1995.
- MALUF-SOUZA, O. *As Condições de Produção dos Laudos Periciais de Indivíduos com Suspeição de Insanidade Mental*. Campinas, SP: DL/IEL/UNICAMP. 2000.
- ORLANDI, E. P. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- _____. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. Campinas, SP: Pontes, 1999.
- PÊCHEUX, M. *Semântica e Discurso: Uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.
- _____. *O Discurso: Estrutura ou acontecimento*. 2ª ed. Campinas: Pontes, 1997.
- _____. *Delimitações, Inversões, Deslocamentos*. Caderno de Estudos Lingüísticos N° 19: 07- 24. Campinas: jul/dez.1990.

Palavras-Chave: tempo e aspecto verbal; psiquiatria forense; discurso jurídico

Key-words: verbal tense and aspect; forensic psychiatry; juridical discourse

CALÇADAS: ESPAÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS?¹

Neuza Zattar
UNEMAT/CÁCERES

RESUMO: *Este artigo toma como objeto a re-funcionalização das calçadas quando elas deixam de servir como passeio de pedestres e passam, por exemplo, a servir a fins comerciais. A autora qualifica este gesto de invasão, e o analisa como efeito da contradição posta no texto de leis da cidade de Cáceres, no Mato Grosso, na delimitação das calçadas como espaço público ou privado.*

ABSTRACT: *This article takes as its object the re-functioning of the sidewalks when they cease to serve as a pedestrian walkway and start, for example, to serve commercial purposes. The author describes this gesture as invasionism, and analyzes it as the effect of the contradiction in the delimitation of sidewalks as public or private in the texts of laws of the city of Cáceres in the state of Mato Grosso.*

[...] mesmo numa cidade perdida nos confins da história ou da geografia há pelo menos uma calçada ou praça que é de todos e não é de ninguém. (Raquel Rolnik, 2004, p.20)

Nos dizeres urbanos que se entrecruzam nos espaços da cidade, circulam, com alguma frequência, referências à calçada como o espaço público que está perdendo o seu estatuto de “passeio público” para espaços semipúblicos ou privados, pelas diferentes formas de ocupação e uso que interdita o acesso aos pedestres.

Com uma diversidade de funções, as calçadas passam a ser identificadas não mais pela referência que as particulariza, mas, sobretudo, pe-

las relações de ocupação desses espaços por determinados atores sociais que, ao desenvolverem determinadas práticas sociais e de linguagem, emprestam-lhes novas identidades.

Deslocados de sua função primeira, tráfego específico para pedestres, os espaços das calçadas são re-funcionalizados para finalidades comerciais e utilidades pública e doméstica, imprimindo novos valores e novas relações ao cotidiano dos usuários e determinando-lhes a natureza: se público ou privado.

Às diferentes formas de ocupação, uso e re-funcionalidade dos espaços públicos das calçadas estamos chamando de *invasionismo*, uma prática que instala uma tipologia de ocupação determinada pelas relações comerciais e domésticas, e que funciona diferentemente, na forma de interdição, para os usuários (pedestres), os ocupantes (proprietários de imóveis e moradores), que fazem delas uma extensão do lar ou do comércio, e os fiscais da prefeitura (os agentes da lei), a quem cabe assegurar o livre acesso ao passeio público.

Enquanto dispositivo material, o *invasionismo* é identificado por equipamentos permitidos ou legais (postes de iluminação e de trânsito; telefone público [orelhão], hidrômetros), entre outros; e equipamentos não permitidos ou ilegais (os mobiliários comerciais, jardins, entulhos, plantação, publicidade, comércio ambulante), e outras funções imputadas às calçadas, que estabelecem limites ou interdição à passagem do pedestre.

O *invasionismo*, múltiplo em sua configuração e finalidades, se impõe como prática comum nas grandes metrópoles e irrompe no interior dos estados brasileiros, especificamente em Cáceres, Mato Grosso, instalando uma nova ordem que provoca tensão entre os que disputam os espaços para passeio e fins particulares e/ou comerciais. Dada a multiplicidade de funções, a referência do *invasionismo* não é fixa, não é estável, e muda conforme a relação que o pedestre estabelece com a interdição material e simbólica que se interpõe em seu caminho.

A natureza da utilização dos espaços públicos urbanos das calçadas ou o *invasionismo*, que significa um outro modo de organização da cidade em sua dimensão pública, impõe questões como: a) a calçada, espaço urbano criado especificamente para o pedestre, é um patrimônio público ou privado?; b) quem é o responsável pela edificação e manutenção das calçadas? d) o que diz a lei municipal sobre os direitos às calçadas? Estas questões se constituem no ponto de partida para analisarmos enunciativamente como o poder público institui as relações público/privado das calçadas, espaços compreendidos como territórios urbanos de sociabilidades linguajeiras “que vão imprimindo formas de significação próprias às diversas práticas que as engendram”.²

Aldaís Sposati, ao comentar a obra *O mundo das calçadas* (2000),

de Eduardo Yázigí, diz que a calçada é o espaço que interliga vizinhos, amigos e conflitantes, em usos e ocupações. Daí dizer que a calçada não é compreendida somente como espaço físico, geográfico ou ambiental, mas como espaço simbólico que significa pela sua história, pela convivibilidade e conflitos entre vizinhos, passantes e ocupantes e pela demarcação de um território que é público pela localização na espacialidade da cidade, e privado pela re-funcionalidade que lhe é atribuída.

Na perspectiva de que a língua funciona ao ser afetada pelo interdiscurso (Guimarães, 1995, 2001) ou por discursos formulados anteriormente e que constituem o memorável (o passado do acontecimento), propomos analisar como a relação público/privado, na constituição dos espaços públicos urbanos das calçadas nos documentos que institucionalizam a cidade de Cáceres-MT, organiza e altera a relação de propriedade desses territórios entre o poder público e o sujeito cidadão.

Para esta reflexão, utilizamos como dispositivos de análise a ata de fundação da cidade, códigos de posturas e a legislação municipal que organiza física e juridicamente os espaços públicos da cidade de Cáceres.

O público e o privado

A ocorrência das primeiras diferenças entre público e privado, no final do século XVI, deu-se com o uso de *público* como “aberto à observação de qualquer pessoa” e de privado significando “uma região protegida da vida, definida pela família e pelos amigos” (Sennett, 1988, p. 30). Nessas definições, a oposição é marcada entre a exposição do indivíduo, no espaço que é de todos, e a proteção da individualidade no espaço fechado, na privacidade do lar.

No decorrer dos séculos, o significado desse par sofre mudanças de ordem econômica, moral, social e sobretudo familiar, determinando os papéis do homem na sociedade, e chega ao século XX mantendo a oposição entre a exposição aberta a todos e a individualidade protegida da exposição. No entanto, nos dias atuais, é possível dizer que a diferença público/privado pode ser atravessada por outros modos de ocupação dos espaços públicos urbanos, em que o privado, a individualidade familiar, também fica aberto à exposição de todos, a exemplo de moradores de ruas.

Neste item, pretendemos mostrar como a ata de fundação da Villa Maria do Paraguai³ (1778) institui a linguagem urbana na organização da espacialidade da Villa, ou dito de outro modo, como a linguagem, enquanto relação de sentidos, designa os espaços públicos, instituindo sujeitos na relação entre público (Câmara que cede terras) e privado (o indivíduo que adquire terras para edificação) nos Códigos de Posturas da Villa (1860) e da cidade (1876).

Vejamos o trecho da ata que organiza a Villa Maria, no Estado de Mato Grosso, na segunda metade do século XVIII.

[...] deixando de fazer mais algum beneficio a várias **cabanas** existentes, só nelas assistem enquanto fabricavam **casa** no novo **arruamento**. [...] **ruas** atualmente **demarcadas** e **abalizadas** terão os seguintes nomes, a saber: a primeira, [...] rua d'Albuquerque, a imediata, para o sul, rua do Mello, as quais ambas vão desembocar na **praça** [...] as **travessas** [...] que dividem os **quartéis** das ditas ruas, se denominarão travessa do Pinto, travessa do Rego, [...] cujo número tem também as mais **quadras**, poderão os moradores erigir a sua **Igreja** [...] e o **terreno** da frente da praça por agora se não ocuparia em casas, deixando-o livre para as do **Conselho** e **cadeia** se deverem fabricar⁴. (Grifos nossos)

Na espacialidade rural da Villa, a extensão das ruas e travessas fundacionais destinava-se à circulação de pedestres, carros de bois, tropeiros e cavaleiros e chegava até os portais das construções, forjando a imagem de que não havia separação entre a rua (espaço público) e o casario (espaço privado), pela ausência de calçamentos/calçadas. Nesse espaço de transição, o rural sem nome perde a referência de caminho/entreposto entre Cuiabá e Vila Bela e passa a ser identificado como o urbano que se funda nomeado pela textualidade da ata de criação da Villa Maria do Paraguai.

A linguagem urbana, nesse texto, funciona como a lente do colonizador português que vai compondo e demarcando os espaços da Villa, a partir do memorável das Leis das Índias que regulamentavam a fundação das cidades portuguesas e espanholas na América.

Nesse documento histórico, o limite entre o rural (o antes) e o urbano (o depois) é marcado simbolicamente pela imagem das “cabanas”, habitações rurais que, não se enquadrando nas normas de reorganização da espacialidade da Villa, são instadas a desaparecer, como podemos ver em “deixando de fazer mais algum beneficio a várias cabanas existentes, só nelas assistem enquanto fabricavam casa”. Ou seja, a existência e o uso das “cabanas”, naquele momento de transição do rural para o urbano, ficam condicionados à construção de “casa”, sustentados pela presença do advérbio “só” e da conjunção temporal “enquanto” no enunciado.

A imagem das “cabanas”, naquele chão sem dono agora institucionalizado, constitui-se em um confronto entre o passado e o presente, o atraso e o progresso, a terra sem lei e a civilização, o interesse público e

o interesse privado. E da mesma forma, por conta do novo ordenamento espacial, separa as relações sociais entre o cidadão rural e o cidadão citadino.

Espacialmente, a forma “cabanas” constitui o fora do novo espaço em oposição ao planejamento das edificações sob as formas de linguagem “casa”, “arruamento”, “ruas demarcadas e abalizadas”, “praça”, “travessas”, “quartéis”, “quadras”, “Igreja”, “Conselhos” e “cadeia”, que vão compor a urbanização fundadora, instaurando sujeitos nas suas diferentes práticas de linguagem determinadas pelas relações social, política, jurídica e religiosa, bem como pelos conflitos que delas podem decorrer. Ou como diz Orlandi (2004, p. 14), “o sujeito urbano se constitui com seus modos de manifestação e a maneira com que vive, resiste, transforma, irrompe com novas formas de sociabilidade.”

No aspecto da normatização, a ata de fundação toma a linguagem como um código de posturas que disciplina a ocupação do entorno da praça, estabelecendo distintos territórios para a edificação das instituições públicas e das instituições privadas, como se observa no enunciado: “poderão os **moradores** erigir a sua Igreja [...] e o terreno da frente da praça por agora se não ocuparia em **casas**, deixando-o livre para as do **Conselho** e **cadeia** se deverem fabricar”. Os sentidos de futuridade na ocupação desses territórios no espaço da Villa se movimentam pela presença da expressão dêitica “por agora”, significando que os limites preliminarmente definidos serão irrompidos pela ocupação do território público pelo privado.

A constituição de espaços urbanos separados remonta, no Brasil, à Corte portuguesa instalada na cidade do Rio de Janeiro, com a separação da residência do local de trabalho e a segregação social que separa fisicamente o território do patrão do assalariado. Esta separação vai contribuir para a reorganização do espaço de moradia, enquanto domínio da vida privada, em oposição ao que fica fora desse domínio, o público, o aberto à exposição geral.

Decorrido quase um século da fundação da Villa Maria, outros mecanismos para organização da cidade surgem com o loteamento dos espaços públicos e a aquisição de lotes urbanos, constituindo a relação público/privado através do chamado Código de Posturas instituído em 1860.

Esse Código traça o planejamento do espaço da Villa, normatiza a edificação de prédios particulares, estabelecendo as primeiras relações de compra e venda entre público (a Câmara que concede terras) e privado (aquele que obtiver a concessão pagará).

Vejamos o funcionamento dessa relação nos artigos abaixo:

Art. 17 – À Câmara compete **conceder terras** para aforamentos, para edificar prédios urbanos [...]

Art. 18 – O que obtiver a concessão **pagará cem réis por braça de frente** e assim qualquer outra pessoa para quem passar o domínio, tanto por título de compra, como por sucessão, doação ou troca. (Grifos nossos)

A organização do espaço, nesses artigos, se dá pela constituição dos sujeitos representados, de um lado, pelo poder público e, do outro, pelo virtual proprietário de terras que, interpelados em sujeitos, “significam e são significados em seus sentidos sociais públicos urbanos” (Orlandi, 2001, contracapa).

Nesse texto jurídico (Art.18), o direito à concessão de terras se particulariza pelo poder econômico do cidadão que dispuser de recursos para adquirir terras para futuras instalações. Podemos dizer que a linguagem desse Código antecipa, pelo efeito da argumentação, as primeiras redes de sociabilidade dos agentes públicos e privados com a urbanização da Villa, ao instituir modalidades de comercialização das terras públicas da União através da Câmara: “O que obtiver a concessão pagará [...] tanto por título de compra, como por sucessão, doação ou troca”.

Nessa transação, há uma memória que orienta a relação dos sujeitos da linguagem, reverberando sentidos de que a enunciação do comércio de terras urbanas está tomada por outra enunciação já dita, já ouvida.

No Código de Posturas de 1876 da Câmara Municipal da cidade de São Luiz de Cáceres, o Capítulo 1º, que trata da “Demarcação e Embelezamento da Cidade”, descreve a construção das calçadas, assinalando o uso delas para “passeio geral”.

Art. 3º. – Os prédios que novamente se fizerem deverão ser edificados com quatro metros e meio de altura, e bem assim **calçados** em toda a extensão de sua frente, com pedras ou tijolos, com **espaço para o passeio geral** [...].

O infrator será punido com a multa de dez a vinte mil réis ou com cinco dias a dez de prisão. (Grifos nossos)

Art. 4º. – **A Câmara mandará fazer todos os aterros e benefícios** que julgar necessários para **beleza e asseio das ruas e praças da cidade**, assim como tudo o que estiver nas suas atribuições [...] (Grifos nossos)

O Código, através do artigo 3º, estabelece com o sujeito cidadão uma relação de deveres com as coisas públicas, ao condicionar a construção de novos prédios ao calçamento dos espaços destinados às calçadas. A regularidade do artigo se desfaz ao estabelecer punição àquele que se recusa a cumprir o dispositivo da lei: “O infrator será punido...”

Observa-se aí um deslocamento de sentidos na constituição do sujeito cidadão, em que o sujeito de deveres desloca-se para a posição de sujeito “infrator”, assujeitado pela norma punitiva do Código de Posturas. Aqui, o sujeito cidadão é interpelado pelo jurídico que busca, por força da lei, aplicar aos possíveis infratores os dispositivos do Código, advertindo que quem não se submeter às normas “será punido com multa de dez a vinte mil réis ou com cinco dias a dez de prisão”.

Chama a atenção nesse texto a constituição do sujeito cidadão pelo jurídico. Dotado apenas de deveres, o sujeito cidadão se vê impedido de estabelecer relações de direito na urbanização da cidade, na qual o seu lugar como cidadão não pode ser reduzido.

No entanto, no artigo 4º, o jurídico, como forma de contemporizar as relações público/privado pelas medidas impostas, atribui outras responsabilidades ao poder público referentes à urbanização da cidade.

A definição de calçada como “espaço para o passeio geral” (Art. 3º) forma uma rede parafrástica com outras definições como “trânsito de pedestres” (*Larrousse*, Paris, 1995), “pedestre em público” (*Robert Historique*, Paris, 2000, apud Orlandi, op.cit, p. 43 e 47), em que a exposição fora do privado torna-se objeto de atenção pública.

Duas décadas depois, na gestão do Intendente João Campos Widal (1900-1902), a Câmara Municipal da cidade de São Luiz de Cáceres, ao aprovar um novo Código de Posturas, “**autoriza o Intendente a calçar as frentes** de todas as casas ou muros das principais ruas, praças e travessas da cidade” (Mendes, 1978, p.112).

A performatividade do enunciado, constituída na relação de lugares enunciativos, produz um duplo efeito de sentidos que afeta os interlocutores a que se destina; no caso, o Intendente e os responsáveis pela construção das calçadas. Mesmo não estando dito, há uma memória que organiza os deveres dos sujeitos cidadãos (os moradores), constituindo uma seqüência enunciativa na relação público/privado: a Câmara autoriza o Intendente, que estabelece deveres aos proprietários de imóveis, que deverão cumprir o dispositivo de calçar as calçadas.

No apagar das luzes do século XX, a Lei n.º 9 de 21/12/1995, que institui o Plano Diretor do Município de Cáceres, na Seção X “Dos Passeios, Muros, Cercas e Divisórias em Geral”, diz:

Art. 282 - Os terrenos não construídos com frente para logradouros públicos **serão obrigatoriamente dotados de passeios** em toda extensão da testada. (Grifos nossos)

Art. 283 - **Compete ao proprietário do imóvel a construção e conservação de muros e passeios.** (Grifos nossos)

O texto jurídico rememora as relações entre público/privado instituídas nos Códigos de Posturas, ao manter para os sujeitos citadinos deveres com as coisas públicas. Observa-se no texto que o poder público, ao mesmo tempo que impõe ao proprietário de imóvel a gestão das calçadas, facultava-lhe o direito ao uso desse território, gerando sentidos ambíguos sobre a propriedade público-privado do espaço da calçada. Daí as questões: em que condições a lei municipal foi instituída para produzir determinados efeitos e não outros? De que modo é possível compreender esse enunciado?

Podemos dizer que o texto (Artigo 283), ao estabelecer deveres públicos ao proprietário de imóveis, transfere-lhe também direitos sobre o território das calçadas, mantendo o conflito entre público/privado. Daí dizer que os sentidos legislados como reguladores continuamente emergem, escapam, migram, tornando-se outros, mesmo que os sujeitos instituídos na linguagem desse documento possam divergir sobre esses sentidos.

Nessa relação ambígua, a calçada é compreendida, de um lado, como “logradouros públicos, dotados de passeios”, um espaço constitutivo da cidade, portanto, um espaço público urbano de livre acesso; e, de outro, pode ser interpretada como propriedade particular, extensão do morador ou do comerciante, numa dimensão em que o espaço público é sobredeterminado pelo uso particular pelo efeito do texto jurídico.

Na perspectiva em que tomamos a língua, como relação de sentidos, a escrita jurídica do Plano Diretor possibilita interpretações outras, pelo efeito ambíguo de pertencimento dos espaços da cidade que afeta o responsável pela “construção e conservação de muros e passeios” e organiza uma via de mão dupla de sentidos que autoriza/legitima não só o direito a edificar, mas também o direito de ocupar.

Dividida entre o público e o privado, a calçada significa, na urbanização da cidade, um território que é “de todos e de ninguém”, por força da legislação municipal e da ambigüidade que o texto jurídico produz.

Assim, na linguagem urbana o que determina se o espaço é público ou privado não são apenas as tintas impressas na lei, mas as pistas, os vestígios que sombreiam os textos jurídicos.

Concluindo

Como vimos, o dualismo público/privado historicizado na escrita da ata de fundação, dos Códigos de Posturas e do Plano Diretor do Município de Cáceres tensiona os lugares de dizer e de interpretar, desestabilizando os sentidos das práticas de linguagem que significam e são significadas nos espaços públicos urbanos da cidade.

Historicamente oposto, o par público/privado na lei estabelece relações de complementaridade e obrigatoriedade entre proprietários de imóveis e o poder público, na perspectiva de que a linguagem urbana funciona como uma interface de deveres legislados e de direitos interpretados que tensionam a convivibilidade entre os habitantes da cidade e o poder público.

No percurso da Villa à cidade, em que se constitui a diferença entre público e privado, o direito ao *invasionismo* ou formas de ocupação dos espaços públicos das calçadas constitui a memória do dizível pelo efeito das brechas produzidas pela própria legislação que, ao instituir deveres, institui também direitos sobre esses espaços ao proprietário de imóveis, produzindo sentidos ambíguos sobre a propriedade de um território que passa a ser utilizado por todos, mas que não pertence a ninguém.

Assim, podemos dizer que nas novas formas de compreender os deveres e os direitos ao espaço público da calçada, enquanto efeito da relação público/privado, o sujeito cidadão não se reduz ao proprietário de imóveis ou àquele que pode adquirir terrenos, “mas se pensa o morador, o ocupante, o passante, o que não tem lugar, todos como sujeitos que vivem a cidade em diferentes condições...” (Orlandi, 2001, contracapa).

Notas

1 Este texto é o resultado do desenvolvimento do projeto de pesquisa “Os modos de dizer dos cidadãos usuários dos espaços públicos das calçadas da cidade de Cáceres-Mato Grosso”, realizado na UNEMAT, no ano de 2008.

2 Cf. Projeto Labeurb, 1995.

3 O primeiro nome dado à cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em 1778.

4 Cf. Ata de fundação da Villa Maria do Paraguai redigida em 6 de outubro de 1778. In: *História de Cáceres*. Natalino Ferreira Mendes, 1978, p. 23.

Referências Bibliográficas

- GUIMARÃES, E. *Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. Campinas, SP: Pontes, 1995.
- _____. Enunciação e história. In *História e sentido na linguagem*. ORLANDI, E.P. (org.) Campinas, SP: Pontes, 1989.
- MENDES, N. F. *História de Cáceres*. Cáceres, MT, 1978.
- ORLANDI, E. P. Trilhas e troços: o flagrante urbano. In: ORLANDI, E.P. (org.). *Cidade atravessada: os sentidos públicos no espaço urbano*. Campinas, SP: Pontes, 2001.
- _____. *Para uma enciclopédia da cidade* (org.). Campinas, SP: Pontes/ Labeurb/Unicamp, 2003.
- ROLNIK, R. *O que é cidade?* São Paulo: Brasiliense, 2004.
- SENNETT, R. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. Tradução Lygia Araujo Watanabe. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- YAMADA, A. C. F. *A alma da cidade. Personagens de Florianópolis*. [HTTP://www.vitruvius.com.br/minhacidade/mc111/mc111.asp](http://www.vitruvius.com.br/minhacidade/mc111/mc111.asp)
- YÁZIGI, E. *O mundo das calçadas*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP; Imprensa Oficial do Estado, 2000.

Palavras-chave: calçada; leis; público e privado

Key-words: sidewalk; laws; public and private

RAZÕES DA CRÍTICA

Renato Suttana

Faculdade de Educação/UFGD

RESUMO: *Este artigo defende uma atitude de desprendimento em relação à literatura, com liberdade para ouvir e receber o que ela, fora do círculo dos conceitos, mas no próprio acontecer da experiência, tem a mostrar. Esta atitude, segundo o autor, se opõe à da crítica e da teoria literária que, ao alimentar uma espécie de veneração pelas obras, têm construído um discurso que ao mesmo tempo ignora e não reconhece o movimento do seu próprio acontecer.*

ABSTRACT: *This article advocates an attitude of detachment in relation to literature, with freedom to hear and receive what it has to show out of the circle of concepts, and within the course of experience. This attitude, according to the author, is opposed to that of literary theory and criticism which, in promoting a kind of veneration for the works, have built a discourse that at the same time ignores and does not recognize its own course of movement.*

A linguagem do solipsismo

Na introdução que escreveu para a tradução espanhola de *A jovem Parca* e *O cemitério marinho*, de Valéry, feita por Renaud Richard, Monique Allain-Castillo (1999, p. 51) afirmou que, quanto ao primeiro poema, “*los borradores, anteriores al texto publicado, se convierten en márgenes tácitos del texto final*”, isto é, “*indeterminación ambigua del nacimiento de la escritura, balbuceo del subconsciente, vacilación del engendrar simbólico*”¹. Essa indeterminação permite dizer, com Julia Kristeva, citada pela prefaciadora, que a “hesitação entre som e sentido”, a qual não pode “averiguar o momento do princípio puro do genotexto”, até chegar a um hipotético “fenotexto”, conduz a uma escritura “auto-referente”, ligada também ao fato de que, para Valéry, “*no existe un proyecto literario que antecipe al acto poético en sí mismo*”². Se a presença de nu-

merosos esboços que o poeta não destrói, mas preserva e chega mesmo a fazer conhecer ao leitor ansioso de perquirir os arcanos da criação nos confere autoridade para inferir acerca de qualquer coisa como uma ausência ou a presença de tal projeto, há também que admitir que as “800 cartilhas dos esboços de *A jovem Parca* se tornam simplesmente irresistíveis, uma droga, um sabor difícil de esquecer, campo privilegiado para a crítica genética” (ibidem, p. 51-52).

Poderia ser argüido, talvez, que nem todo leitor estaria interessado em tal perquirição ou que, mergulhando nela, viesse a descobrir muito cedo que ela nada tem a lhe ensinar. Para constatarmos a pertinência dessa afirmação, basta pensarmos que, se para o crítico os esboços existem como esboços e se constituem em delícias de leitura que o levam às mais profundas lucubrações acerca daquilo que talvez para o próprio poeta esteja além de qualquer lucubração, o tradutor, pelo contrário, se vê confrontado com uma tarefa bastante concreta e definida. Essa tarefa se concentra, principalmente, no esforço de verter, de uma língua para outra, um texto escorregadio, difícil em grau elevado, à qual a presença dos esboços apenas acrescenta novas dificuldades (muito embora possam ajudar a iluminar o seu caminho). Por outros termos, enquanto para o crítico o texto existe como “obra em processo” – para utilizarmos uma expressão conhecida –, bricabraque de uma interpretação que no final não se sentirá mais obrigada a se prender a ponto nenhum (desde que interpretar não é, como traduzir, buscar a letra, mas o espírito), para o tradutor ele existe como texto *único*, realidade encarnada de linguagem diante da qual os desvios não são mais do que traições, infidelidade ao original e fracasso na condução de um empreendimento que, quanto mais desviante, mais insatisfatório parecerá.

Sabem-no bem os tradutores. Mas pode ser que o próprio Valéry apreciasse a dicotomia. Sua frase: “*Je n’imaginai pas d’oeuvre plus admirable que le drame de la génération d’une oeuvre*”³, citada pela ensaísta (p. 52), não faz pensar em outra coisa. O drama da obra começa no momento de sua criação. E esse fato é tão desconcertante que chegamos mesmo a concebê-lo como um *drama* – drama de um dizer que não vem da sua incapacidade de se comunicar consigo mesmo, mantendo-se íntegro do início ao fim da trajetória, mas da impossibilidade de permanecer como um *si mesmo* diante do olhar do outro que sobre ele recai, convertendo-o imediatamente não só no *outro* desse olhar, como também num *outro* de si como realização fracassada. As realizações de Valéry – e as suas suspeitas quanto ao caráter de justiça de uma interpretação que tenta avançar sobre um campo que lhe é interdito (a criação) – trazem à tona um descompasso. E o descompasso tem a ver com a idéia de que na crítica moderna os momentos do *dizer* e do *ouvir*

se acham dissociados (se é que já estiveram associados alguma vez), de que, mesmo para uma crítica que não condicione a possibilidade do seu sucesso à possibilidade de perquirir a respeito do modo *como* uma obra foi feita (ou o modo como se organizam os materiais que a compõem), o *ler* e o *ver* são, sempre, ler e ver um lado das coisas, não sendo possível invadir todos os campos.

É como se o dizer em que a obra se diz, e em que diz o que quer que seja, impusesse uma posição ou um posicionamento do olhar (ou uma posição-leitor, como diriam alguns) por fora da qual não é possível o ato de ler. Fazendo jorrar uma luz – ou o que quer que seja que tal metáfora represente – daquele ponto em que ela deixa de ser esboço para se constituir em poema, romance, obra de arte literária ou simplesmente “texto”, em progresso ou não, essa luz não poderia ser vista sem tal posicionamento ou fora do ponto em direção ao qual ela jorra. Tal ponto é aquele em que qualquer leitor (e o crítico não teria privilégios quanto a isso) se situa para ler, mas é também o ponto que não lhe permite ler *mais do que o possível*.

Não queremos dizer que essa crítica não permita certa mobilidade e bastante liberdade de movimentos, e as escolas de crítica estão aí para comprová-lo. No entanto, se pensarmos que boa parte da crítica, mesmo quando se nega a admiti-lo abertamente – como nas tendências contemporâneas em que se postula a “morte” do autor –, tem sido assombrada pela idéia da autoria e, mais adiante, de uma fonte do dizer (fonte que por enquanto não situaremos na *arte*, como quis Heidegger, mas, para os objetivos deste raciocínio, na mão daquele que traça as palavras sobre o papel), veremos que tais preocupações ainda nos perseguirão por um longo tempo. A obra tem de ser, de algum modo, não só aquilo que está aí para ser lido – *obra* de arte literária ou *texto* da literatura, conforme a tendência pela qual se queira enfocá-la –, mas também aquilo que se coloca como tal no espaço da reflexão, ou seja, o ato de colocar (a obra) e aquilo que a partir dele – do ato – se coloca. Seja qual for a posição que se assuma para olhar, é preciso, pois, admitir que a crítica, ao se compreender como tal – isto é, como crítica da literatura –, já se propôs desde o seu primeiro momento uma tarefa e um objeto, tornando ociosas as tentativas de defini-lo como alguma coisa de exterior a ela. Na verdade, muito mais do que nessa exterioridade, é no próprio ato (ou na tentativa) de defini-lo que ela se define: “Pode ser que a matéria do seu estudo seja irracional ou, pelo menos, contenha elementos fortemente não racionais; mas o estudioso não ficará por isso em posição diferente da do historiador da pintura ou do musicólogo, ou mesmo do sociólogo ou do anatomista” (Wellek e Warren, 1962, p. 17).

Pode ser que nas palavras de Wellek e Warren se perceba qualquer coisa de intruso e que, para qualquer dessas áreas, não exista nenhuma clareza na definição de seu objeto, embora se possa admitir que o esforço de desenvolver a reflexão em qualquer uma delas já seja um modo de colocar-se um objeto, seja ele qual for. Preocupações quanto à clareza, à riqueza e à correção não deveriam ser evocadas por enquanto. A crítica, contudo, confrontada com a existência dos autores e das obras, trabalha como se pudesse situá-las numa exterioridade: “Tanto o criticismo literário como a história literária visam caracterizar a individualidade de uma obra, de um autor, de um período, de uma literatura nacional” (ibidem, p. 22). Ao situá-las, pode situar-se a si mesma, pode situar os seus próprios gestos de interpretação e as suas estratégias de abordagem frente a ele, como se o esforço de obter coerência e pertinência nesses gestos fosse manifestar-se em seguida como uma evidência e uma garantia de sucesso. Quanto a esse aspecto, não discutiremos sequer a relevância do projeto, sua adequação às necessidades da época, nem o direito que se tem, e que parece estar na base de boa parte da crítica moderna, de acreditar nos poderes formativos e humanizadores do estudo da literatura, poderes que a própria literatura parece conceder, por si mesma, e que não estaríamos dispostos a contestar. E quem os negaria em relação a Homero, a Dante ou a Goethe, autores cujos simples nomes, quando evocados, parecem arrastar atrás de si toda uma história de civilização, cultura e humanização que só por teimosia se tentaria negar?

Uma vez situada, a literatura não só ganha a sua existência como fenômeno de cultura, como também alcança o seu direito de sobreviver e de falar à história, direito a partir do qual a crítica, engajada num projeto semelhante, obtém um ponto de apoio. Num de seus livros mais recentes, Harold Bloom (1995, p. 19) chegou a escrever, quanto a isso, que o exercício da crítica – confrontado com exigências sociais e éticas que a cada dia parecem usurpar mais e mais a sua autonomia (e o seu direito de existir como tal e como exercício intelectual cuja origem e cuja meta são apenas o estudo da literatura *em si mesma*, em sua independência diante do mundo e dos interesses práticos da vida), para outra coisa não serve senão para nos devolver “a autonomia da literatura de imaginação”, bem como, segundo o crítico, “a soberania da alma solitária, o leitor não como uma pessoa na sociedade, mas como o eu profundo, nossa interioridade última”. Não há como negar a capacidade da literatura de refletir os processos sociais ou os processos psíquicos do indivíduo, mas se pode temer que o projeto de Bloom, pelo seu caráter idiossincrático, acabe reduzindo a diversidade e a complexidade dos ambientes sociais a uma extensa cadeia de homens de letras, todos empenhados ou engajados na missão de cultivar e defender a sobrevivência de um cânone

de autores geniais – os “poetas fortes”, em sua expressão peculiar – cujo estatuto, em última instância, se patenteia por si próprio: “É um sinal da degeneração do estudo literário o fato de alguém ser considerado excêntrico por afirmar que o literário não depende do filosófico, e que o estético é irreduzível à ideologia ou metafísica” (ibidem, p. 19). Ora, não se trata, supomos, apenas de reduzir ou de mostrar as dependências. Trata-se, pelo contrário, de mostrar o modo como, subestimadas as relações que ultrapassam os limites da jurisdição individual e particular – isto é, aquelas relações que ligam o estético às ideologias e à vida social mais ampla –, o estético precisa buscar em si mesmo a sua justificação. Assim, nas palavras de Bloom (p. 20), só nos resta entender que “a grande literatura é sempre reescrever ou revisar, e baseia-se numa leitura que abre espaço para o eu, ou que atua de tal modo que reabre velhas obras a novos sofrimentos”, mas esse espaço e esses sofrimentos não podem ser tomados numa relação direta com o mundo.

O problema da crítica não é, porém, apenas entender as relações da literatura com as diversas épocas e o modo como essas épocas deixam sua marca nas obras literárias. Há uma dificuldade de compreender a maneira como as obras, refletindo em sua constituição certa dinâmica própria da época de seu surgimento, se torna também legível para as épocas posteriores, o que, de certo modo escapa à percepção de uma crítica de caráter solipsista e pode conduzir a uma metafísica da universalidade do literário que também convém evitar. Poderíamos falar de processos sociais mais amplos, cuja dinâmica escapa aos limites do estudo das influências de autor para autor, ou de crítico para crítico, ou das percepções que os leitores têm das obras e que os levam a interpretá-las com base nos referenciais oferecidos pela sua própria época, mas ainda aqui alguma coisa nos escaparia.

Além disso, a crítica sabe que a literatura – termo cujo sentido ainda falta delimitar –, em sua dinâmica própria, não se restringe aos domínios das grandes obras ou da literatura de prestígio, e esta é uma reivindicação que perpassa hoje em dia os projetos de leitura que não se satisfazem em interpretar e compreender obras individuais, mas que buscam entender as relações do literário com o mundo numa perspectiva mais ampla e conseqüente. Para a crítica de caráter solipsista, representada pela crítica de Bloom, afirmar a existência de uma “grande literatura” já é, como se vê, um *parti pris* que o crítico não parece disposto a negociar. Aliás, a crítica em que Bloom o elabora, se nela nos quisermos deter por mais um pouco, parece característica de certa atitude de uma outra parte da crítica de hoje em dia, representada por homens de letras cuja formação e cujas concepções de realidade provêm mais da leitura de livros de poesia, ficção ou crítica do que de um embate mais direto

com o mundo e a dinâmica dos processos sociais. Tal crítica, confrontada com os desafios do diálogo e do compartilhamento de pontos de vista, ou precisa recuar ou então dar respostas insatisfatórias seja aos seus simpatizantes, seja aos seus adversários. A própria declaração, presente em outro livro de Bloom, de que “o significado de um poema é um poema anterior ou um outro poema”, tornada famosa com a divulgação e a popularização (algo paradoxal, dados os propósitos de uma crítica que, como a definiu Robert de Beaugrande, tende a redundar num solipsismo) de livros como *A angústia da influência*, parece não resistir ao ataque de um argumento primário. No mínimo, poderia ser alegado que, se cada novo poema contém uma espécie de má leitura, ou de “desleitura” (*misreading*) de outro poema, o seu significado deveria, coerentemente, incluir também esse desvio que se postula, e não apenas a idéia – tomada como um valor em si – de um poema ou de uma obra anterior. Mas a crítica de Bloom, em especial – fundada num esforço de legitimar-se que ainda é necessário discutir – não se mostra preocupada em refletir sobre a lógica de tais proposições, insistindo apenas no argumento problemático do valor absoluto e algo abstrato de um *eu* a partir do qual, como por milagre ou por um lance de prestidigitação, tudo o mais se ilumina: “Os escritores fortes não escolhem seus precursores básicos; são escolhidos por eles, mas têm a inteligência de transformar os antepassados em seus compósitos, e portanto em parte imaginários” (ibidem, p. 20).

Façamos uma digressão e nos detenhamos por mais um pouco em *O cânone ocidental*, livro no qual, assim como em *Gênio*, as preocupações em defender certos absolutos auto-evidentes atingem a sua culminância. Se, como quer Bloom, “a verdadeira questão do Cânone continua sendo: Quem tentará ler o indivíduo que ainda deseja ler, tão tarde na história?” (ibidem, p. 23), “a arte e a paixão de ler bem e em profundidade, que era a base de nossa empresa” (ibidem, p. 24) se verá irremediavelmente comprometida. Não o dizemos tanto porque devemos conceber, conforme o postulado da crítica, que “o estético [...] é uma preocupação mais individual que de sociedade” (idem, ibidem), mas porque a própria cultura, uma vez inquirida pelo estético, responderá à sua maneira e não à maneira do estético, seja esta qual for. Assim, mesmo que aceitemos a existência do *cânone* e admitamos que ele seja, como pretende Bloom, “idêntico à literária Arte da memória” (ibidem, p. 25) – afirmação que, ao que tudo indica, como outros pontos na crítica do autor, não se pode tomar ao pé da letra, sob o risco de sermos contraditados logo adiante –, restaria à crítica, não obstante, a tarefa de se haver com os seus referenciais e com a justificação dos seus estatutos.

Por outros termos, não nos parece suficiente dizer, com relação à moldura ideológica que cerca as obras, tomando Shakespeare como exemplo, que “os que se opõem ao Cânone [e] insistem em que sempre há uma ideologia envolvida na formação de um cânone” (p. 30) terão de se confrontar com “uma dificuldade insuperável na idiossincrática força de Shakespeare” e que “ele [Shakespeare] está sempre à nossa frente, conceitual e imagisticamente, sejamos nós quem sejamos e em que época estejamos”, quando se sabe muito bem que a história tem sido feita pelo trabalho de muitos indivíduos que jamais leram Shakespeare ou que sequer ouviram falar do grande escritor inglês, sem que isso altere o curso de suas vidas. Mas, para Bloom, “a inteligibilidade transcende pragmaticamente o seu léxico”, sendo que devemos nos lembrar “que Shakespeare, que dificilmente se apóia na filosofia, é mais fundamental para a cultura que Platão e Aristóteles, Kant e Hegel, Heidegger e Wittgenstein” (ibidem, p. 19).

Não é isso ler demasiado *literariamente* (ressalvada a possibilidade de não estarmos a falar a linguagem do crítico) a vida dos homens, ou devemos, primariamente, argumentar que, do ponto de vista *prático* das coisas, alguns desses nomes (Platão, Aristóteles, Kant, Hegel) são tão *influentes* quanto qualquer autor literário que se queira invocar, não importando o quanto se insista em contrário? Mas é necessário mesmo que nos engajemos em disputas para medir a extensão das influências, ou cumpre descer a níveis mais essenciais de reflexão, entendendo que o esforço de fazer repousar todo o peso da vida no imaginário pode terminar, no final, por nos privar de qualquer fundamento?

Num ensaio sobre o pensamento de Bloom, Robert de Beaugrande (2006) afirmou que, se o levarmos às suas últimas conseqüências, acabaremos por conceber o comentário da poesia como uma espécie de “narração de uma luta à beira do ringue,” (“*ringside report of a wrestling match*”). Este não seria, por certo, o menor de seus pecados. Entre os inconvenientes do apego irrestrito a certos absolutos (e seríamos tentados a concluir, com Beaugrande, que “a aceitação do mapa [de leitura] de Bloom e seu método ou de sua ‘teoria da poesia’ é essencialmente questão de fé²⁴), deveria contar-se a privação – em que logo desembocaremos – de uma linguagem de diálogo que nos permita entender não só as razões por que “precisamos ensinar mais seletivamente, buscando os poucos que têm capacidade de tornar-se leitores e escritores altamente individuais” (Bloom, op.cit., p. 25), mas sobretudo o motivo pelo qual, concebendo-se num patamar tão alto a importância da literatura para a formação do ego de todas as épocas, alguns possam ser dispensados de estudá-la: “Pragmaticamente, o valor estético pode ser reconhecido ou experimentado, mas não pode ser transmitido aos incapazes de

apreender suas sensações e percepções” (idem, *ibidem*). Neste aspecto, a linguagem do solipsismo ameaça tornar-se uma linguagem de suicídio para o crítico, uma vez que se esgarça e se esvazia tanto mais quanto mais procura fundar – sem conhecer a linguagem do outro – os seus argumentos e premissas.

Neste aspecto, impressão que se tem é de que, afinal, para falar do que quer que seja, será preciso atribuir sempre determinados sentidos a certas palavras especiais, fazendo do crítico uma espécie de Humpty Dumpty que, finalmente, se tornou o mestre da linguagem:

Ou existiram valores estéticos, ou existem apenas os superdeterminismos de raça, classe e gênero sexual. Deve-se escolher, pois se se acredita que todo valor atribuído a poemas, peças, romances ou contos é apenas uma mistificação a serviço da classe dominante, então por que se deve ler afinal, em vez de ir servir às desesperadas necessidades das classes exploradas? A idéia de que beneficiamos os humilhados e ofendidos lendo alguém das origens deles, em vez de ler Shakespeare, é uma das mais curiosas ilusões já promovidas por ou em nossas escolas. (*ibidem*, p. 495)

Pode-se pensar que não compete ao crítico o direito de falar em nome de classes sociais às quais não pertence, ou que não conhece, ou que apenas conhece mal, e que a tentativa de se pronunciar em nome delas constitui uma usurpação. Quanto ao proletariado, este poderia, no mínimo, devolver a questão ao crítico, perguntando-lhe o motivo pelo qual deverá alimentá-lo, vesti-lo, transportá-lo, quando tudo o que obterá em troca são afirmações de que “os próprios escritores, artistas, compositores determinam os cânones, fazendo a ponte entre fortes precursores e fortes sucessores” (idem, *ibidem*), de que “encarrar a grandeza quando lemos é um processo íntimo e dispendioso, e jamais esteve em grande voga crítica” (*ibidem*, p. 497), de que “a grandeza na literatura ocidental centra-se em Shakespeare, que se tornou a pedra de toque para todos os que vêm antes e depois dele” (idem, *ibidem*) e outras de igual teor. Não se trata de má consciência, salientamos, mas de um confronto entre discursos e interesses sociais, até porque é certo que a constatação de que, sem a literatura, “a política, para nosso pesar comum, fica rançosa tão depressa quanto o jornal do mês passado, e só raramente continua sendo novidade” (*ibidem*, p. 499) e que a perspectiva de colher “as recompensas que só a literatura canônica oferece” (*ibidem*, p. 501) não parece compensadora o suficiente para o sacrifício e o esforço dispendido, sendo que as classes exploradas poderiam exigir mais – a não ser que se conclua que o

exercício da crítica não pertence a este mundo ou que o que acontece nele, bem ou mal, não lhe diz respeito de maneira alguma.

Vê-se que a literatura (e a crítica literária em especial) repousa, na crítica de orientação puramente discursiva, sobre um elemento de autoridade cujo centro deveria ser, provavelmente, o próprio crítico, não sendo por acaso que nos cânones de Bloom figuram os nomes de tão poucos críticos e, ao que parece, nunca os de seus adversários. A incapacidade de falar uma língua que não seja a sua própria (patente, de modo quase risível, para insistirmos no ponto, nas diatribes contra Freud, que levariam a pensar que a criação da psicanálise não se deveu a nada além de um esforço para *ler bem* alguns escritores eminentes) é expressiva do movimento que a crítica faz em direção a si mesma, à sua legitimação como linguagem de cultura, erigindo absolutos que logo em seguida se convertem em fantasmas – os quais passam a assombrá-la. É possível fazer um movimento por fora, isto é, para fora dessa linguagem que, toda vez que toca o seu objeto, ameaça reduzi-lo aos limites de um pressuposto? Ou estaria a crítica condenada a girar em círculos, forçando-se, a cada tentativa que faz de converter o sentido que encontra nas obras numa interpretação conseqüente, a perder esse sentido ou a desgarrar-se do impulso que a conduziu a ele no momento mesmo em que o descobriu? Estaria condenada a ser, nos dias de hoje, apenas um porta-voz de si mesma, daquilo que, afinal, é somente *ela mesma* – um duplo, portanto, daquilo que, dizendo-o a si própria, pensa dizer ao exterior, sem poder ir além desse balbúcio?

Alternatividade e ficção

Certamente, um aspecto a observar é que a teoria da literatura, no seu esforço de legitimação, postulando o seu objeto, não o postula como uma existência separada dela mesma ou como alguma coisa de exterior à sua constituição. A afirmação pode parecer estranha, mas é de supor que, desde que não pode prescindir do sentido (qualquer que seja ele), a teoria postula a existência (e o modo de ser) do seu objeto na medida em que vai à sua procura, ou seja, na medida em que, demandando-o, já o encontrou acabado na sua própria formulação como teoria:

Para se definir o objeto da teoria da literatura, a primeira dificuldade diz respeito à significação instável das palavras poesia e literatura. Delimitar o sentido desses termos é uma tarefa prévia indispensável, pois a teoria da literatura, como as demais ciências humanas e sociais, não possui uma terminologia especializada, estabelecida por convenção universal. (Souza, 1987, p. 39-40)

Isso que pode soar como um paradoxo, mas que é muito mais um *modo de ser* do que um modo incorreto de formular a questão, está na raiz das teorias que conhecemos. Na teoria do solipsismo, para retornarmos a ela, a definição do que seja canônico se torna impossível não tanto porque o crítico não o veja claramente. Pelo contrário, é porque o vê claramente demais que não pode chegar até ele:

O Cânone, palavra religiosa em suas origens, tornou-se escolha entre textos que lutam uns com os outros pela sobrevivência, quer se interprete a escolha como sendo feita por grupos sociais dominantes, instituições de educação, tradições de crítica, ou, como eu faço, por autores que vieram depois e se sentem escolhidos por determinadas figuras ancestrais. (Bloom, op.cit., p. 23)

Não há, ao que parece, perquirição em literatura que não seja orientada por um *sentido*⁵ que se descobre no objeto postulado; e esse sentido orienta todo o empreendimento da crítica como tal, bem como as formulações que a teoria faz de si mesma no intuito de definir a sua especificidade⁶. Acreditamos não estar longe da verdade ao supormos que tal empreendimento, para onde quer que se volte, redundará em tautologia, mas não queremos chegar a esse ponto. De qualquer maneira, teríamos de conceder que, seja o que for a literatura de que se fala com tamanha decisão, para qualquer crítica a que se apresente, ela comunica alguma coisa à teoria, e o que ela comunica se dissemina aí de algum modo. Nas palavras de Bloom (ibidem, p. 31), por exemplo:

Nenhum crítico, nem mesmo este que vos fala, é um Próspero hermético trabalhando com magia numa ilha encantada. A crítica, como a poesia, é (no sentido hermético) uma espécie de roubo da despensa comum. [...] O valor estético é por definição engendrado por uma interação entre artistas, um influenciamento que é sempre uma interpretação. A liberdade de ser artista, ou crítico, surge necessariamente do conflito social. Mas a fonte ou origem da liberdade de perceber, embora mal conte para o valor estético, não é idêntica a ele. Há sempre culpa na individualidade realizada; é uma versão da culpa de ser sobrevivente, e não produz valor estético.

Num de seus escritos, Beaugrande, examinando a questão, concluiu que, seja como for, a idéia de literatura deveria ser buscada não já nesse esforço de defini-la como um *quê*, mas na possibilidade de defini-la como uma forma de uso, isto é, o texto da literatura que, “como todos os

textos”, é uma espécie de artefato com “um *status* comunicativo indeterminado até que alguém faz alguma coisa com [ele], aplicando convenções mais ou menos relevantes” (Beaugrande, 2006a, tradução minha). Pode ser que, nesta altura, resvalemos de novo para mais um esforço de definição do objeto literatura – agora sob um ponto de vista pragmático –, mas para os limites de uma aproximação desarmada à teoria a simplicidade do conceito se mostra conveniente. Para Beaugrande, o aspecto pragmático da literatura aponta – como tanta gente o admite, sem explorar devidamente as conseqüências dessa assunção ou, pelo contrário, conforme o fazem as críticas de Jauss e Iser, elevando-a a uma potência que talvez a deforme – para o fato de que ela só existe num circuito de *uso* e aplicação, sem o qual não se pode fundar nem a idéia de autoria como tal. Assim, Beaugrande (ibidem) propõe também a noção daquilo que denomina de *alternatividade* (“*alternativity*”), esclarecida da seguinte maneira em suas reflexões:

All these attempts to isolate something specific “in” literature remain unsatisfactory. My general conclusion would be that literature can only be defined with a functional description of what happens when people produce or respond to it. The principle I consider most plausible might be called “alternativity.” Participants in literary communication should be willing to use the text for constituting and contemplating other “worlds” (i.e., configurations of objects and events) besides the accepted “real world.” The text need not appear “fictional” by directly colliding with everyday reality. It may fall anywhere between the extremes of the fantastic and the documentary. Yet the possibility must be left open that whatever world the text is thought to elicit should be related in some interesting and informative way to reality and should show us the latter in perspectives we might otherwise not consider.⁷

O princípio, que parece aproximar-se da noção de obra aberta de Umberto Eco, mas sem enfatizar propriamente a noção de *obra*, conduz à possibilidade de se pensar que a literatura cumpre determinadas funções no plano da vida e dos processos sociais, sendo uma delas muito próxima daquela que Bloom lhe atribui, que é a de possibilitar visões alternativas de uma realidade que só é *ela mesma* e não outra, mas sem se prender exatamente a um esforço de constituição da imaginação ou do ego: “Isto explicaria a preocupação de uma sociedade com a literatura como tendo um motivo mais instigante do que o do ‘desvio linguístico’ da ‘ficcionalidade’” (Beaugrande, 2006a). Para Beaugrande, tal como a psicanálise e a fenomenologia o têm mostrado, “desde que [...]

toda versão social aprovada de realidade tem de omitir ou negar certos potenciais ou perspectivas, um fórum institucionalizado para a apresentação e o desenvolvimento de alternativas excluídas se torna necessário e útil”. Assim, as limitações impostas pela vida social e pelo que o autor chama de “senso comum ou consenso oficial acerca de como o mundo ‘realmente’ é” são, de certo modo, compensadas pelos vários membros da uma cultura, sem que isso leve a um colapso ou a uma “desorientação generalizada” nos conceitos de realidade.

Esta noção, além da simplicidade que apresenta, tem a vantagem de apontar para o fato de que a literatura não é somente, como a experiência da crítica o tem comprovado, um tipo de produção lingüística elaborada no plano exclusivo da imaginação. É também – o que estaria talvez mais próximo das reflexões de Beaugrande – literatura que *faz imaginar*. Para Beaugrande (ibidem), se os autores da literatura “não são normalmente censurados por falar de coisas que nunca viram acontecer ou por transformar as que viram”, e se os leitores “são mais propensos a tolerar essas ações como modos de operar com visões diversas”, uma característica da alternatividade é que ela pode se estender ao próprio discurso, permitindo aqueles (maiores ou menores) desvios de norma que, no formalismo russo, se tentou identificar como sendo características intrínsecas da linguagem poética:

“Poetic” texts would be those during whose use the principle of alternativity is extended to discourse itself. Here too, obvious deviation from ordinary discourse is not required, though often employed to offset the seeming transparency of language. Texts not classified as “poems” can readily be given a poetic function if the organization of their language is regarded as one among several alternatives. Ideally, just as literature as a whole sharpens our sense of the world, poetry sharpens our sense of language. Moreover, the more complex medium of poetry, renegotiating both reality and discourse, can have an especially powerful impact that enables poems to be esteemed as highly significant and enduring expressions.⁸ (BEAUGRANDE, 2006, in: <http://www.beaugrande.com>)

Não estamos, evidentemente, neste ponto, interessados em buscar mais um conceito de literatura, e pode ser que uma das desvantagens da abordagem de Beaugrande esteja em que, nela, se corre o risco de acentuar demasiadamente o aspecto *imaginativo* (ou desviante) da experiência, em detrimento dos demais. E sabemos que, tal como em nossas apreciações da pintura, do teatro ou do cinema – para citarmos três artes que dependem da representação para constituir sua linguagem –,

um dos aspectos que costumamos valorizar na experiência é, freqüentes vezes, a habilidade do autor não em se desviar, mas em reproduzir com fidelidade certas características da realidade conhecida. Aqui – e não é que as palavras de Beaugrande não previnam tal possibilidade, mas cumpre acentuá-la – poderia armar-se um paradoxo, que teria a ver com a suspeita de que em tais situações o princípio da alternatividade (isto é, do uso “literário” ou “artístico” do objeto) estaria ligado à capacidade de reprodução fiel da experiência (embora não seja esta a intenção do teórico), o que nos levaria de volta a certos princípios conhecidos da crítica e principalmente do formalismo russo⁹. Entretanto há que salientar que não se trata apenas de uma aproximação individual da experiência, muito embora tal aproximação, ao que parece, não possa ocorrer senão no plano da consciência individual; trata-se de uma experiência que se vivencia no plano da coletividade, mostrando que, qualquer que seja o sentido que lhe concedamos, esse sentido depende de um compartilhamento e, para usarmos um termo de Marx, de uma *prática* de mundo, que vai além das metafísicas e das psicologias individuais, abstratamente teorizadas.

Por certo, não queremos entrar numa nova disputa acerca de termos. Se, como quis Beaugrande em sua avaliação da teoria literária¹⁰, as reduções em que a crítica incorre sempre que formula seus princípios – e sempre que o crítico se concebe, para usarmos o termo da estética da recepção, como uma espécie de leitor ideal ou de superleitor que serviria de modelo (e de guia) para todos os demais – se dão na medida em que tendem a se opor à alternatividade da experiência ou, a nosso ver, à liberdade de decisão e de imaginação que lhe é inerente. Se a literatura *produz* alguma coisa – seja uma possibilidade de vivência alternativa do real, seja um *sentido*¹¹ que o leitor deverá levar consigo para a sua vida e a sua experiência concreta do mundo (que não pode ser substituída, sem usurpação, por uma teoria) –, essa produção, na fuga que realiza em direção a si própria, ao seu modo próprio de acontecer, não nos autoriza sequer a tentar defini-la como um objeto, por mais que se renovem a esperanças de que um dia possamos fazê-lo.

Mas, então, é possível perguntar pela *função* da crítica, tal como se tem, freqüentemente, perguntado pela função da literatura? Não seria difícil que, do ponto de vista puramente intelectual, como alguns a querem conceber, a crítica não tenha função definida ou não tenha nenhuma função. Tal suspeita não decorre só de constatarmos que o crítico, escrevendo sobre o que considera ser o “texto” da literatura, ao qual se atribui a capacidade de estar aberto à busca de sentido e ao esforço da interpretação, produz um segundo “texto” que, igualmente, estará aberto a essa busca e a esse esforço.

Quanto a isso, as reivindicações de que a linguagem da crítica deve pleitear um rigor próprio ou a construção de conceitos que favoreçam esse rigor podem ser qualquer coisa, desde o esforço de uma auto-definição que sempre inclui em si aquilo que se quer definir, até uma tentativa de circunscrever, no espaço das disputas sociais, um território próprio de atuação (espelhado muitas vezes nos métodos das ciências) que permita ao crítico (e ao teórico da literatura) competir.

Preferimos vê-lo – a contracorrente de quem aspira a uma tecnologia de conceitos – como uma espécie de produção de ficções de segundo nível, mais ou menos dotadas de coerência interna, que solicitam sempre, da parte de quem as interpreta ou as põe em questão, a aceitação de determinadas regras, de determinados termos de funcionamento, fora dos quais a interpretação é irremediavelmente posta sob suspeita. Sob tal perspectiva, é curioso notar que algumas críticas, das quais um exemplo venerável seria a *Teoria da literatura*, de Wellek e Warren, não só procuram definir os termos a partir dos quais as obras literárias deverão ser interpretadas, como também os termos pelos quais elas mesmas, como manifestações de crítica, deverão ser julgadas:

[...] a investigação literária possui métodos válidos próprios, que nem sempre são os das ciências naturais, mas que, não obstante, são métodos intelectuais. Só uma limitadíssima concepção da verdade pode excluir do domínio do conhecimento as realizações das humanidades. Muito antes do desenvolvimento científico, já haviam elaborado métodos válidos de conhecimento a filosofia, a história, a jurisprudência, a teologia e até mesmo a filologia. (Wellek e Warren, op.cit., p. 19)

Se pudermos dizer sem erro que não existe literatura sem que exista, previamente, uma espécie de “lugar” social onde ela é apreendida como literatura, a preocupação da crítica com os modos mais adequados de ler se justifica até certo ponto, sem no entanto se justificar totalmente. Suporíamos que tal preocupação surge do esforço de marcar, conforme vimos sugerindo, cada vez mais nitidamente aquele lugar que se reserva ao literário no espaço das disputas. No entanto, é no próprio esforço de marcá-lo que a idéia de um lugar parece fugir às demarcações, já que, para admitirmos que o texto ou a obra literária possui características próprias, tais características apontarão, de um modo ou de outro (ao mesmo tempo em que dependerão dele), para esse esforço.

Podemos talvez, como o faz a crítica contemporânea de herança estruturalista, interrogar a qualidade da experiência propiciada por semelhante conjuntura; mas o que não poderemos fazer (conforme o admi-

tem até as críticas mais ortodoxas, aquelas que tentaram a todo custo estabelecer na noção de “texto” literário o seu bastião e o seu campo de manobras) é tentar medi-lo ou dominá-lo em toda a sua extensão. Há, na experiência da literatura, por assim dizer, uma qualidade que escapa, que não se deixa reduzir aos postulados de uma teoria, e pode ser que isto tenha a ver com o fato de que a experiência do sentido, enraizando-se na liberdade da leitura, seja antes de tudo uma experiência de mundo e de sociedade, que cada um há de viver à sua maneira e para a qual qualquer normativismo da crítica se tornará, a cada momento, não importando a boa vontade com que seja postulado, um ingrediente nocivo e desagregador.

A urna bem fabricada

Mas, se podemos conceber (o que quer que seja) essa especificidade, não podemos ao menos pensar numa aproximação? Provavelmente, qualquer que seja o seu teor, não há como negar que, impondo-se pelo seu caráter imaginativo, a experiência em literatura é também uma experiência do real, ou de descoberta do real, vivido como aquilo que não se deixa superar pela imaginação. E caberá a cada um definir os termos em que a idéia de *real* deverá ser aproximada neste ponto; mas a experiência será sempre, a nosso ver, a experiência do confronto, do aproximar-se que se retira e do afastamento que é proximidade e que a crítica não pode invadir – no que diz respeito à experiência de cada um – sem incorrer numa usurpação. Pode a crítica contribuir ao menos para intensificar esse caráter, isto é, para tornar mais viva e mais profunda a qualidade da experiência? Ou deve reconhecer que o seu papel é limitado e que, labutando num setor que, afinal, não poderá cobrir totalmente e cujas exigências transcendem sempre os seus esforços, o seu papel se reduz à contingência de ter de exercer uma função ancilar, na certeza de que apenas contribui para abrir caminhos, ao mesmo tempo em que, abrindo-os, resiste à tentação de forçar os outros a segui-los? Mas qual seria o valor de sua palavra se assim a concebêssemos?

Quanto mais fiel a crítica se mostra aos seus pressupostos (e ao seu esforço de legitimar-se), mais parece aproximar-se de um estatuto que, por outros meios (digamos: por meios puramente constativos), talvez não lhe seja possível postular. Mas é a mesma fidelidade que, colocada no ponto de partida – e obrigando-se a uma auto-referencialidade da qual não lhe é dado prescindir sem o risco de se ver ameaçada mais seriamente – pode vir a tornar-se a sua maior fraqueza. Um exemplo eloqüente é o já citado ensaio de Bloom sobre Freud, incluído como um dos capítulos de *O cânone ocidental*. A considerarmos o ponto de vista de Bloom, e a tomarmos a sério a declaração, que vai buscar a Nietzsche,

de que “só a força pode juntar-se à força” (Bloom, op.cit., p. 47), não seria de concluir que um gênio só pode falar a outro gênio, e que, para postularmos a centralidade do cânone (sem recorrermos a um espaço de recepção, crítica e apreciação de obras que é necessariamente *descontínuo* em relação a ele), é preciso que o crítico se torne *gênio* também, ou pelo menos que esteja à altura da genialidade postulada? Ocorre que, para a crítica de Bloom, a descontinuidade só existe na medida em que se consome na continuidade, na qual se manifesta a sua força. Mas que movimento é esse que, postulando a absoluta continuidade, se declara partidário do descontínuo, sem se dar conta dos riscos, que o ameaçam, de naufragar na contradição?

A teoria de Freud, por exemplo, não é, no texto de Bloom, apenas a criação da psicanálise, e Freud não está interessado na perquirição das estruturas psíquicas profundas de *peessoas vivas* que se projetam ou se refletem em obras de arte. Antes, se torna um leitor de livros que, sob a influência esmagadora de Shakespeare – que o antecipa e se converte, de modo anacrônico, no verdadeiro criador da psicanálise –, tudo faz para aliviar o peso dessa sombra e daquilo que Bloom chama de seu *precursor*, tornando-se muito mais um grande autor de *livros* do que um estudioso da psique humana e dos processos mentais que ocorrem no mundo das *peessoas vivas* e socialmente localizadas: “O conceito de Freud do complexo de Édipo é uma obra-prima do que ele chamava de ambivalência emocional, que julgava ter sido o primeiro a formular. Descartei o complexo de Édipo como em grande parte irrelevante para Hamlet, mas onde encontrara Freud extraordinária ambivalência afeti-va e cognitiva na literatura?” (ibidem, p. 363-364).

Disputas quanto à propriedade ou impropriedade das interpretações tanto de Freud quanto de Bloom a respeito de Shakespeare podem nos confundir neste ponto, bem como nos parece igualmente difícil a questão de saber se um conceito da psicanálise importa mesmo para Hamlet ou para qualquer outra personagem inventada, que só existe como parte de um livro. Interessa, porém, observar que, ao contrário do que se pode pensar, os exemplos das opiniões a respeito de Shakespeare que Freud seleciona em seu livro parecem provar que o caminho que Freud percorre para chegar ao dramaturgo inglês vai da psicanálise para a literatura, não se admitindo o contrário. Isso não implica dizer que Freud não pudesse ter tido um genuíno interesse por questões de literatura e criação teatral (caso possam ser postuladas como tais no âmbito em que as estamos circunscrevendo), mas é justo supor que, ao se dirigir à literatura, a interrogação que faz a ela não é a mesma que um crítico faria. As citações demonstram, a nosso ver, antes que a “ruindade” do comentário ou a incapacidade de Freud para entender adequadamente

as peças de Shakespeare, apenas o fato de que, nelas, se pode dizer que o psicólogo esteja à procura de certos padrões de comportamento, de certas indicações que mais corroboram a sua própria teoria do que dizem qualquer coisa de satisfatório a respeito do significado que se deve ou não atribuir às peças de Shakespeare, no âmbito de uma teoria literária conseqüente. Haveria que distinguir entre o psíquico e o estético neste ponto, mas as considerações da crítica, que toma os conceitos como um tipo de absoluto, tendem a elidir a especificidade de cada campo.

Eis o que Freud tem a dizer sobre *Hamlet*:

Passou-me pela cabeça a idéia de que a mesma coisa pode estar na raiz de *Hamlet*. Não estou insinuando intenções conscientes de Shakespeare, mas antes supondo que ele foi impelido a escrevê-lo porque seu próprio inconsciente entendia isso de seu herói. Como se pode explicar a frase do histérico Hamlet “E assim a consciência faz covardes de todos nós”, e sua hesitação em vingar o pai assassinando o tio, quando ele próprio manda tão casualmente seus cortesãos para a morte e despacha Laertes com tanta rapidez? De que modo melhor do que com o tormento nele provocado pela obscura lembrança de que ele próprio meditara o mesmo ato contra seu pai, por causa da paixão por sua mãe – “use todo homem segundo seu merecimento, e quem escapará ao açoite?” Sua consciência é seu sentimento de culpa inconsciente. E não são tipicamente histéricos sua frieza sexual quando fala com Ofélia, sua rejeição do instinto de gerar filhos, e finalmente sua transferência do ato de seu pai para Ofélia? E não consegue ele, por fim, da mesma maneira notável que meus histéricos, fazer com que seu castigo se abata sobre ele mesmo, e sofrer a mesma sorte de seu pai, sendo envenenado pelo mesmo rival? (apud Bloom, *ibidem*, p. 364-365)

O comentário de Bloom, por sua vez, é que Freud, debruçando-se sobre a literatura, não chega a lê-la verdadeiramente; ou, pelo contrário, sua opinião é que Freud a lê demasiadamente bem, desde que toda leitura só é totalmente justa na medida em que se constitui num desvio em relação a certa leitura anterior, porque, “inundado” pela influência de Shakespeare, a leitura do “efebo” em relação ao precursor não pode ser outra coisa que uma fraca – ou excessivamente forte – descaracterização, uma usurpação que faz do autor segundo uma presença tão forte quanto a do primeiro, a ponto de se impor a uma crítica que por outra coisa não se interessa além dessa mesma usurpação. É certo que uma crítica que se inspira em Derrida não costuma levar em conta o caráter

da experiência (histórica, social e existencial) que dá e sustenta o sentido de cada termo. Assim, para voltarmos a Bloom, como perceber o desvio, se não tivermos nós mesmos uma *leitura primeira*, arquetípica, com a qual possamos cotejá-lo e que nos permita, sem cairmos num mero jogo de palavras, falar de um desvio propriamente dito e não, apenas, de uma nova criação que se lança para a frente sem relação com o seu passado? Para Bloom, no final, o ato de ler não pode redundar senão num esvaziamento, porque a vida da linguagem não é a vida da linguagem (ou da experiência que dá sentido à linguagem), mas a do cânone que a linguagem, sem atingir nenhuma substância verdadeira de mundo, tende a reter em si:

A ruindade peculiar do segundo parágrafo [citado acima], quando tomado como leitura de *Hamlet*, me deixa pasmo, mas sua força literária sobrevive à fraca leitura de um rival que envenenou Freud e continuou envenenando-o. Como são diferentes esses parágrafos: *Édipo Rei* é visto abstratamente e muito distante do texto, enquanto *Hamlet* está perto, e abundam os detalhes e reminiscências. As observações sobre *Édipo* poderiam ser feitas sobre absolutamente qualquer obra literária que tratasse de um destino trágico; nada há aí que seja específico da peça de Sófocles. Mas *Hamlet* é uma questão íntima para Freud: a peça o lê, e permite-lhe analisar-se como um Hamlet. Hamlet não é um histérico, a não ser por breves lapsos, mas Freud tem seus histéricos, seus pacientes, e iguala Hamlet a eles. (Bloom, *ibidem*, p. 365)

Caberia replicar, em defesa de Freud e da experiência, que o seu “erro” talvez esteja em aplicar a figuras moldadas de acordo com certos padrões de comportamento e relacionamento humano dos séculos XVI e XVII os esquemas que construiu para analisar o comportamento de certa classe de indivíduos do início do século XX, a qual lhe ofereceu o estofado e o material para sua teoria. É o que se poderia dizer, por exemplo, de passagens como esta, citada por Bloom, que fazem suspeitar que a teoria de Freud ameaça – vista pela crítica solipsista –, pelo menos aqui, reduzir certas questões de política ou certa metafísica do trágico, que se patenteia em Shakespeare, a um drama psicológico de burgueses da *belle époque*; mas não iríamos tão longe até o ponto de imputar a Freud qualquer má fé ou uma sub-reptícia desonestidade para com o *precursor*, como o crítico não deixa de fazer em determinados pontos. Ouçamos o que Freud tem a dizer sobre o *Rei Lear*:

Sua suposição ilumina tanto o enigma de Cordélia quanto o de Lear. As irmãs mais velhas já superaram o amor fatídico pelo pai e tornaram-se hostis a ele; em termos analíticos, estão ressentidas com a decepção de seu amor anterior. Cordélia ainda se apegava a ele; o amor dela por ele é seu santo segredo. Quando solicitada a revelá-lo de público, tem de recusar desafiadoramente e permanecer muda. Já vi exatamente esse comportamento em muitos casos. (apud Bloom, *ibidem*, p. 371)

A última frase não nos deixa mentir quanto ao gênero de atenção que se pode dar ao teatro de Shakespeare, sob a ótica da psicanálise. E o fato é que o próprio Freud, em tais passagens, sem perder de vista o sentido de sua própria lucubração (que, pelo visto, tende a absorvê-lo num grau mais elevado do que as preocupações de hermenêutica que Bloom lhe atribui), não leva essas ficções tão a sério, até o extremo de confundi-las com a realidade – o que, diga-se de passagem, enriquece a psicanálise e lhe dá um objeto de estudo. Mesmo que tenha de “psicanalisar” as personagens de Shakespeare – e restaria saber até que ponto a psicanálise das personagens pode atingir a psique do criador, o que, em caso positivo, nos faria conceder certa razão às suspeitas de Bloom quanto à maneira como Freud passa da criação ao criador –, esse movimento de recuo, de desconfiança, e a quase “falta de seriedade” (no sentido de uma resistência a ceder às suas próprias ilusões) já são em si uma forma de aproximação, de abordagem tangencial que, qualquer que seja o mérito, ao menos preservam a integridade do objeto e da experiência, por mais que tendam a reduzi-lo a uma outra coisa que não vem ao caso discutir.

Neste ponto, concluiríamos que a literatura – aquilo que chamamos hoje de literatura – é um movimento que não pára, que conduz do real ao imaginário e que leva do imaginário ao real, e que a prática de tratar como real o que é apenas ficção e invenção (como o demonstram os comentários de Freud e as réplicas de Bloom), ao mesmo tempo em que não se perde de vista o movimento contrário, revela aquela produtividade *fictícia* da ficção que já mencionamos, ou seja, a sua capacidade de produzir ficções e de *fazer imaginar* a que vimos aludindo. Em vista disso, pode-se falar de leituras mais ou menos acuradas, de interpretações mais ou menos adequadas, mas se deve admitir que a crítica, afinal de contas, ao lidar com ficções – e sabendo que lida com ficções –, só alcança o seu sentido na medida em que se torna também produtiva, isto é, na medida em que também nos faz *imaginar* esse sentido, numa promiscuidade em que as distinções parecem muito pouco exequíveis. Mas o que é *imaginar*, em se tratando de definir o sentido como um absoluto, como um dado para além do qual não se pode passar?

Em seu conhecido ensaio sobre o poema “*Canonization*”, de John Donne, Cleanth Brooks utilizou a metáfora, retirada desse poema, da urna bem modelada para exprimir certa realidade corpórea do poema, compreendido este último como uma entidade ou um objeto sobre o qual o crítico se pode debruçar. A partir da metáfora, o leitor seria convidado à fruição e à interpretação, sem no entanto se confundir com o que, mesmo imponderável, o objeto lhe oferece:

The urn to which we are summoned, the urn which holds the ashes of the phoenix, is like the well-wrought urn of Donne’s ‘Canonization’ which holds the phoenix-lovers’ ashes: it is the poem itself¹² (Brooks, 1975, p. 20-21).

A perspectiva de Brooks, em que pese o brilhantismo de suas análises, hoje nos pareceria estreita, uma vez que conduz a uma crítica de instrumentação, de aparelhamento técnico cuja ambição é permitir analisar e esmiuçar essa realidade “em si” que se manifesta como poema, pouco levando em conta a vida concreta dos leitores. Isso equivaleria a retornar ao círculo da crítica, conforme a experiência do formalismo russo, da Nova Crítica e do estruturalismo sempre o demonstraram. Entretanto, se pudermos recorrer à metáfora, não seria inconveniente pensar que a “urna bem modelada”, qualquer que seja o seu modo de manifestação, é atravessada por vetores que levam a um encontro entre realidade e imaginação, entre sentido e liberdade, entre obra literária e experiência, sendo que uma de suas características é a própria capacidade – que está muito mais nos homens que nas obras, mas que se atualiza no ato de ler – de *produzir* imaginação, de disparar aquele movimento do imaginário a que se tem chamado de ficção e que, eludindo a crítica, jamais deixou de colocá-la em movimento.

Isso nos lembra um trecho escrito por Jorge Luis Borges, que Gérard Genette citou num de seus ensaios, no qual, à maneira própria do escritor argentino, o mesmo aspecto da experiência parece ser atingido por uma via negativa, sem deixar de aflorar à superfície como uma realidade dessa experiência:

Por que nos perturbamos com o fato de estar a carta incluída na carta e as mil e uma noites no livro das *Mil e uma Noites*? Com o fato de ser Don Quixote leitor do *Quixote* e Hamlet espectador de *Hamlet*? Creio ter encontrado a causa: tais inversões sugerem que, se os personagens de uma ficção podem ser leitores ou espectadores, nós, leitores ou espectadores, podemos ser personagens fictícios. (apud Genette, 1972, p. 18)

A situação era outra, reconhecamos, e tratava-se de levar a ficção à ficção, tanto em Borges quanto em Genette. Mas a resposta a essas perguntas, antes que nos atrair para *fora* do literário, desmentindo e desqualificando suas ficções, poderia, por um momento, nos colocar mais próximos dele. E não seria este o real sentido do ato de ler, como quer que o compreendamos?

É fato que a crítica, e principalmente a crítica acadêmica, tem nos ensinado – como se observa todos os dias nas salas de aulas, nos congressos de literatura e nas demais situações da vida em que o cânone se torna muito mais um fardo a carregar do que uma promessa de independência e de liberdade que nos aguarda ao fim da jornada – um sentimento quase supersticioso de veneração pelas obras, o qual, se favorece o crescimento de sua fortuna crítica, ao mesmo tempo oprime e desvirtua o sentido dessa liberdade e dessa independência. Ganhando-se como *discurso*, como tecnologia de conceitos e saberes, ela – a crítica – ignora e não reconhece o movimento do seu próprio acontecer¹³. Seria o tempo, portanto, de dar ouvidos a esse movimento, buscando nele, mais do que aquele excedente de forças que nos capacita para novas investidas, sobretudo uma atitude de modéstia, de desprendimento, que nos deixe mais livres para ouvir e receber o que a literatura, fora do círculo dos conceitos, mas no próprio acontecer da experiência, tem a nos oferecer e a nos mostrar.

Notas

1 “Os esboços, anteriores ao texto publicado, se convertem em margens tácitas do texto final, indeterminação ambígua do nascimento da escritura, balbúcio do subconsciente, vacilação do engendrar simbólico.”

2 “... não existe um projeto literário que antecipe o ato poético em si mesmo.”

3 “Eu não imaginava obra mais admirável que o drama da geração de uma obra.”

4 “*And so the acceptance of Bloom's map and method or of his 'theory of poetry' is essentially a matter of faith, and the benefits it heralds for its believers are substantial. 'Bloomian' critics hover at least on the doorstep of poetry and if they are 'strong' enough, may usurp power from a poet. Their reading can be strikingly creative and complex yet interwoven with the original text at every step. They are buffered by the proclamation of universal 'misreading' and 'misprision' against being wrong in any traditional sense. They are inured to failure by their glorification of failure as the heroic and death-defying culmination toward which every poem moves*” (Beaugrande, 2006). (“Assim a aceitação do mapa e do método de Bloom ou de sua ‘teoria da poesia’ é essencialmente questão de fé, e os benefícios que auspícia para os seus crentes são substanciais. Críticos ‘bloomianos’ pairam quando menos no próprio limiar da poesia e, se são ‘fortes’ o bastante, podem usurpar o poder do poeta. Sua leitura pode ser extremamente criativa e complexa, e ao mesmo tempo entrelaçar-se a cada passo ao texto original. A ‘desleitura’ e o ‘equivoco’ em geral os defende contra estarem errados. Ficaram calejados contra a falha, devido à sua glorificação da falha como a culminância heróica e desafiadora da morte para a qual se move cada poema.”)

5 Para a posição aqui defendida, remeto ao artigo “As duas respostas da crítica” (Suttana, 2004, p. 93-110), que trata mais especificamente da questão.

6 Se o cânone é uma luta entre textos, legitimada pelas instituições, é no “como eu faço” de Bloom que a crítica atesta o seu lugar e a sua validade, por assim dizer.

7 “Todas essas tentativas de isolar algo de específico ‘na’ literatura permanecem insatisfatórias. Minha conclusão geral seria de que a literatura não pode ser definida com uma descrição funcional do que acontece quando as pessoas a produzem ou respondem a ela. O princípio que considero mais plausível poderia ser chamado de ‘alternatividade’. Os participantes da comunicação literária se dispõem a usar o texto para constituir ou contemplar outros ‘mundos’ (i. e., configurações de objetos ou eventos) para além do ‘mundo real’ conforme o aceitamos. O texto não precisa aparecer como ‘ficcional’ por colidir diretamente com a realidade cotidiana. Pode ocupar qualquer ponto entre os extremos do fantástico e do documental. No entanto deve permanecer aberta a possibilidade de que qualquer mundo que se pense que o texto elucide esteja relacionada, de algum modo interessante e informativo, com a realidade e que nos mostre esta última em perspectivas que de outro modo não consideraríamos.”

8 “Textos ‘poéticos’ seriam aqueles em que, durante o seu uso, o princípio da alternatividade é estendido ao próprio discurso. Aqui também um óbvio desvio em relação ao discurso ordinário não é requerido, embora seja freqüentemente explorado para contrabalançar a aparente transparência da linguagem. Textos que não são classificados como ‘poemas’ podem receber de pronto uma função poética se a organização de sua linguagem é percebida como uma entre várias alternativas. Idealmente, tal como a linguagem como um todo aguçá o nosso sentido do mundo, a poesia aguçá nosso sentido da linguagem. Ademais, o meio mais complexo da poesia, renegociando tanto a realidade quanto o discurso, pode ter um impacto especialmente forte, que permite aos poemas serem tidos como expressões altamente significativas e duradouras.”

9 A proximidade de sua concepção com o formalismo russo é reconhecida por Beaugrande em mais de um ponto.

10 O livro de Robert de Beaugrande pode ser lido na Internet, a partir do endereço http://www.beaugrande.com/critical_discourse.htm.

11 Ver quanto a isto, meu artigo “A degradação do sentido ou a queda na interpretação”, mencionado na bibliografia ao final do presente texto.

12 “A urna para a qual somos convocados, a urna que contém as cinzas da fênix, é como a urna bem modelada da ‘Canonização’ de Donne, a qual contém as cinzas dos amantes-fênix: é próprio poema.”

13 Que implica também uma tradição, um patrimônio de cultura e uma história.

Referências Bibliográficas

ALLAIN-CASTRILLO, M. Introducción. In: VALÉRY, P. *La joven Parca. El cementerio marino*. Tradução de Renaud Richard. Madri: Ediciones Cátedra, 1999. p. 7-77.

BEAUGRANDE, Robert de. (2006) *Harold Bloom*. <http://www.beaugrande.com/CRITBOOKBLOOM.htm> (Acesso em 6-3-2010)

_____. (2006a) *What can literature be?* <http://www.beaugrande.com/CRITBOOK%20TWO.htm> (Acesso em 6-3-2010)

- BLOOM, H. *O cânone ocidental*. Tradução de Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Objetiva, 1995.
- _____. *A angústia da influência: uma teoria da poesia*. Tradução de Arthur Nestrovski. Rio de Janeiro: Imago, 1991.
- BROOKS, C. *The well wrought urn: studies in the structure of poetry*. New York: Harcourt, 1975.
- GENETTE, G. *Figuras*. Tradução de Floripes Mantoanelli. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- SOUZA, R. A. *Teoria da literatura*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1987.
- SUTTANA, R. A degradação do sentido ou a queda na interpretação. In: *Anais – II Congresso Internacional de Filosofia: Mímesis e perplexidades*. Guarapuava: Editora UNICENTRO, 2006. p. 103-127.
- _____. As duas respostas da crítica. *Analecta*, Guarapuava, jan./jun. 2004, p. 93-110.
- WELLEK, R. e WARREN, A. *Teoria da literatura*. Tradução de José Palla e Carmo. Lisboa: Europa-América, 1962.

Palavras-chave: Teoria literária, crítica literária, interpretação

Key-words: theory of literature, literary criticism, interpretation

Discurso fundador e Representação: os sentidos de “brasileiro” em Oliveira Viana e em Sérgio Buarque de Holanda

Carolina de Paula Machado¹

Introdução

Neste artigo trataremos da maneira como se dá a representação de quem é o “brasileiro” em duas obras frequentemente referidas das Ciências Sociais, que têm como tema a formação da sociedade brasileira: *A Evolução do Povo Brasileiro*, de Oliveira Viana, de 1923, e *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, de 1936. Nosso objetivo é compreender que sentidos são atribuídos àqueles que constituem o povo brasileiro, formando assim uma representação que faz parte de uma memória de sentidos funcionando como um saber estabilizado, parte de um saber comum, rememorado quando no Brasil se pensa o que é ser brasileiro. Como diz Orlandi (2003, p. 13) sobre os enunciados que podem compor um discurso fundador, eles (...) “são espaços da identidade histórica: é memória temporalizada, que se apresenta como institucional, legítima.”

A obra de Oliveira Viana realiza uma análise da formação social brasileira utilizando uma teoria que se baseia na evolução das raças. Holanda realiza uma descrição da formação social do Brasil de forma a descrever o tipo português que vai resultar na famosa caracterização do brasileiro como “homem cordial”, um tipo que é movido pelas emoções. Propomos analisar nas duas obras as palavras *povo*, *grupo*, *gente*, *raça*, *sociedade*, e outras articuladas a elas, tais como os pronomes *nós/nosso* e os adjetivos *nacional*, *brasileiro*, *português*, entre outros, para mostrar como a partir delas vão se construindo discursos sobre o brasileiro, que compõem discursos fundadores, na medida em que esses autores caracterizam as “raças” ou “tipos” que fazem parte da sociedade brasileira. E

isso se dá na relação “civilizados”/ “primitivos”, “raça superior”/ “raça inferior”, “cultura superior”/ “cultura inferior”, com base na “psicologia (caráter)” desses povos e na sua constituição “biológica”.

Observando os enunciados sobre o índio, o negro, o mestiço, o branco (português) e o *povo* de maneira geral, a pergunta que fizemos é que imagem dos *brasileiros* é representada nos textos em questão, considerando a condição histórica brasileira da colonização portuguesa e o momento em que essas obras foram produzidas. Nossa hipótese é de que o funcionamento ideológico da evidência dos sentidos conduz a uma naturalização dos lugares sociais, dualizando-os: de um lado, temos a posição do colonizador (superior), e de outro, o lugar dos colonizados (inferiores), mesmo que os autores assumam uma posição nacionalista em defesa do Brasil.

Buscar compreender que sentidos constituem a *representação* do brasileiro nas duas obras selecionadas que contribuem para a formação do pensamento social no Brasil nos insere na área de História das Idéias Lingüísticas. Fundamentamo-nos em noções de dois lugares teóricos distintos, a Semântica do Acontecimento e a Análise do Discurso, mas que confluem no interior do materialismo histórico, isto é, considerando que o homem faz história e que o processo lhe escapa, e que esse processo é simbolizado pela língua, havendo sempre a interpretação. De acordo com essa perspectiva, os sentidos são constituídos ideologicamente na relação com a história, o social e o político.

Para nossa análise, duas noções são fundamentais: a de discurso fundador (Orlandi, 2003), já apresentada acima, e a de representação (Auroux, 2008). A *representação*, característica dos seres vivos, é definida da seguinte forma:

Dentre aquilo que os afeta, existem algumas impressões que possuem a propriedade de ser automaticamente relacionadas/ relacionáveis aos objetos e aos sujeitos do mundo exterior, não simplesmente como causas, mas como algo que pode eventualmente valer em seu lugar. São as representações. (AUROUX, 2008, p.125).

A representação seria então o que se tem da relação do mundo com os sujeitos, isto é, as impressões que estes têm do mundo. Considerando essa noção do ponto de vista da historicidade da linguagem, podemos pensar a representação como sendo os sentidos constituídos historicamente nas relações lingüísticas para o brasileiro, de maneira a construir suas representações, e ao mesmo tempo determinando-o enquanto sujeito de linguagem.

A produção de conhecimento é compreendida como sendo produtora de formas de representação da relação do sujeito com o mundo. No nosso caso específico, trata-se da relação dos sociólogos com a sociedade brasileira representando os brasileiros em suas obras, que fazem parte da produção do conhecimento historicamente constituída, na relação com a ideologia.

A ideologia não é entendida aqui como conteúdo, como uma visão de mundo. De acordo com Orlandi (2005), a ideologia é a produção de evidências no funcionamento discursivo. A evidência dos sentidos impede que outras interpretações sejam possíveis. É nesse funcionamento ideológico do discurso que o indivíduo é interpelado em sujeito.

A autora afirma que, “(...) em relação à história de um país, os discursos fundadores são discursos que funcionam como referência básica no imaginário constitutivo desse país” (Orlandi, 2003, p.7), e vão se cristalizando na memória nacional. Os enunciados que vão caracterizar os discursos fundadores são situados como “lugares” em que a memória nacional se fixou. São enunciados que

vão nos inventando um passado inequívoco e empurrando um futuro pela frente e que nos dão a sensação de estarmos dentro de uma história e de um mundo conhecido: diga ao povo que fico, quem for brasileiro siga-me, *libertas quae sera tamen*, independência ou morte, em se plantando tudo dá (Orlandi, 2003, p. 12).

E por terem se fixado, esses enunciados sempre se fazem presentes, mesmo que com modificações, quando se pensa na nacionalidade brasileira. Em nosso caso, analisaremos o modo como palavras ou expressões integram enunciados que, por sua vez, integram textos (Guimarães, 2002), considerando-as como marcas que constroem esses “espaços de identidade histórica” do Brasil (Orlandi, *op.cit.*), reconhecendo os sentidos que significam e re-significam o brasileiro, constituindo outros sentidos para o imaginário do que é ser brasileiro a partir do já-dito.

Para realizar as análises, consideramos que o funcionamento da linguagem se dá através relação entre o “mesmo” e o “diferente” para a constituição dos sentidos. É na tensão entre a paráfrase e a polissemia que os sentidos vão se tornando outros:

a paráfrase representa assim o retorno aos mesmos espaços do dizer. Produzem-se diferentes formulações do mesmo dizer sedimentado. A paráfrase está do lado da estabilização. Ao passo que, na polissemia, o que temos é o deslocamento, ruptura de processos de significação. Ela joga com o equívoco” (Orlandi, 2005, p. 36).

Observando-se as regularidades lingüísticas pelas paráfrases, há o equívoco na sua materialidade que leva ao deslizamento dos sentidos, à falha no processo ideológico. Para então analisar esse processo parafrásico que leva à ruptura de outros sentidos, nos servimos dos procedimentos de reescritura e de articulação. Com isso, chegamos à da noção de Domínio Semântico de Determinação (DSD) tal como se propõe na Semântica do Acontecimento. Segundo Guimarães, os procedimentos de reescritura

são procedimentos pelos quais a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito. Assim, a textualidade e o sentido das expressões se constituem pelo texto por esta reescrituração infinita da linguagem que se dá como finita pelo acontecimento (e sua temporalidade) em que se enuncia (Guimarães, 2002, p. 28).

Desse modo, a reescritura pode ser entendida como um procedimento parafrásico pelo qual se dá a textualidade, tecendo-se os sentidos, produzindo a polissemia. Isso se dá na medida em que ao repetir o mesmo, mas como algo diferente de si, ou seja, através de outras palavras que retomam a palavra ou expressão que está sendo analisada, são produzidos, na tensão entre o mesmo e o diferente, outros sentidos no acontecimento enunciativo. A articulação “diz respeito às relações próprias das contigüidades locais. De como o funcionamento de certas formas afetam outras que elas não redizem” (Guimarães, 2007, p. 88).

O processo de reescritura é representado pelo domínio semântico de determinação das palavras. Com isso podemos chegar ao que uma palavra designa, entendendo a designação como “uma relação lingüística de sentido enquanto exposta ao real. Deste modo esta relação lingüística é uma relação tomada na história” (Ibidem, p.81).

Os portugueses no Brasil: uma visão evolucionista

A obra “A evolução do povo brasileiro”² interessou-nos por dois motivos: primeiro porque ela aborda a formação da sociedade a partir de uma teoria marcada por uma visão evolucionista de muita importância no século XIX, mas que continua a circular no século XX. Em segundo lugar, ela serviu de prefácio a um recenseamento demográfico e econômico realizado em 1920, organizado pelo Ministério da Agricultura, publicado no ano do centenário da Independência do Brasil. Isto é, ela é tomada como um conhecimento autorizado e legitimado pelo Estado sobre a nossa sociedade, conhecimento este produzido a partir de teorias de caráter evolucionista.

Os dados utilizados pelo autor (resultantes do censo de 1890) são interpretados a partir de uma posição biológica, que produz uma rede de sentidos específica sobre a diversidade do *povo brasileiro* tais como o de que os “brancos” são “superiores” aos índios e negros; de que a população estaria passando por um processo de “clareamento”, sentidos esses que sustentam um nocivo preconceito racial que ainda circula em nossos dias.

Outro ponto que gostaríamos de destacar diz respeito ao momento histórico em que tal obra foi publicada, um período em que começa um movimento para se modernizar o Brasil e desvinculá-lo do passado colonialista e imperialista para construir uma “identidade própria”, não vinculada ao domínio europeu. Assim, começa o movimento modernista por parte da intelectualidade brasileira.

Nessa obra, Viana³ tem por objetivo estudar “a *nossa* evolução nacional”, tanto em termos sociais quanto das instituições políticas. Observando esse sintagma nominal podemos questionar o que o pronome possessivo *nossa* está retomando, ou melhor, o sujeito ao qual esse pronome está atribuindo a relação de posse. Se pensarmos no título do livro, poderíamos supor que se trata da evolução do *povo brasileiro*. Ele continua, nesse mesmo parágrafo, a enumerar a preocupação com a “*nossa* história”, o “*nosso* povo”, “*nós* mesmos”.

Ele faz uma crítica à ideia de “unilateralidade de evolução” de Spencer, isto é, a generalização que acaba ocorrendo com a aplicação de “leis gerais” para explicar a evolução da sociedade, das línguas, da humanidade e das instituições. O problema disso é que não haveria particularidades na evolução de cada povo e, assim, bastaria aplicar as tais leis para se saber o estágio futuro. Entretanto, segundo Viana, nem todos os povos teriam seguido as leis evolutivas na mesma ordem. Ele diz que, por exemplo, povos agrícolas não teriam sido necessariamente pastores antes de se tornarem agricultores. Com essa observação, ele cita um exemplo brasileiro:

E nós mesmos temos, em *nossa* história e em *nosso* povo, desmedidos flagrantes dessa famosa lei evolutiva, com a primitiva população de açorianos do Rio Grande do sul, que de um regimen agrícola pronunciado evoluiu rapidamente para um regimen pastoril pronunciado (...) (Viana, 1923, p. 14).

Gostaríamos de chamar a atenção para os pronomes *nós*, *nossa* e para o sintagma nominal *nosso* povo. Neste caso, reconhecemos o sujeito gramatical que antes era indeterminado e sua posição é ocupada pelo pronome pessoal *nós* e *nosso* povo ocupa uma posição de adjunto.

E agora, observando a relação que se estabelece entre *nós*, *nossa* e *nosso* neste recorte, será que podemos pensar que *nós* está substituindo o *povo brasileiro* do título e o sintagma *nosso povo* reescreve *nós* de forma a incluí-lo ao *povo*? Ou será que *nós* não reescreve *povo brasileiro* mas é a palavra *povo*, que compõe o sintagma *nosso povo*, que reescreve *povo brasileiro*?

Na materialidade do texto, percebemos esse equívoco em relação a quem, ou a que o pronome pessoal *nós* diz respeito e a relação de posse que os pronomes possessivos *nosso* e *nossa* estabelecem. Vejamos então como se dá a articulação desses pronomes na primeira parte do livro de maneira a compreender quais sentidos não estão explicitados mas que tornam possível essa oscilação.

Embora o autor não se filie à aplicação das “leis gerais”, ele continua na mesma posição evolucionista não deixando de considerar a evolução dos grupos. A diferença é que para ele os grupos evoluem determinados pelo *meio cósmico* em que vivem, o que não permite a generalização das leis.

A “história” que ele menciona diz respeito a fatos que foram se sucedendo cronologicamente, de forma progressiva, que levariam à “evolução” da população de açorianos, isto, é um movimento natural. Ela não é processo para a análise das causas que levaram esse povo a deixar de ser agrícola e para ser pastoril.

Entendemos que esse autor para sua época busca dar sua contribuição à teoria evolucionista, embora continue utilizando-a para explicar questões sociais. Mas mesmo reconhecendo a heterogeneidade dos povos e desprezando a homogeneidade pensada por Spencer, é reafirmada a posição de superioridade dos colonizadores, homens brancos, garantindo sua dominação. Segundo ele, diversos são os fatores que fazem com que haja essa heterogeneidade inicial evolutiva: “os factores ethnicos, factores económicos, factores climaticos (...)” (Viana, 1923, p.19). Para ele, era preciso estudar a “*nossa* história” mas sem buscar pelas leis gerais. Seria preciso estudar o “*nosso* povo”, pois com isso é possível conhecer “a *nós* mesmos”. E, nessa enumeração, continua a haver a relação *nós/nosso(a)* ao longo do texto. Conhecer as leis que regem a evolução da “*nossa* formação” prepararia a base para uma “política objetiva e experimental, de uma política orgânica, induzida das condições específicas da *nossa* estrutura social e da *nossa* mentalidade coletiva”(Ibidem, p.28).

O tipo de organização política do Brasil seria determinado, portanto, pela evolução do grupo que vivia aqui. Ele defende então uma política “orgânica”, isto é, uma política derivada do tônus evolutivo de um grupo. Podemos formular uma pergunta a qual Viana parece buscar responder: a partir da lógica “orgânica”, qual seria a política apropriada para o Brasil

tendo em vista a pluralidade de “raças” que compõe o povo brasileiro? Para isso, ele vai buscar as especificidades da *nostra evolução* descrevendo o *nós*, com um “espírito de objetividade” e “imparcialidade”⁴:

Nenhum erro maior do que o daquelles que, partindo de uma suposta identidade entre *nós* e os *outros grandes povos civilizados* julgam-se dispensados de estudar o *nosso grupo nacional* nas suas peculiaridades. Essa abstenção encerra um erro imenso, comparável ao erro do médico, que partindo do facto de que todos os homens têm a mesma physiologia, se julgasse dispensado de pesquisar, para a formulação do seu diagnóstico e a determinação da therapeutica aconselhavel, as particularidades idiosyncrasicas de cada doente. Faria, neste caso, não obra sincera e honesta da sciencia e, muito menos, obra technica de medico, mas apenas obra grosseira ou leviana, de charlatão, á semelhança dos *nosso* boticarios de aldeia tão deliciosamente interessantes no desembaraço com que applicam, a olho e pelas apparencias, conhecidas formulas feitas, pilhadas ao Chernviz.

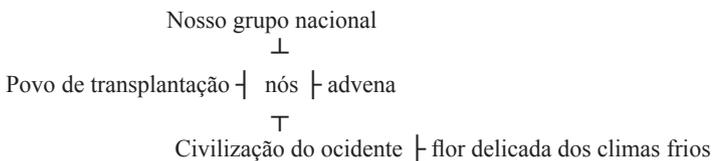
Já mostrei, aliás, no meu ensaio sobre *O idealismo na evolução política* como tem sido funesto para *nós* esse preconceito da absoluta semelhança entre *nós* e os *outros povos civilizados* e como esse preconceito, com que justificamos a imitação systemática das instituições europeas nos tem valido, há cerca de cem annos, decepções dolorosas e fracassos desconcertantes.

Nunca será demais insistir na urgencia da reacção contra esse preconceito secular: na necessidade de estudarmos o *nosso povo* em todos os seus aspectos; no immenso valor pratico destes estudos. Somente elles nos poderão fornecer os dados concretos de um programma nacional de reformas políticas e sociais, sobre cujo exito poderemos contar com segurança.

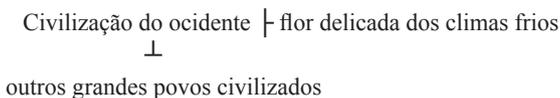
Há por exemplo para *nós, povo de transplantação em cujo solo* confluem tantas *raças exóticas*, um formidavel problema pratico que interessa fundamentalmente a orientação dos *nosso* destinos. E’ o conhecimento das reacções do meio cosmico sobre o *advena*⁵, aquillo que Huntington chama ‘o conhecimento de como nos adaptar á natureza ou de como adaptar á natureza ao homem’. É um problema central de que está dependendo o futuro e a grandeza da *civilização do ocidente – flor delicada dos climas frios – nestes climas tropicaes*”(Ibidem, 28-30).

Quando ele afirma termos a “mesma civilização” fica mantida não apenas a mesma ideia de civilização como também a mesma ideia de

povo/cultura civilizada. Então, entre a paráfrase e a polissemia, mesmo e diferente, ao longo de seu discurso sobre o preconceito secular, o mesmo acaba sendo reafirmado. Nesses dois parágrafos, podemos observar o pronome pessoal *nós* em relação ao pronome *nosso(s)* numa relação de alteridade com o pronome *outros*. *Nós* vai sendo reescrito por *Nosso grupo nacional*, por *povo de transplantação*, por *advena*, e por *civilização do ocidente* que por sua vez é reescrito por *flor delicada dos climas frios*. Cada reescritura determina *nós* atribuindo-lhe sentidos que configuram sua designação neste acontecimento. Para observar então esses sentidos, elaboramos o seu domínio semântico de determinação a partir das reescrituras acima descritas (o símbolo \perp em qualquer direção significa “determina”):



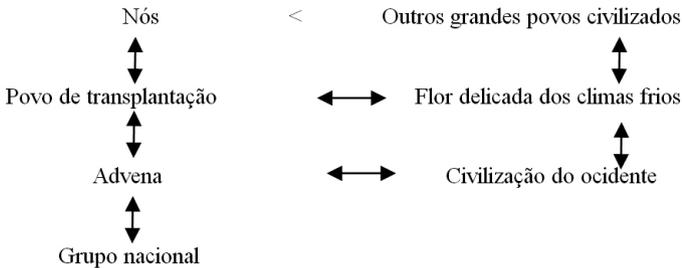
Já para o sintagma nominal *outros grandes povos civilizados*, podemos estabelecer o seguinte domínio:



O pronome *nós* está articulado ao pronome *outros* pela conjunção *e*, o que indica coordenação. Os sintagmas *civilização do ocidente* e *flor delicada dos climas frios* são determinados pelo adjunto adverbial de lugar *nestes climas frios*. Com isso, podemos dizer que *nós* é determinado também pela reescrituras *civilização do ocidente* e *flor delicada dos climas frios* que determinam *outros grandes povos civilizados*, porque esta civilização que vem de um clima frio está agora num clima tropical. Isso, mais a relação de coordenação indicam que uma parte do que *nós* significa é comum a *outros*. Assim, “*nós*” vai sendo definido pela comparação com “*outros*”, não numa relação de antonímia, mas numa relação de hiponímia⁶ neste acontecimento. Uma outra parte de sua significação determinada pela reescritura *nosso grupo nacional* mostra que há diferença entre “*nós*” e “*outros*”.

Pela comparação dos domínios semânticos podemos observar que há uma rede parafrástica que se forma textualmente e que se configura da seguinte forma (as setas \updownarrow \leftrightarrow indicam a paráfrase, e o símbolo

< indica que “nós” estabelece uma relação de intersecção com “outros grandes povos civilizados”):



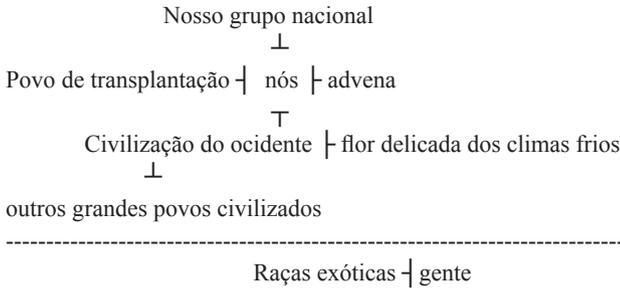
Nós, tendo uma parte do sentido contido em *outros grandes povos civilizados*, pode ser parafraseado por *povo de transplantação*, *advena* e por *grupo nacional*. *Outros grandes povos grandes povos civilizados*, por conter *nós*, pode ser parafraseado por *flor delicada dos climas frios*, por *civilização do ocidente*, assim como por *advena*, por *povo de transplantação*, numa relação de simetria, mas não por *grupo nacional*. Nessas relações de sentido, o sintagma nominal *raças exóticas* fica fora da relação parafrástica. No último parágrafo, a expressão *cujo solo* indica o pertencimento do território ao *povo de transplantação*, mas não às *raças exóticas* que apenas “confluiriam” nesse solo. O grupo *raças exóticas*, por não fazer parte do “povo civilizado”, poderia ser parafraseado, em relação a *povo “civilizado”*, por *raças “não-civilizadas”*. Essa relação de exclusão parece continuar como vemos no recorte seguinte:

Ora, este problema não pode ser inteiramente resolvido com fórmulas feitas fóra daqui, mas sim com um estudo local e particular do nosso meio e da gente, que o habita (...) (Ibidem, p. 30).

Observando a expressão paradigmática **nosso(a) X** que vem se repetindo ao longo do texto, chama atenção que *nosso meio* segue esse paradigma, mas *gente* não. A oração subordinada que segue depois de uma pausa, dá-nos a explicação: trata-se da gente que habita a terra, mas que não a possui. Assim, podemos dizer que *raças exóticas* é reescrito por *gente*. *Gente* remeteria aos ‘selvagens’, os ‘não-civilizados’, enfim, os ‘índios’. O pronome *nosso* acompanha *meio* estabelecendo uma relação de posse do meio e não de inclusão, pertencimento. O sintagma “*raças exóticas*” faz parte de um discurso fundador sobre o Brasil, a partir da visão dos colonizadores portugueses.

Assim teríamos o seguinte domínio semântico de determinação (DSD) para a articulação *nós* e *outros* (o traço maior ----- indica

uma relação de antonímia que se dá pela oposição dos sentidos entre *civilizado* e *não civilizado*):



Considerando este DSD, podemos dizer que “nós” por ter em comum com “outros grandes povos civilizados” as reescrituras *civilização do ocidente* e *flor delicada dos climas frios* e em relação ao passado recordado neste acontecimento, que diz respeito à colonização do Brasil feita pelos portugueses, ele pode ser parafraseado por *colonizador português no Brasil* ou pela *elite descendente dos portugueses colonizadores*, mas não por *povo brasileiro* que aparece no título do livro. Assim, o lugar do sujeito seria o do colonizador português no Brasil. Voltemos agora à relação nós/nosso. Já sabemos que “nós” não reescreve *povo brasileiro*, confirmando assim a segunda hipótese que levantamos inicialmente sobre “nós”. Uma vez que “nós” refere ao português colonizador no Brasil, resta-nos saber qual a relação que *nós* estabelece com *nosso*.

Apesar de o funcionamento do pronome *nós* e também do pronome possessivo *nosso(a)(s)* aparentemente incluir todos os que viviam no Brasil, notamos a exclusão das *raças exóticas*. Apesar de haver um efeito de homogeneização através do pronome *nós*, na primeira pessoa do plural, que nos levaria a pensar que Viana está incluindo todos os que viviam no Brasil, compreendemos que as *raças exóticas* pertenceriam ao *grupo nacional*, porque ocupam o mesmo solo que *nós* mas, ao mesmo tempo, são excluídas, uma vez que não são civilizadas, como o conjunto ao qual refere *nós*.

O pronome possessivo *nosso*, funcionando em relação a *nós*, aparece, nesse caso, para estabelecer a diferença com o *outro* através da ideia de pertencimento ao grupo nacional. Assim temos ***nosso grupo nacional, nossos boticários, nossos destinos, nossa mentalidade coletiva, nossa estrutura social, nossa história, nossa evolução nacional, nosso povo, nossa gente***, etc. Mas esse pronome, além dessa função de estabelecer a diferença com Portugal, também indica o pertencimento de *nós* ao *nosso povo* e ao *nosso grupo nacional*, como em

Nenhum erro maior do que o daquelles que, partindo de uma suposta identidade entre *nós* e os *outros grandes povos civilizados* (porque temos a mesma civilização) julgam-se dispensados de estudar o *nosso grupo nacional* nas suas peculiaridades. Nunca será demais insistir na urgência da reacção contra esse preconceito secular: na necessidade de estudarmos *o nosso povo* em todos os seus aspectos; no imenso valor pratico destes estudos.

Mas, ao mesmo tempo, considerando que *nós* seria o português colonizador, poderíamos parafrasear *nosso povo* por *povo brasileiro*. Desse modo, poderíamos considerar que a relação de pertencimento seria do povo brasileiro ao colonizador português ou à elite que ocupou seu lugar.

Quando Viana está falando das *peculiaridades* nacionais, isto é, o que diferencia esse “*nós*” dos “*outros povos civilizados*”, ele fala das (1) “*características nacionais da nossa gente*”, ou seja, características de grupos que vivem no Brasil. Neste recorte, também temos a dupla possibilidade: *nossa gente* pode ser tanto os portugueses colonizadores (ou também a elite que ocupa seu lugar), e então teríamos o funcionamento de *nosso* indicando o pertencimento dos portugueses à *nossa gente* ou o funcionamento de *posse* e aí *nossa gente* referiria os negros e os índios que foram tomados como propriedade dos portugueses durante a colonização e então teríamos o pertencimento de “*gente*” aos portugueses. A relação de *posse* parece mais provável se observamos pelo DSD que *gente* reescreve *raças exóticas*.

Essa ambigüidade permanece ao longo do texto e se forma justamente por causa dos discursos possíveis que estão circulando: o discurso civilizador, que não inclui as “*raças exóticas*” entre o “*povo civilizado*”, o discurso positivista da ciência e um discurso nacionalista que busca marcar as diferenças entre o “*nós*”, “*grupo nacional*”, e os “*portugueses da metrópole*”. A princípio, poderíamos dizer que o discurso nacionalista se opõe ao discurso da colonização, uma vez que Viana busca sempre mostrar as diferenças. Entretanto, a ambigüidade em relação aos pronomes mostra o embate, no discurso do colonizador, entre manter a dominação, o poder dos portugueses na colônia recém independente e ao mesmo tempo, distanciar-se de Portugal marcando-se como uma nova nação. Assim, os portugueses ou descendentes continuam no poder, mas agora de uma nação que busca sua consolidação enquanto Estado independente e não mais como colônia.

As diferenças de civilização, de raças e a questão da nacionalidade

As raças exóticas estariam dentro do *nosso grupo nacional* porque vivem no mesmo espaço físico que os portugueses colonizadores. No entanto, ao mesmo tempo, tais raças ficam de fora do grupo porque são ‘raças não-civilizadas’, como vimos pela análise. Faltaria, então, a esse grupo tornar-se “civilizado” para pertencer ao grupo nacional e esse papel ficaria a cargo dos já “civilizados” colonizadores portugueses.

Herdamos o mesmo cabedal de elementos civilizadores, a mesma cultura, os mesmos ideais, as mesmas instituições políticas e sociais, e continuamos a respirar dentro do ambiente cultural, em que **elles** respiram, e a vibrar, tanto quanto possível, ao ritmo das suas aspirações, sentimentos e idéas. Somos parte integrante de um todo, que é o mundo civilizado (...) Mas, embora todas essas afinidades e afinidades, dependências e semelhanças, não nos confundimos: somos diversos por muitos aspectos, distintos por muitos lados, peculiares e **exclusivamente nós mesmos** por muitos modos de ser e de existir (Ibidem, p.30-31).

No trecho acima o autor enumera as semelhanças com o *mundo civilizado* nos níveis cultural, social, político, sentimental e ideal para mostrar que os que viviam no Brasil também eram “civilizados”. Entretanto também mostra que há diferenças no nível individual, psicológico, que é aquilo que distingue o *nós*, isto é, o “povo civilizado” que vive no Brasil, dos “povos civilizados europeus”. Ou seja, faz-se presente aqui a preocupação com a questão nacional pela delimitação das diferenças entre o “nosso povo” (português brasileiro) e o “português peninsular”. Um exemplo de diferença seria o fator “estrutural” proveniente da dispersão geográfica que afeta nossa organização das classes sociais:

Somos um povo, que por motivos particulares á nossa evolução, não temos, no quadro de nossas classes sociais, uma classe média á maneira européa, nem as classes existentes, populares ou dirigentes, possuem a coherencia, a integração das classes correspondentes aos **grandes povos civilizados** (Ibidem, p. 32-33).

A diferença, mostrada no parágrafo acima, tem a ver com o modo como o meio em que os brasileiros vivem afetaria, conforme ele anunciara desde o começo, a evolução do povo propiciando com isso as suas particularidades. Continua a utilização da primeira pessoa do plural, que dá um efeito de homogeneidade e, com isso, um tom nacionalista ao texto. Observamos a contradição de que não somos “tão civilizados”

como ele afirmara anteriormente. Ao delimitar nossa nacionalidade pela diferença com o outro, o europeu, ele também demonstra que a civilização européia (ele compara a sociedade brasileira à inglesa também e não apenas à portuguesa) teria uma maior coerência e interação que a brasileira.

Na parte sobre a “Evolução da Sociedade”, são mostradas as diferenças entre os portugueses e os índios, e com isso, a suposta ‘inferioridade indígena’ que teria afetado os portugueses. Para ele, os portugueses que vieram para o Brasil tornaram-se um povo agricultor e pastor pelo contato com o índio. O índio é descrito como o *typo natural da terra* praticante de uma agricultura *rudimentar e essencialmente* rural, que não conhece o *uso dos metaes* em oposição aos indianos que seriam uma *civilização milenária, população organizada, com riqueza acumulada e tradição comercial*, valores que caracterizam o capitalismo mercantil. Através desses enunciados, observamos a divisão entre os indianos ‘civilizados’ e os índios ‘não-civilizados’. Ser ‘civilizado’ é, para Viana, ter tradição, é trabalhar com o comércio, é ter riquezas. *Civilização* é determinada, nesse acontecimento, pelos valores do mundo capitalista.

As características indígenas seriam incompatíveis com a atividade de tráfico que os lusitanos já praticavam nas Índias. Com a ‘falta’ de riqueza, ‘falta’ de base para uma organização puramente comercial restou aos ‘peninsulares’ a agricultura. Eis aí uma primeira diferença entre os portugueses europeus ‘comerciantes’ e os colonos portugueses. O português, o *advena*, vai se tornar agricultor mas traz a urbanização, o que levaria à evolução. Os índios são para ele *naturalmente*, por *essência, fundamentalmente agricultores rudimentares*. Ele caracteriza como algo natural, inato, que os índios fossem agricultores rudimentares, e com isso, com essa naturalização, nada mudaria essa condição. Praticar a agricultura somente para a subsistência como os índios faziam é significado aqui como primitivo, menos evoluído, e que por ser natural ao índio, ele “não evoluiria”.

Os portugueses que vieram para o Brasil seriam *aventureiros à caça de fortuna rápida, homens de pequena nobreza e mesmo de grande nobreza, fidalgos arruinados*. O *afluxo plebeu* viria depois para trabalhar nas minas.

Tratar-se-iam, portanto, dos “*elementos aristocráticos*”, “*centros de gravitação*”, “*personagens reinantes*”, “*elementos sadios*” os que vêm para a colônia e que seriam o “*contingente formador do nosso povo*”. Além da agricultura, outra atividade que passou a ser praticada foi a criação de gado ou pastoreio em latifúndios por aqueles que não tinham dinheiro para investir em engenho de açúcar:

Nelle (no pastoreio) vamos encontrar os elementos populares, ricos de *eugenismo*, cheios de audácia e iniciativa, que a pobreza comprime, por um momento, nas baixas camadas sociais. É por ele também que começam a sua classificação social esses *mestiços superiores* que o estigma da raça não permite que se classifiquem nos seus meios nativos (Ibidem, p. 61).

No recorte acima, ele começa já a falar dos mestiços como sendo superiores. São os *mestiços superiores, ricos de eugenismo*, representantes das *qualidades superiores de coragem e força*, que suportariam a *selvageria amotinada dos índios*. São eles que vão compor, segundo Viana, a *nova raça em formação*. Na sua visão evolucionista, ele fala da superioridade dos mestiços parecendo contrariar, neste primeiro momento, outras visões evolucionistas que consideram que a miscigenação de raças “superiores” com raças “inferiores” resultaria numa raça degenerada. A “superioridade” desses mestiços diz respeito, aqui, à cor de sua pele, seriam superiores aos que têm pele mais escura. Apesar de todo o absurdo racista⁷ da distinção dos povos ou etnias em raças superiores e inferiores, Viana parece estar sendo favorável à miscigenação. Esta posição é, em certa medida, condizente com o tom nacionalista que encontramos em seu texto, já que esse tema é central no estudo da sociedade brasileira. No entanto, esse discurso de apologia ao grupo nacional de valorização do mestiço, entra em contradição com a preocupação eugênica que ele demonstra e que vai sendo desenvolvida ao longo do livro.

Os negros seriam, para ele, os trabalhadores braçais. Na visão preconceituosa proveniente do discurso determinista, não há outra ocupação para eles, eles *nasceram* para servir:

(...) a organização do trabalho não póde deixar de ter por base a escravidão: num paiz despovoado e novo, onde a principio o homem da plebe, o trabalhador braçal rareia, é *impossível* a grande cultura por meio do trabalho livre (Ibidem, 1923, p. 63).

Viana trata a divisão social como algo natural: aos “brancos” caberia dar ordens, mandar, administrar, tutelar as “raças inferiores”; aos mestiços caberia serem criadores ou agricultores; os negros deveriam trabalhar como escravos e os índios, como veremos, são excluídos por não se deixarem “civilizar” como os negros. Dentro desta perspectiva, a naturalização das relações sociais é confortável aos falamos do lugar do colonizador, porque justifica e legitima sua dominação, além de tornar imutável o lugar que cada um ocupa na sociedade. Assim, nessa visão, por sua capacidade que é ‘natural’, os brancos sempre ocupariam os car-

gos de poder, enquanto que aos negros só restaria serem escravos porque só seriam capazes de obedecer, (o que justificaria a impossibilidade de serem libertos) e os índios seriam selvagens, não-civilizados (autorizando seu extermínio).

Os índios são caracterizados como *rudimentares, selvagens, vermes*. Os negros, por sua ‘inferioridade’, só podiam ser escravos. Os portugueses instalariam “novos centros de riqueza e novos núcleos de povoamento e civilização” (Ibidem, p. 75). O ‘primitivo’ é substituído pela ‘civilização’.

No período Imperial, com a decadência da produção do açúcar, a produção de café passa a ser mais importante e continua exigindo, segundo ele, o “typo social superior”, “uma raça de homens magnificamente providos de talentos políticos e capacidades administrativas” (Ibidem, p. 91). Tratar-se-ia de uma capacidade inata que mantém os portugueses, ou a elite que os substitui, no poder e que mantém as “raças inferiores” subjugadas a esse poder. É por isso que a abolição em 1888 é, para ele, um “golpe” que abala a sociedade rural fundada na “tradicional organização do trabalho agrícola assentada sobre a base da escravidão” (Ibidem, p. 92). Ele considera a obra colonizadora o que possibilita ao Brasil ser um país “civilizado” na época do Império.

Neste período surgem, segundo ele, dois tipos para devastar as florestas e expandir o domínio em direção ao oeste: o “bugreiro” e o “grileiro”. “O bugreiro surge nas zonas de atrito do civilizado com a nossa selvageria remanescente (...)” (Ibidem, p. 99). Ele “é um descendente degenerado do primitivo mameluco das bandeiras” (Ibidem, p.99). Ele “varre e limpa a floresta tropical da sua sevandijaria americana” (...) para a vinda do paulista moderno, colonizador pacífico, o “colonizador progressivo” (Ibidem, p. 99). O índio nômade seria um “obstáculo material” ao bugreiro na “conquista civilizadora da terra”, ele é “povoador infecundo da floresta fecunda” (Ibidem, p. 100). Os mestiços do início da colonização *evoluem* e transformam-se na figura do bugreiro e do grileiro que seriam descendentes “degenerados”, ou seja, se no começo do texto ele tinha dito que os mestiços seriam superiores, agora eles são considerados como “degenerados”.

No capítulo sobre a “Evolução da Raça”, ele trata mais detalhadamente das características antropológicas do “povo português”, dos “colonizadores brancos”, dos índios e dos negros, discutindo questões como a eugenia, a mestiçagem e a evolução.

Segundo ele, o português seria um dos grupos étnicos europeus com uma formação mais complexa, devido à maior mistura dos grupos étnicos. Eles seriam compostos por muitos grupos étnicos dos quais se destacariam dois grupos: “um louro, alto, dolicoide, de hábitos nôma-

des e conquistadores; outro moreno, de pequena estatura, dolicoide ou brachyoide, de hábitos sedentários e pacíficos” (Ibidem, p.109). Os primeiros comporiam a aristocracia feudal, a nobreza militar, enquanto os morenos de pequena estatura comporiam as classes médias e populares. Teria sido então o grupo dos louros altos conquistadores que vieram para desbravar a colônia, a princípio, e depois teriam vindo os de proveniência céltica.

Ele vai significando um tipo como melhor que o outro através de qualificações de um discurso purista pautado por uma descrição biológica sem fundamento, “só a presença nas suas veias de glóbulos de sangue dolico-louros póde explicar a sua combatitividade (...)”, classificando assim o homem branco, louro, alto como superior ao tipo moreno e baixo. O português assim descrito é parte superior da mistura de três raças diferentes das quais duas seriam “exóticas” e inferiores: os índios e os negros. Tal mistura teria sido particular ao Brasil, dificultando a distinção das características de cada grupo, isso porque dentre os índios e os negros haveria também grupos muito distintos. Ao falar dos tipos indígenas, ele os denomina de um lado por “população aborígene”, “tribus selvagens”, “guerreiros ferozes e intratáveis” (aymorés), e, de outro, os de “temperamento dócil e pacífico” (os guayanazes de Piratininga), os “selvicolas”.

Os africanos são também diferenciados em superiores e inferiores o que vai depender da possibilidade de serem *civilizáveis*:

Os minas, os yorúbas, os egbas, os krumanos, os felanins possuem temperamento dócil e **civilizável**⁸, são negros pacíficos, afeitos á obediência e á humildade; já os haussás os efans, os gallas mostram qualidades de altivez, rebeldia e mesmo ferocidade, que os fazem pouco apreciados pelos senhores, ou insusceptíveis de cativo (Ibidem, p.120).

Ser civilizável é sinônimo, então, de ‘não ser rebelde’, ‘de deixar-se pôr em cativo’, ‘de tornar-se escravo’, ‘de obedecer ao senhor branco’. Este é o sentido produzido para “civilizável” na relação o com o discurso colonizador. Além disso, há o critério da gradação da cor (quanto mais clara a cor da pele, mais inteligente, mais vivazes, mais ladinos) que fariam os índios, negros, mestiços subirem na escala da capacidade permitindo-lhes ocupar ofícios dentre os “civilizados”.

Assim, nessa lógica de preconceito racista possível dentro desse discurso colonialista, alguém será tão superior quanto o branco somente se for branco também, e só atingirá o ápice da evolução se *nascer* com as características de dólico louro. O preconceito racial chega ao extre-

mo: há os que nasceram para mandar e os que nasceram para obedecer. Os “brancos” teriam *nascido com características* para ocupar cargos de poder, enquanto as outras “raças” teriam nascido para obedecer. Assim, ele conclui que

o negro puro nunca poderá, com efeito, assimilar completamente a cultura aryaná, mesmo os seus exemplares mais elevados: a sua capacidade de civilização, a sua civilizabilidade, não vae além da imitação, mais ou menos perfeita, dos hábitos e costumes do homem branco (Ibidem, p.134).

Os negros, acrescenta, seriam “organicamente incapazes de se elevarem”. Ou seja, ele justifica com fatos biológicos a incapacidade dos negros de se tornarem “civilizados”. Na caracterização das diferentes raças feitas por ele, os índios terminam como a “raça” ainda mais “inferior” do que o negro, pois não se deixa influenciar pelos aspectos da “civilização superior”, enquanto o negro seria sugestionado por ter um “temperamento servil e imitador”.

No censo de 1890, os resultados mostrariam, conforme a interpretação de Viana, a grande quantidade de mestiços, que formaria o “grosso” da população do país, sendo os mestiços, segundo ele, “o verdadeiro tipo brasileiro”. Segundo sua interpretação do quadro etnográfico deste recenseamento, o negro e o caboclo estariam desaparecendo por causa da fusão das três raças, e não haveria ainda um “tipo antropológico brasileiro” definido:

O **tipo antropológico do brasileiro** só poderá, pois surgir com a sua definitiva caracterização depois de uma lenta elaboração histórica, quando o trabalho de fusão das três raças originárias se tiver completado e as selecções ethnicas e naturaes tiverem ultimado a sua obra simplificadora e unificadora. Por enquanto, os tipos cruzados estão ainda muito próximos das suas origens. Demais, das duas raças inferiores ainda se conservam, no seio da **massa nacional**, vultuosos contingentes, que ainda não se fundiram inteiramente e guardam intacta a sua pureza primitiva (Ibidem, p. 147).

Uma das causas do “clareamento” que vai ocorrendo, segundo ele, é a vinda dos imigrantes europeus e o cruzamento dessa “massa aryaná pura” com os mestiços, o que elevaria “o teor aryaná do nosso sangue”. Com estes dados estatísticos que mostravam uma diminuição de índios e negros, ele afirma, então, que estaria havendo um “movimento de

aryanização”. Segundo ele, na medida em que os mestiços se misturam com os brancos vai ocorrendo o “refinamento” étnico, isto é, um processo clarificador que aproxima o tipo mestiço do tipo europeu. Mas, apesar da possibilidade de o brasileiro tornar-se branco, ainda assim Viana é taxativo quanto à manutenção da suposta inferioridade, por mais semelhantes que os mestiços possam ser aos brancos por conservarem alguns caracteres “inferiores”.

Nos mulatos, mesmo os mais claros, por exemplo, o sangue negro, em regra, se denuncia nos cabelos, que se lhes encrespam ou “ondeiam” indiscretamente, e nos traços physionomicos, que nem sempre guardam a pureza e elegância do typo aryano. Os labios grossos e o nariz chato do negro persistem, ás vezes, em mestiços, que por outros caracteres em nada diferem de um perfeito exemplar da raça branca (Ibidem, p. 161).

Na última parte do livro, ele trata da evolução das instituições políticas, com uma preocupação nacionalista. No período imperial pós-independência, segundo ele, a dispersão e a fragmentação não são bem vindas porque haveria aí uma preocupação com a “organização política da nacionalidade”, que antes não havia. Os políticos teriam que agir nesse período, ao contrário dos políticos da colônia, de forma a possibilitar a uniformidade da organização política nacional. “Elles não têm diante de si uma vasta colônia a explorar, segundo os preceitos do fiscalismo; mas uma patria a organizar, uma nação a construir, um povo a governar e dirigir” (Ibidem, p. 213).

Ele reconhece que há preocupação nacionalista nos que defendem a descentralização do poder, tal apelo segundo ele representaria a “alma nacional”. Ele, no entanto, defendia a centralização nas mãos de um rei.

A aristocracia é descrita agora como apta para desenvolver a nacionalidade:

Este poder, esta força, este prestígio lhe vem da riqueza, da cultura e do caracter: está no poder econômico, está na força moral, está na intelligencia. Dessa nobreza assim triplicemente prestigiosa, é que vão sahir os constructores da nacionalidade (Ibidem, p. 216).

Na visão de Viana, com sua “política orgânica”, há indivíduos superiores que devem governar uma maioria “inferior” e há sociedades superiores que devem se impor sobre as outras. A defesa de um “grupo nacional” dá-se com a relação entre natureza (raça, meio), psicologia (“caráter”) e cultura (na oposição cultura civilizada/evoluída ou bár-

bara/primitiva). As diferenças culturais são diferenças biológicas e psicológicas, determinadas pelo meio, naturalizando-se assim a realidade social.

Rodríguez-Zuccolillo, na análise do discurso sobre a língua guarani falada no Paraguai, trata de um tipo de nacionalismo que se inscreve no interior do tradicionalismo na política francesa. Nele, ocorre uma analogia entre a ordem natural e a ordem social, tal como acompanhamos até agora em Viana e que combina com sua visão evolucionista cientificista para justificar a hierarquia social que ele defende. Para a autora,

A analogia entre essas duas ordens é utilizada para justificar a desigualdade entre os homens: partindo de uma determinada interpretação das leis evolucionistas e da seleção natural, os tradicionalistas afirmam a existência de indivíduos com qualidades superiores numa sociedade, que devem governar a maioria *ignorante*, e de sociedades com culturas superiores que devem impor-se sobre as outras (...) (Rodríguez-Zuccolillo, 2000, p. 44).

Podemos ver que a ‘inferioridade’ dos negros, mulatos e mestiços garante que o poder continue entre a aristocracia formada por homens brancos, já que por aqueles serem inferiores não teriam capacidade de ocupar cargos de poder, precisando que alguém o faça por eles. O “sentimento de uma patria unica” ainda não estaria formado. O rei seria a peça fundamental do período do império, o que garantiria a unidade das capitânias, pois exerceria um prestígio grande sobre a população.

Dois seriam, portanto, os fatores que Viana parece atribuir à “unidade nacional” no final do século XIX: a fase evolutiva mestiça em que o povo se encontraria, ou seja, o clareamento e com isso a evolução para uma população branca, superior biologicamente; e a comunicação entre as diversas regiões que permitiria a unidade territorial. Esses fatores são levantados por ele em substituição à figura do Rei, que tinha antes esse papel unificador.

Seu discurso nacionalista está fundado na missão civilizadora da raça “superior” (colonizadores e descendentes) sobre as raças “inferiores” (negros, índios e mestiços), e no poder do rei, que foi a figura unificadora até a República.

Desse modo, esse discurso nacionalista se fundamenta no tradicionalismo, na velha ordem colonialista com a defesa da figura do rei, e no naturalismo, com base no Darwinismo social, em que se distingue uma parcela da população inferior que precisa ser ‘tutelada’ pelos que são mais evoluídos. Esse nacionalismo faz ressoar discursos fundadores da missão civilizadora dos portugueses. É um discurso nacionalista vinculado ao discurso colonialista.

Assim, como vimos, os que estão destinados a governar, a partir da análise da formação de nossa sociedade realizada por Viana, são os brancos, isto é os portugueses e descendentes, considerados civilizados. São eles, através do processo de miscigenação e clareamento, que vão constituir o povo brasileiro.

A “sociedade brasileira” para Holanda

Antônio Cândido, no texto intitulado *O significado de “Raízes do Brasil”*, expressa a importância das obras *Casa Grande e Senzala*, *Raízes do Brasil* e *Formação do Brasil Contemporâneo* para a conjuntura intelectual e política da primeira metade do século XX. Elas trariam visões que rompiam com o modo como a sociedade brasileira era interpretada. Essa ruptura teria correspondido aos anseios daqueles que compunham a esquerda, socialistas ou comunistas, e que se opunham ao integralismo da época. Essas ideias compõem, segundo Cândido,

a mentalidade ligada ao sopro de radicalismo intelectual e análise social que eclodiu depois da revolução de 1930 e não foi, apesar de tudo, abafado pelo Estado Novo. Ao lado de tais livros, a obra por tantos aspectos penetrante e antecipadora de Oliveira Viana já parecia superada, cheia de preconceitos ideológicos e uma vontade excessiva de adaptar o real a desígnios convencionais (Cândido *apud* Holanda, 1995, p.9).

Percebemos então que o pensamento de Oliveira Viana se distancia das interpretações dadas à sociedade brasileira dadas por autores como Gilberto Freire, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado. As diferenças dizem respeito à visão evolucionista que Viana faz da sociedade brasileira, considerando a suposta superioridade biológica dos brancos em relação aos negros, índios e mestiços. Sua visão perde espaço para outros tipos de abordagens da sociedade trazidas pelas obras de Freyre, Holanda e de Caio Prado, entre outros. Essa outra fase dos estudos sociais não se utilizaria de critérios biológicos, mas culturais, econômicos, entre outros, e traz críticas à herança portuguesa no Brasil.

Entretanto, apesar dessa aparente divisão entre, de um lado, um discurso colonialista, e, de outro, um discurso contrário à dominação portuguesa, nos perguntamos se esses discursos seriam diferentes ou se eles trazem elementos de sentido de enunciados fundadores do mesmo discurso colonialista. A partir desse questionamento, compararemos a análise de **A evolução do povo brasileiro** com uma análise de **Raízes do Brasil** de Sérgio Buarque de Holanda.

Um dos pontos divergentes é que enquanto para Viana o povo precisaria ser tutelado por um governo forte, centralizado na figura de um rei, e por uma elite formada por aqueles que, segundo ele, seriam “superiores”, formadores da raça portuguesa, e da futura raça brasileira, para Holanda o povo não precisaria ser tutelado já que não realizaria a análise considerando a evolução das raças, isto é, de um ponto de vista naturalizante. Além disso, para ele seria preciso romper com as raízes da colonização portuguesa. Holanda traria, portanto, inovações no sentido de que o rompimento com as raízes da colonização era o melhor a acontecer para o Brasil, considerando que o passado deveria ser lembrado, mas a partir dos problemas do presente, e não enaltecido como um período “próspero”. As dificuldades enfrentadas pelo país na época contemporânea à obra estariam relacionadas, segundo ele, à cultura herdada do mundo rural formado pelas famílias patriarcais inicialmente constituídas pelos colonizadores portugueses.

Holanda realiza sua análise da sociedade brasileira tratando da herança portuguesa que recebemos, uma cultura européia implantada em condições naturais muito diferentes das originárias, mas que teria se desenvolvido muito bem. A cultura e a psicologia do povo português são discutidas pelo autor para explicar o comportamento dos brasileiros, a partir da análise da psicologia dos povos Ibéricos que colonizaram a América do Sul. Observamos aí um continuum ‘psico-sócio-cultural’ na caracterização que Holanda faz dos brasileiros, continuum que reduz o que é resultado do processo histórico e político ao tomar o que é cultural por características psicológicas, e conseqüentemente, naturais. A noção de cultura é central para compreender essa naturalização, ao ser considerada como ‘reflexo’ de características ‘naturais’ das sociedades, e não como resultado do processo histórico.

Ele trabalha com a idéia de que a cultura de um povo assimila características da cultura de outros povos quando se trata de culturas afins e isso teria acontecido entre a cultura portuguesa e a brasileira. Vejamos, então, na materialidade lingüística, pelo funcionamento do pronome “nosso” em relação à *sociedade brasileira*, que se opõe à ‘sociedade portuguesa’, a disputa de sentidos que vai determinando o modo como os brasileiros são representados na sua obra.

Já no início do texto, ele fala em *sociedade brasileira*, marcando a distinção em relação à sociedade portuguesa. Em seguida, ele fala das “*nossas* formas de convívio, *nossas* instituições, *nossas* idéias” (Holanda, 1936, p.31). A utilização do pronome possessivo *nossas* novamente, que inclui o locutor, parece manter essa alteridade entre nós (sociedade brasileira) e o outro (sociedade portuguesa).

No meio do parágrafo, notamos, entretanto, o seguinte enunciado: “*somos ainda hoje uns desterrados em nossa terra*”. Então nos perguntamos se o pronome *nós* elíptico do verbo *somos* refere os portugueses ou os brasileiros. Poderíamos pensar que se trata dos brasileiros; entretanto, a predicação *desterrados* causa um estranhamento quando pensamos nos brasileiros. Quem foi desterrado? É a pergunta que fazemos. Seguindo ainda no mesmo enunciado, encontramos o seguinte: “(...) o certo é que todo o fruto de *nosso* trabalho, ou de *nossa* preguiça parece participar de um sistema de evolução próprio de outro clima e de outra paisagem” (ibidem, p. 31).

Pela articulação com o enunciado acima, observamos que também se opera uma imprecisão, um equívoco, sobre de quem se está falando. São os brasileiros, mas são ao mesmo tempo os descendentes dos portugueses que vieram colonizar o Brasil, se consideramos quem foi desterrado. Historicamente, foram os portugueses que saíram de suas terras na Europa para colonizar o Brasil. Mas no momento em que Holanda escreve sua obra e busca compreender, a nossa sociedade é brasileira, não apenas porque em muitos aspectos difere-se da portuguesa, mas porque oficialmente somos um país independente. A relação de posse que fica estabelecida com o pronome *nossa* em “*nossa terra*” poderia ser parafraseada por “*nossa colônia*”, “*nosso território*”, “*nosso país*” ou seja, é a terra que *pertence* aos portugueses ou seus descendentes? Ou aos brasileiros? O equívoco produzido por esse enunciado que remete ao mesmo tempo ao passado e ao presente, já nos leva a perceber que a obra de Holanda traz algumas relações de sentido com a obra de Viana.

Holanda vai descrevendo a sociedade brasileira, mostrando que suas características psicológicas seriam “herdadas” dos portugueses. Haveria uma *frouxidão da estrutura social, falta de hierarquia organizada* - comum a Portugal e ao Brasil, ou seja, mesmo fazendo a distinção Portugal/Brasil, essas nações teriam as mesmas características. Assim, são naturalizadas as características da sociedade brasileira.

O pronome possessivo *nossa* continua sendo usado para as características que ele vai apontando: “*nossa vida social*”, “*nossa anarquia*”, “*nossa incapacidade de organização*”, sem, no entanto, que fique definido a quem esse pronome refere. Ao falar do princípio de hierarquia, ele diz que este nunca foi importante entre *nós*. Em seguida, no mesmo parágrafo, ele justifica essa aversão à hierarquia afirmando que os privilégios hereditários sempre incomodaram *portugueses e espanhóis*. Pelo domínio semântico de determinação (DSD), podemos ver que “*nós*” significa da seguinte forma nesse acontecimento:

Sociedade portuguesa | nós | portugueses e espanhóis

Assim, esse pronome *nós*, em princípio indefinido, ao longo do texto é determinado por *portugueses e espanhóis* e por *sociedade portuguesa*. Portugueses e brasileiros ficam indistintos na medida em que ele usa o pronome *nosso(a)*, referindo-se à sociedade brasileira mas descrevendo as características dos portugueses.

Ele ainda afirma que a característica da falta de coesão da sociedade portuguesa *não* seria proveniente de uma “inelutável fatalidade biológica”. Mas ele afirma que “a instabilidade constante de *nossa* vida social” é decorrente “de *nosso natural* inquieto”. Anteriormente, ele nega o fator biológico como determinante, e acaba julgando a *inquietação* como sendo *natural*. Assim, para ele, teria havido a transferência de *culturas européias* para o *Novo Mundo*. No “caso brasileiro” veio a cultura portuguesa:

uma tradição longa e viva, bastante viva para nutrir, até hoje, uma ‘alma comum’ a despeito de tudo quanto nos separa. Podemos dizer que de lá nos veio a forma atual de nossa cultura; o resto foi matéria que se sujeitou mal ou bem a essa forma (Holanda, 1936, p. 40).

É a cultura portuguesa que prevalece, e o que ocorre no Brasil seria uma continuidade disso, uma questão de “alma”. Trata-se de uma visão essencialista. Isso parece se confirmar ao longo do texto ao descrever a conquista portuguesa, pois para Holanda, os portugueses realizam a “conquista do trópico para a civilização”, sendo eles “portadores naturais dessa missão” (Ibidem, p. 43).

Novamente há a naturalização da conquista portuguesa, em contradição com a idéia de não atribuir a fatores biológicos as características portuguesas. O enunciado “conquista do trópico para a civilização” pode ser parafraseado por a ‘conquista do Brasil para Portugal’; ‘a colonização do Brasil para Portugal’; ‘a conquista do selvagem para a civilização’. Todas as paráfrases revelam que a Europa seria *civilizada* enquanto o *trópico*, por oposição, seria ‘não- civilizado’, ‘selvagem’, ‘rudimentar’. Essa oposição toma como referência Portugal, como o que é ‘bom’, ‘civilizado’, enquanto o Brasil precisaria ser “conquistado” para a civilização, discurso que se filia à posição do colonizador português, muito próximo do papel civilizador no discurso do colonizador presente no texto de Viana.

Mais à frente ele fala da ganância sem grandes esforços própria “*da gente de nossa terra*”. Nessa expressão, o locutor não se inclui entre a *gente* da qual ele fala, mas coloca o pronome pessoal *nossa* junto ao substantivo *terra*. O pronome inclui o locutor entre aqueles que *possuem* a

terra, mas exclui a “gente” dessa relação de posse. Então, ele começa uma descrição daqueles que iniciaram a colonização, de modo a explicar a formação da nossa sociedade. Distinguir-se-iam, pois, dois “tipos”¹⁰ de portugueses. O aventureiro seria caracterizado pela “audácia, imprevidência, irresponsabilidade instabilidade, vagabundice” (Ibidem, p. 44), seus esforços são atribuídos em função de uma recompensa rápida. Já o trabalhador teria como objetivos a “estabilidade, a paz a segurança pessoal e os esforços sem perspectiva de rápido proveito material” (ibidem, p. 44). Teria sido o “tipo aventureiro” que atuou na conquista e colonização dos “novos mundos”, segundo ele, e a partir do qual teria se formado nossa sociedade:

E, no entanto, o gosto da aventura, responsável por todas essas fraquezas, teve influência decisiva (não a única decisiva, é preciso, porém, dizer-se) em nossa vida nacional. Num conjunto de fatores, tão diversos, como as raças que aqui se chocaram, os costumes e padrões de existência que nos trouxeram, as condições mesológicas e climáticas que exigiam longo processo de adaptação, foi o elemento orquestrador por excelência. Favorecendo a mobilidade social, estimulou os homens, além disso, a enfrentar com denodo as asperezas ou resistências da natureza e criou-lhes as condições adequadas a tal empresa (Ibidem, p. 46).

A “adaptação” é um dos elementos essenciais apontados por ele para o sucesso da colonização dos portugueses, isto é, ele admite a “influência” do meio na formação de nossa sociedade. Uma posição semelhante à de Viana no que se refere à influência do *meio* sobre os portugueses.

Outro ponto que o aproxima de Viana é quando Holanda distingue os “tipos” nas “sociedades rudimentares” correspondentes aos tipos mencionados acima. Os povos rudimentares seriam os “povos caçadores ou coletores” e os “povos lavradores”. Fica estabelecida a seguinte divisão: há as sociedades civilizadas, divididas em tipos aventureiros e trabalhadores, e há as sociedades rudimentares divididas em caçadores e lavradores. Observamos nos enunciados até agora expostos a oposição entre *civilizado* e *rudimentar* (*não-civilizado*). Os portugueses são considerados como o povo civilizado e os outros povos, no caso os índios que são caçadores e coletores, como rudimentares. Holanda estabelece a distinção *portugueses, colonos portugueses, descendentes*, de um lado, e *índios*, de outro; as habitações, como descreve, são *habitações européias nos trópicos*. Ou seja, ele não utiliza o substantivo *brasileiros* para falar dos colonos que já viviam no Brasil e nem o adjetivo *brasileira* para se referir ao tipo de habitação construída aqui.

Ao tratar da agricultura, que se desenvolveu em latifúndios por causa das grandes extensões de terras férteis no nordeste, ele caracteriza o índio. O braço indígena foi usado para o trabalho, mas foram tentativas frustradas pois, de acordo com o autor, os índios

difícilmente se acomodavam ao trabalho acurado que exige a exploração dos canaviais (...) Versáteis ao extremo, eram-lhes inacessíveis certas noções de ordem, constância e exatidão, que no europeu formam como uma segunda natureza e parecem requisitos fundamentais da existência social e civil. O resultado eram incompreensões recíprocas que, de parte dos indígenas, assumiram quase sempre a forma de uma resistência obstinada, ainda quando silenciosa e passiva, às imposições da raça dominante (Ibidem, p. 48).

Neste trecho, Holanda descreve os índios como um grupo que não se adéqua às existências *social* e *civil* tal como estas são compreendidas para os portugueses. Para estes últimos, a base para o trabalho é composta pela ordem, constância e exatidão, que não eram compreendidas pelos índios. Ele ainda se refere ao *europeu* como *raça dominante*. Mesmo não tratando do ponto de vista racial, utiliza essa denominação para se referir aos portugueses e novamente ele se inscreve no discurso colonialista, ao qual Viana está filiado. Na sua interpretação do que se passa na colonização ressoam os sentidos de um discurso fundador de que o europeu é quem trabalha e os índios não se adequariam ao trabalho “acurado”. São sentidos provenientes de um discurso fundador que ainda circula, de que os índios ‘são preguiçosos’ e, no início do século XX, época em que o livro foi escrito, esse sentido é transposto para o ‘brasileiro’.

Ele afirma que por serem inacessíveis aos índios os requisitos básicos para o trabalho, isto seria uma forma de resistência às imposições da raça dominante, isto é, há um reconhecimento de que os índios foram submetidos às imposições dos portugueses à imposição da sua cultura, enquanto que para Viana, isso seria “civilizar”. Mas mesmo havendo esse reconhecimento, Holanda naturaliza as características culturais e mantém a “missão civilizadora” dos portugueses. Como nos diz Orlandi (2003) sobre a não adaptação dos índios ao trabalho em uma análise do discurso fundador do *Diálogo da Conversão do Gentio*,

Visto de um lado de cá do Oceano Atlântico, isso pode ser lido como resistência; não seriam vícios, mas um modo de não responder ao poder exercido pelo colonizador para submeter. Po-

que ‘já vem com índios,’ ‘naturais da terra,’ seja pelo adjetivo *natural*, seja pelo adjunto *da, do*. A relação do índio com o Brasil é, assim, de pertencimento, não de “dono”. Já em relação aos portugueses, estes são os que *dominam*, seja pelo sintagma nominal *raça dominante*, seja pelo substantivo *dominadores*. Holanda não se refere aos que viviam no Brasil, índios, portugueses ou negros, como *brasileiros*. Esta palavra aparece somente determinando *lusos / lusitanos*.

Ele se dirige aos índios e as suas práticas agrícolas como *rudimentares, predatórias, dissipadoras*, opondo-as às técnicas dos portugueses, que seriam ‘progressivas,’ mas que não seriam utilizadas por sua “indisposição” para o trabalho. Até mesmo os *colonos de pura estirpe germânica* também passaram a usar os métodos “rudimentares” dos índios:

Os negros também usariam de métodos *primitivos* para plantar algodão e cita depoimentos que os comparam ao modo como os índios norte americanos plantavam milho. Assim, para Holanda, os portugueses teriam se adaptado facilmente ao modo de vida indígena, mas não porque ele reconhecesse qualidades nesse tipo de vida ou que ela fosse tão boa quanto ou apenas diferente da vida dos portugueses, mas porque sua vida se guiaria pela “lei do menor esforço,” uma vida “fácil” à qual o tipo português aventureiro se adequara rapidamente. Há um apagamento das determinações econômicas, históricas e políticas quando ele fala que os portugueses se adaptam logo “à uma vida fácil, e à convivência com os outros povos:

A vida parece ter sido aqui incomparavelmente mais suave, mais acolhedora das dissonâncias sociais, raciais e morais. Nossos colonizadores eram, antes de tudo, homens que sabiam repetir o que estava feito ou o que lhes ensinara a rotina (Ibidem, p. 52).

Observamos os sentidos que fazem parte do discurso fundador de que no Brasil haveria uma ‘convivência pacífica entre negros, índios e brancos, apagando-se uma história de conflitos, de revoltas e também o preconceito. Entre os portugueses, segundo ele, não haveria “orgulho de raça” ou, como ele retifica, não *completamente*. Isso porque eles já teriam começado a se misturar com “gente de cor” muito antes de isso acontecer no Brasil, onde, entretanto, a mistura passa acontecer de forma mais intensa já sem “o sentimento de distância entre os dominadores, aqui, e a massa trabalhadora de homens de cor” (ibidem, p. 54-55). Segundo ele, portugueses e negros se relacionavam bem por conta da mistura e da convivência entre eles:

O escravo das plantações e das minas não era um simples manancial de energia, um carvão humano à espera de que a época in-

dustrial o substituisse pelo combustível. Com freqüência as suas relações com os donos oscilavam da situação de dependente para a de protegido, e até de solidário e afim. Sua influência penetrava sinuosamente o recesso doméstico, agindo como dissolvente de qualquer idéia de separação de castas ou raças, de qualquer disciplina fundada em tal separação (Ibidem, p. 55).

Havia casos, como ele cita, em que se impedia que os negros ocupassem cargos públicos, mas que para ele teriam se tratado de “casos particulares”, não de um “exclusivismo racista” onde somente “brancos puros” ocupassem tais cargos, mas porque, tradicionalmente, ao negro ficava associada a ideia de que ele fizesse trabalhos vis por causa da escravidão, um “estigma social”. É interessante observar que no discurso de Holanda são apagados os preconceitos raciais quando ele afirma ser a convivência entre as raças sem “dissonâncias”, através do estabelecimento de “laços sentimentais” que os aproximavam. Entretanto, ele mesmo cita casos em que negros sofriam preconceito e eram discriminados.

Ao caracterizar a sociedade que vai se formando, o domínio dos sentidos que se atribui ao colonizador português é sempre da ordem da disciplina, do racional, da organização, da facilidade de adaptação, enquanto que do domínio de sentidos atribuídos aos índios e africanos é sempre da ordem da indisciplina, da ociosidade, do sentimental, do exótico, do rudimentar, do selvagem, do natural, e isso teria influenciado os portugueses. Enfim, reconhecemos uma posição sujeito filiada ao discurso do colonizador.

Uma outra questão que ele aborda é a relação que se estabelece entre o meio rural e as cidades. Os portugueses teriam implantado uma *civilização* rural, mas não agricultora, que teria vigorado fortemente durante toda a época colonial até a abolição da escravidão em 1888. Os senhores preferiam suas fazendas onde tinham seu próprio mundo, onde sua palavra era lei. Esse mundo só começaria a ruir quando vem a Abolição e destrói o pilar que sustentava o poderio rural: o trabalho escravo.

O meio rural é abalado pelo fim da escravidão, os senhores perdem seu prestígio e dinheiro. Com isso, essas famílias vêm para as cidades para ocupar cargos políticos, burocráticos e de profissionais liberais e utilizam, para a administração pública, o mesmo funcionamento da vida familiar. Assim é que o espaço público, que deveria funcionar pelo profissionalismo, passa a ser gerido por “sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica, uma invasão do público pelo privado, do Estado pela família” (Ibidem, p. 82).

Ao longo desse capítulo em que fala da “Herança Rural”, o pronomes possessivo *nossa(o)* continua aparecendo muitas vezes, assim como

a expressão *entre nós*, sem que seja dito que se tratam dos *brasileiros*. Entretanto, ao tratar da riqueza acumulada com o tráfico negreiro, ele distingue brasileiros e portugueses, mencionando um “nativismo lusó-fobo”, mas isso acontece quando ele está falando do século XIX, depois da Independência. Mais à frente, ele também distingue “nós”, “nossa vida política” de “colonização portuguesa”.

É somente quando ele descreve o *homem cordial* que observamos uma distinção entre portugueses e brasileiros. Finalmente, ele se refere ao *brasileiro*, descrevendo o “caráter brasileiro”. O brasileiro é representado na figura do “homem cordial” que age motivado pelos sentimentos e não pela razão. Holanda descreve o brasileiro como egoísta, desorganizado, motivado pela emoção, sem devoção religiosa.

Uma outra questão que Holanda discute é o par Estado/família. Para ele, tratar-se-iam de duas esferas descontínuas, sendo a primeira da ordem do geral, pública, enquanto a segunda seria da ordem do particular, do sentimento:

(...) um dos efeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar – a esfera, por excelência dos chamados “contatos primários”, dos laços de sangue e de coração – está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendem assentar a sociedade em normas antiparticularistas (Ibidem, p. 146).

A divisão entre família e sociedade se assemelha à distinção feita por Tönnies (1887) entre comunidade (*Gemeinschaft*) e sociedade (*Gesellschaft*). Para este autor, a família seria um exemplo de comunidade enquanto o Estado seria próprio da sociedade. Comunidade e sociedade distinguem-se porque a primeira seria regida por laços naturais, irracionais, afetivos, tal como a ideia de família apresentada por Holanda. Na noção de sociedade, tal como ele a compreendia, prevaleceriam os laços racionais e as relações seriam determinadas artificialmente, através de acordos. Na família, a hierarquia que se tem é determinada pelos laços sanguíneos, prevalecendo os sentimentos como a paixão, o desejo.

As formas coletivas de comunidade se desenvolveriam até tornarem-se uma sociedade alcançando a vontade arbitrária da sociedade. Ao longo da história, segundo o autor, a cultura popular é substituída pela civilização do Estado. O povo, para ele, é que teria o poder social, e para ser um grupo dominante é preciso que haja união nacional, o que também depende das condições econômicas. Seria então através da for-

ça de trabalho da nação, da produção capitalista, que o povo teria poder e assim se chegaria à união nacional. A cidade, nesse caso, é o estágio superior da sociedade em relação à casa, à aldeia, à vila que são próprias da comunidade. Principalmente quando esta é caracterizada como “urbe”. Esta já relacionada à nação, não tem características de comunidades a não ser esporadicamente ou a partir de “condições primitivas”. A urbe é um centro comercial, de ciência e de cultura, é típica da sociedade.

A descrição que Holanda faz das relações familiares no Brasil é próxima a que caracteriza a família como comunidade. A questão é que no Brasil, as relações familiares regidas pelos laços de sangue teriam sido transpostas para a cidade e a sua administração seria regida pelos laços naturais de parentesco, isto é, os “laços de sangue e de coração” que seriam “primários”, prevalecendo os sentimentos onde deveria prevalecer a razão. A teoria naturalizante de Tönnies serviu e ainda serve, mesmo que não explicitamente, de base para as Ciências Sociais. No caso da análise da sociedade brasileira, a naturalização das relações sociais, através de explicações psicológicas (emocionais), biológicas das características dos brasileiros impede que elas sejam observadas do ponto de vista político e histórico. São permitidos que argumentos como o da inferioridade das raças e das culturas acabem servindo como justificativa para a escravidão, para o extermínio dos índios e para a dominação portuguesa.

O problema dessa análise é que como nela se constrói uma rede de sentidos que tornam as características naturais, inatas, dá-se um efeito de evidência para tais sentidos, como se não houvesse outras interpretações possíveis, como se isso fosse uma verdade incontestável e não uma interpretação. Essa naturalização pode ser considerada como parte de um discurso do colonizador que se estabilizou ao longo do processo histórico em textos considerados clássicos, e são sentidos que fazem parte de um discurso de crítica à colonização portuguesa, sem contudo romper com uma discursividade pejorativa em relação aos brasileiros. Esse olhar que naturaliza as características impede que se vejam as diferenças e com isso seremos sempre a extensão de Portugal, e não outra nação, com outra língua, com outra cultura e outra civilização, fora, portanto, desse esquema que naturaliza as relações sociais.

No último capítulo de seu livro, Holanda vai criticar não apenas o modo de vida das famílias rurais detentoras de poder, mas também as formas de governo que sustentavam o poderio dessas famílias. De acordo com ele, haveria desde a colonização do Brasil uma “revolução silenciosa”, sendo a abolição da escravidão em 1888 um marco perceptível que teria causado uma contínua mudança na ordem social e política vigente, levando aos poucos ao “aniquilamento das raízes ibéricas”.

A velha ordem social estava sendo posta de lado com as mudanças econômicas e políticas que se configuravam nos anos 30 do século XX, e que Holanda busca compreender. Uma preocupação com a “nossa vida nacional” permeia sua obra, que ele busca destacar sem enaltecer a herança portuguesa e mostrando a necessidade de romper com ela.

Apesar disso, ao descrever a formação da sociedade brasileira, observamos pelo equívoco da indistinção entre *nós* e o *outro* que o discurso do colonizador acaba circulando. Ocorre a relação português – civilizado/ índio – não-civilizado, bem como a naturalização dessas relações. A caracterização da sociedade brasileira, nesse caso, faz com que portugueses e brasileiros fiquem indistintos.

Considerações finais

Não esperávamos com a realização dessas análises chegar a uma resposta definitiva para quem é brasileiro para cada um dos autores, mas observar os enunciados e palavras que vão constituindo sua representação. É sempre a partir da relação com o português que se interpreta o brasileiro. E isso se deu, nas obras analisadas, no interior de um nacionalismo que se mistura ao discurso colonialista. Os aspectos culturais e os problemas sociais são explicados a partir de um quadro biologista em que se naturaliza a formação social.

Para Viana, utilizando o princípio biológico da evolução determinada pelo meio, a evolução das raças no Brasil é determinada pelas condições geográficas e climáticas. Distinguem-se “raças inferiores” e “raças superiores”, justificando a dominação dos portugueses na época da colonização e mesmo a administração do Brasil na época do Império e da República por uma elite. Nessa lógica, civilização se opõe ao primitivo: os portugueses são uma ‘raça evoluída’ e ‘superior’ por serem brancos, portanto ‘civilizados’, enquanto os índios, mestiços e negros são tratados como ‘raças exóticas’, ‘primitivas’, ‘inferiores’.

Já para Holanda o determinismo do meio para a análise das características dos tipos dá lugar à análise psicológica e à diferença cultural vinculada ao meio natural. Nessa lógica, opõe-se razão à emoção e o brasileiro então é representado movido pelos sentimentos, pela emoção. O discurso tradicionalista que inspira os nacionalismos do final do século XIX parece estar determinando o discurso nacionalista a partir do qual fala Holanda, e Viana também. A razão é da ordem do civilizado, do evoluído enquanto a emoção é da ordem do sentimento, do irracional (por não ser controlada), do primitivo.

Ao tratar de nossa vida nacional, Holanda não distingue portugueses e brasileiros e quando o faz, no final de sua análise, descreve os brasileiros como emocionais (irracionais), característica natural e primitiva

va. Assim, apesar desta obra fazer parte de um conjunto considerado de grande importância por trazer novas interpretações sobre o Brasil, as diferenças entre portugueses e brasileiros ficam apagadas e, quando se mencionam diferenças, os brasileiros são representados como sendo movido pelos sentimentos, ou seja, pelo que é irracional.

Observamos com essa análise que, em alguns momentos certos discursos, como o do evolucionismo, da civilização, próprios dos discursos da colonização, que compõem discursos fundadores sobre o Brasil, ainda circulam, mas com o deslizamento dos sentidos: o determinismo do meio dá lugar ao psicologismo e a relação de superioridade e inferioridade se dá em relação à cultura.

A preocupação nacionalista brasileira que aparece na obra de Viana e a crítica à colonização portuguesa, também de fundo nacionalista, na obra de Holanda produzem evidências sobre a relação colonizador/colonizados, negros/brancos/índios/mestiços, como observamos pelo funcionamento dos pronomes na primeira pessoa do plural e pelos enunciados recortados, de forma a homogeneizar essa relação. Isso faz com que esses tipos estereotipados acabem convergindo, através da miscigenação, ou da ruptura com as raízes ibéricas, no brasileiro do início do século XX.

Notas

1 Doutoranda em Lingüística no Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP com o apoio da CAPES no Brasil e do convênio Capes/COFECUB para o período de doutorado-sanduiche no Laboratório Triangle da ENS-LSH de Lyon no quadro do Projeto “O controle político da representação: uma história das idéias”.

2 A edição utilizada para o estudo realizado aqui não apresenta data de publicação. Desse modo, através de uma pesquisa verificou-se o ano de 1923 como sendo o ano da publicação.

In: <http://www.biblio.com.br/defaultz.asp?link=http://www.biblio.com.br/conteudo/biografias/oliveiraviana.htm> Acesso em: 20/04/2008.

3 Francisco José de Oliveira Viana (1883-1951) foi jurista, professor, etnólogo historiador e sociólogo. Publicou vários livros dedicados ao estudo da sociedade brasileira. Dentre os diversos cargos exercidos por ele, foi consultor jurídico do ministério do trabalho, tendo colaborado na organização da legislação trabalhista que serviu de base para a atual legislação. Também foi membro da Comissão especial de revisão da Constituição e em 1940 tornou-se ministro do Tribunal de contas da Justiça. Ocupou uma cadeira na Academia Brasileira de Letras e foi membro do Instituto Histórico e Geográfico, tendo sido membro de outras academias e institutos importantes.

In: <http://www.biblio.com.br/defaultz.asp?link=http://www.biblio.com.br/conteudo/biografias/oliveiraviana.htm> Acesso em: 20/04/2008.

4 O autor enuncia dizendo-se imparcial e objetivo, posição própria do discurso positivista.

5 Trata-se do estrangeiro.

6 A hiponímia é uma relação de sentido em que uma expressão tem seu sentido incluído no sentido mais amplo de uma outra expressão que será seu hiperônimo. Segundo Guimarães (2007), esta relação de sentido é uma construção lingüística, não depende de uma relação referencial fora da linguagem.

7 Preocupamo-nos aqui em não sermos anacrônicos, pois a teoria evolucionista utilizada para estudos das sociedades era comum no final do século XIX e como vemos, no início do século XX também. O preconceito racial ainda persiste em nossos dias embora seja muito condenado, e não seja muito explícito.

8 Grifo nosso.

9 Trata-se do texto que introduz o livro *Raízes do Brasil*, 26ª edição.

10 Holanda se utiliza aqui dos tipos estabelecidos por Weber. Os tipos weberianos são ordenados em pares antagônicos que interagem dialeticamente: por exemplo, quando Holanda divide os portugueses em tipo aventureiro e tipo trabalhador. A análise por pares contrários seria uma tendência seguida no pensamento latino-americano.

Referências Bibliográficas

AUROUX, S. *A revolução tecnológica da gramatização*. Campinas, Ed. da Unicamp, 1992.

_____. *A questão da origem das línguas, seguido de A historicidade das Ciências*. Campinas: Editora RG, 2008.

GUIMARÃES, E. *Semântica do Acontecimento*. Campinas, SP: Pontes, 2002.

_____. “Domínio semântico de determinação”. In: GUIMARÃES, E. e MOLICA, M. C. (orgs). *A palavra: forma e sentido*. Campinas: Pontes/RG, 2007, 77-96.

GUIMARÃES, E. e ORLANDI, E. P. *Língua e Cidadania: O Português no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996.

HOLANDA, S. B. de. *Raízes do Brasil* (1936). 26ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. *Tentativas de Mitologia*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

IANNI, O. *Pensamento social no Brasil*. Bauru: Edusc, 2004.

ORLANDI, E. P. *Terra à vista: discurso do confronto: velho e novo mundo*. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

_____. *Discurso Fundador: A formação do País e a construção da identidade nacional*. Campinas: Pontes, 2003.

_____. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2005, 6ed.

PÊCHEUX, M. *Semântica e Discurso: Uma crítica a afirmação do óbvio*. Campinas: Editora da Unicamp, 1995.

RODRÍGUES-ZUCCOLILLO, C. M. *Língua, nação e nacionalismo: Um estudo sobre o Guarani no Paraguai*. Tese de Doutorado, Campinas, Universidade Estadual de Campinas, 2000.

Projeto História das Idéias Lingüísticas – o controle político da representação: uma história das idéias, 2005-2006.

TÖNNIES, F. (1887) *Comunidad y asociacion*, Barcelona, Márquez, 1979.

VIANA, O. *Evolução do Povo Brasileiro*. São Paulo: Monteiro Lobato Editores, 1923.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/> Acesso em Julho/2008

http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colecao_digital.php?titulo=Recenseamento%20Geral%20do%20Brasil%201920%20v.1%20Introdução&link=CD20_v1_introducao#
Acesso em Julho/2008

http://www.planalto.gov.br/Infger_07/presidentes/epitacio_pessoa.htm
Acesso em Julho/2008

ORLANDI, Eni. *Língua brasileira e outras histórias. Discurso sobre a língua e a escola no Brasil*. Campinas: Editora RG, 2009, 202 pp.

LÍNGUA BRASILEIRA: CONSEQÜÊNCIAS DO PENSAR/DIZER DIFERENTE

Ser falante de *uma* língua pode soar como algo óbvio. A evidência pela qual afirmamos, atualmente, *uma* identidade lingüística torna natural o sentido de que nascemos para falar *uma* língua. É como se estivessemos diante de uma relação de equivalência: o francês é aquele que fala (e escreve supostamente com competência lingüística) o francês; o inglês, o inglês; o espanhol, o espanhol; o português, o português; e, assim por diante, em uma quase relação de sinonímia ou de homonímia entre ser (português), falar (português) e pensar ser (português). E se nos arriscarmos a perguntar qual a língua falada pelo brasileiro? Muitos terão o português na ponta do que julgam ser a língua própria do brasileiro. Porém, dizer – ou pensar – (a/em) língua brasileira pode deslocar a razão de uma naturalmente óbvia identidade lingüística e trazer, como conseqüência, sentidos *diferentes*, se considerarmos a espessura histórica da(s) língua(s) falada(s) por nós, brasileiros.

Diante do risco de se colocar em questão a razão pela qual *uma* língua soa naturalmente própria aos falantes, a *diferença* é sintoma de que, para se falar da ordem de *uma* língua, é preciso implicá-la às conseqüências de sua inevitável inscrição na história. Quando a *diferença* não se trata apenas do reconhecimento da possibilidade da (des)igualdade lingüística, mas resulta da relação constitutivamente contraditória e, portanto, fundadora da divisão dos sentidos e dos sujeitos na ordem do discurso, um sintoma pode ser levado às últimas, ou melhor, levar a muitas conseqüências, como descreve Eni Orlandi em *Língua Brasileira e outras histórias*. Na reunião de diversos estudos, a forma material, vista como materialidade histórica, permite perceber, na relação entre estrutura e acontecimento, a irrupção de *um* novo

sentido da/na língua: o que é próprio ao brasileiro no discurso sobre o fato lingüístico.

A coletânea das muitas (*outras*, como sugere o título) histórias, aparentemente desconexas, é atravessada pelo duplo gesto de interpretação, que funciona como o fio condutor ao remeter a falha do/no fato lingüístico à ruptura, sobretudo a partir do século XIX, na ordem dos discursos sobre a(s) língua(s) do/no Brasil. Para entender a dimensão histórico-discursiva da ruptura, Orlandi considera, sem se deter detalhadamente, o processo, por ela já tratado em obras anteriores, de submissão a Portugal pela política de colonização lingüística.

O duplo gesto de interpretação deve ser visto em diálogo com o movimento responsável pela fundação, no Brasil, da Análise de Discurso (AD) e da História das Idéias Lingüísticas (HIL). Há aproximadamente três décadas, o encontro entre os dois campos vem produzindo gestos teóricos para “a observação da língua em seu saber e seu sentido na história das idéias e na conjuntura política” (ORLANDI, 2009: 11). A proposta não nasce para contar a história de conceitos ou de um campo disciplinar, como já vinha sendo feito por teóricos filiados a correntes para as quais a história funciona como um princípio ordenador de uma narrativa linear e contínua. De outro modo, com o foco na história das idéias e na história da língua e com filiação na teoria do discurso, busca-se explicar a exterioridade constitutiva da linguagem, sustentando, pela história, a contraditória descontinuidade dos sentidos e dos sujeitos. É inaugurado aí um gesto de interpretação fundamentado na necessidade de compreensão do funcionamento do político no trabalho cientificamente e/ou politicamente produtivo *sobre e pela* língua em diferentes formações sociais.

Dessa forma, o duplo gesto de interpretação na obra de Orlandi se dá no encontro entre o trabalho de descrição da analista e os gestos de leitura presentes nos arquivos. Vale ressaltar que, para a teoria do discurso, o arquivo é visto como campo constituído a partir de um conjunto de documentos postos em relação por sua pertinência para análise de uma determinada questão. No caso da obra de Orlandi, o que norteia a reunião dos estudos apresentados é o espaço aberto para se pensar a língua falada pelo brasileiro a partir dos processos de colonização e de descolonização lingüística. Com isso, o *corpus* de análise é formado, sobretudo, por discursos sobre a linguagem, formulados ao longo da história intelectual/política do/no Brasil. O gesto teórico da analista aponta para o fato de que os gestos de interpretação presentes nesses discursos colocam em questão a língua aqui falada e, ao mesmo tempo, fazem circular representações sobre a sociedade.

Mas quais as conseqüências do saber que se sabe a própria língua? A produção e a circulação dos conhecimentos afetam a língua, em seu funcionamento na sociedade, pelo trabalho de “recobrimento-reprodução-reinscrição” de sentidos, o que acaba dando sustentação à formação do estado nacional e à constituição de processos de subjetivação do sujeito/cidadão brasileiro. Podemos ainda dizer que o duplo gesto de interpretação traçado por Orlandi demarca duas posições de autoria na reflexão teórica sobre a língua falada pelo brasileiro. Uma delas nasce do movimento teórico criado pelo encontro da AD com a HIL e, pelo viés discursivo, inaugura uma proposta brasileira para, na relação entre o simbólico e o político, pensar a história das idéias sobre a linguagem/lingüística no/do Brasil. A outra nasce no século XIX dos gestos de leitura presentes nas teorias sobre a linguagem que, ao reivindicar, o reconhecimento de uma ordem própria da língua falada no Brasil, leva à ruptura com o processo de gramatização da língua de/em Portugal.

O *corpus* heterogêneo, reunido ao longo da trajetória acadêmica de Orlandi, contribui para que seja possível perceber o trabalho de “produção-reprodução-transformação” *sobre e pela* língua. A coletânea de estudos apresenta elementos a partir dos quais é possível identificar a estruturação-desestruturação-reestruturação na rede sócio-histórica de filiação dos sentidos sobre a(s) língua(s) falada(s) no Brasil. Na confrontação da materialidade lingüística com a materialidade da história, na qual a língua se inscreve, desenvolve-se o tema central do livro: a irrupção do acontecimento discursivo da língua brasileira, resultado da descolonização lingüística pelo progressivo distanciamento, sobretudo nos últimos dois séculos, das gramatizações da língua de/em Portugal e da língua do/no Brasil. O afastamento espaço-temporal se deve, portanto, a distintos processos sócio-históricos de gramatização da(s) língua(s) que resultam em *diferentes* funcionamentos da(s) língua(s) nos dois países.

Não apenas pela estrutura heterogênea das análises e pela impossibilidade de um exato encaixe cronológico entre os estudos, deve-se evitar uma leitura do livro procurando estabelecer um quadro evolutivo na passagem de um capítulo a outro. As diversas histórias que sustentam os sentidos do acontecimento discursivo da gramatização fazem ver, justamente pela descontinuidade, o funcionamento da contradição. Dizer/pensar língua brasileira demanda compreender o funcionamento da contradição como a instauração no discurso da divisão/*diferença*, ao mesmo tempo em que é apagado aquilo que divide os sentidos e os sujeitos, tornando evidente a ilusão de *unidade* naquilo que imaginariamente se individualiza pela divisão. Pelo político, que se materializa no funcionamento da contradição, é possível perceber que o lugar de produção da imaginária *unidade* da língua corresponde ao lugar de pro-

dução da *diferença*. Se por um lado, as análises de Orlandi mostram que o trabalho científico e/ou político leva à regularização e à hegemonia de certas línguas (e não *outras*), pela fixação de limites para os sentidos e para os sujeitos no aparelho jurídico-administrativo capitalista, por outro, a divisão que funciona pela contradição mostra-se produtiva, pois qualquer tentativa de se formar, nomear, descrever, separar o *um*, é atravessada pelo *outro*, divisão esta que se mostra indissolúvel na ordem do discurso.

Para explicar a tensão que se estabelece pela relação contraditória entre a *unidade*, entendida como os limites imaginários fixados pelas teorias, e a *dispersão*, os des-limites da língua em seu funcionamento, Orlandi retoma de si dois conceitos: língua imaginária e língua fluida. O primeiro diz respeito aos “objetos-ficção”, aos sistemas, às regras estabilizadas propostas pelos especialistas que fixam, de forma imaginária, a relação entre o sujeito e a língua. É o caso do português oficial normatizado. A fluidez pela incompletude da língua marca a possibilidade do contínuo movimento na história e na sociedade. Para Orlandi (2009, p. 12), o ponto de partida para a análise discursiva é a falha/ruptura na língua:

Para a teoria do discurso, a língua tem sua unidade, sua própria ordem, com a diferença que não é uma unidade fechada: a língua é sujeita a falhas e é afetada pela incompletude. Ela é, como diz P. Henry (1975), “relativamente autônoma”. Como tenho dito muitas vezes, o lugar da falha e a incompletude não são defeitos, são, antes, a qualidade da língua em sua materialidade: falha e incompletude são o lugar do possível. Daí a diferença, a mudança, o equívoco.

Nessa perspectiva, a falha não deve ser vista como desvio na ordem própria da língua, mas como condição para, na ordem do discurso, ser formulável um novo sentido, o brasileiro e o nacional. Orlandi mostra, a partir dos pontos de ruptura/falha, o processo de “produção-reprodução-transformação” que permite falar da língua brasileira. Ao trabalhar a tensão entre a *unidade* imaginariamente estável das teorias da linguagem e os des-limites da língua em funcionamento, a autora mostra como, em diferentes momentos da história e em distintas formações sociais no Brasil (colônia, império, estado nacional, economia globalizada), os gestos de interpretação, nos discursos político-científicos sobre a língua, funcionaram/funcionam na administração dos sentidos e dos sujeitos no trabalho *sobre* e *pela* língua. Nos discursos dos gramáticos, dos lingüistas, dos especialistas em linguagem, dos legislado-

res, dos administradores públicos, dos políticos, projetam-se diferentes posições-sujeito inscritas nas formações discursivas que, por sua vez, determinam o que é possível de ser formulado/dito.

Se no período da colonização lingüística, a catequização e a gramatização atenderam à necessidade de administrar/domesticar a *alteridade*, no momento da descolonização lingüística, a gramatização e a escolarização reivindicam o reconhecimento da distinção entre a ordem da língua portuguesa e a ordem da língua brasileira para a afirmação de uma identidade nacional. Como ressalta Orlandi, essa questão se materializará em diversos acontecimentos, como a criação de academias e regulamentos para educação como forma de legitimar a *diferença*. Uma vez reconhecida a independência da língua, proliferam-se os instrumentos lingüísticos como forma de afirmação da nação e de organização do espaço social em processo de urbanização. Desenvolve-se a produção intelectual, primeiramente, com as atividades dos literatos e dos gramáticos e, posteriormente, dos lingüistas. As *diferenças* internas colocam-se como marcas da pluralidade, diversidade lingüística. Mais recentemente, em um espaço dito globalizado, paralelamente ao reconhecimento da *diferença* pelo multilingüismo face à língua oficial, se coloca a ordem trans-nacional da língua, projeto lingüístico para atuação externa.

Língua brasileira nos oferece um importante percurso para compreendermos o processo sócio-histórico que resulta na constituição da língua nacional brasileira. Ao contrapor a materialidade da língua à materialidade da história, Orlandi apresenta, como o faz em outras de suas obras, um gesto teórico de interpretação que relaciona o simbólico ao político. Os acontecimentos discursivos da língua brasileira e da autoria brasileira na teorização da própria língua abrem importantes espaços para a reflexão sobre as conseqüências do pensar/dizer *diferente*.

Angela de Aguiar Araújo
Doutoranda em Lingüística – IEL/UNICAMP